Proc. Administrativo 28.489/2026

De: Douglas L. - SMEC-ADM-LIC

Para: SMEC-ADM-LIC - Licitações Educação

Data: 06/10/2026 às 17:56:59

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-LIC

PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza , destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos e demais unidades que integram a Administração Direta do Município de Francisco Beltrão – PR, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

–

Döuglas Godinho

Departamento de Licitações e Contratos - Secretaria de Educação e Cultura

Anexos:
ETP_MATERIAL_DE_HIGIENE_E_LIMPEZA.pdf

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1. OBJETIVO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP é elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e integra a fase preparatória da contratação, tendo por finalidade identificar e analisar a necessidade administrativa, os requisitos e as alternativas disponíveis para viabilizar a **futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza**, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e demais órgãos que integram a Administração Direta do Município de Francisco Beltrão – PR.

1.2 A contratação pretendida possui caráter abrangente e multissetorial, destinando-se ao suprimento das necessidades dos diversos órgãos e unidades administrativas municipais, de acordo com suas respectivas demandas, visando assegurar condições adequadas de higiene, limpeza, conservação, salubridade e manutenção dos prédios, instalações, equipamentos, mobiliários e demais espaços públicos municipais.

1.3 Considerando que os produtos de higiene e limpeza constituem materiais de consumo de utilização recorrente e indispensável ao funcionamento regular dos serviços públicos municipais, o presente estudo busca avaliar as condições necessárias para que o seu fornecimento ocorra de forma planejada, eficiente e economicamente vantajosa, observando-se, entre outros aspectos, os quantitativos estimados, as características dos produtos, as condições de fornecimento, as práticas de mercado e a racionalização dos recursos públicos.

1.4 Nesse contexto, o presente documento consolida os estudos realizados acerca da necessidade administrativa e das possíveis soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de identificar a alternativa mais adequada ao interesse público, considerando critérios de viabilidade técnica e econômica, eficiência, sustentabilidade, competitividade e adequada gestão dos recursos públicos.

1.5 O Estudo Técnico Preliminar constitui, portanto, instrumento de planejamento destinado a demonstrar a necessidade da contratação e a sua viabilidade, fornecendo os elementos técnicos e administrativos necessários para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos que integrarão a fase preparatória do futuro procedimento licitatório, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à regulamentação municipal aplicável.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A necessidade da contratação decorre da obrigação da Administração Municipal de assegurar condições adequadas de higiene, limpeza, conservação, salubridade e segurança nos prédios, instalações e demais espaços utilizados para a prestação dos serviços públicos. Para tanto, é indispensável a disponibilidade regular de produtos de higiene e limpeza destinados às rotinas de limpeza, higienização, desinfecção, conservação e manutenção dos ambientes públicos municipais.

2.2 Os produtos objeto da futura contratação caracterizam-se como materiais de consumo de utilização recorrente e indispensável ao funcionamento das unidades administrativas e operacionais vinculadas às diversas Secretarias que integram a Administração Direta do Município de Francisco Beltrão – PR. A demanda abrange prédios administrativos, unidades educacionais, equipamentos públicos, espaços de atendimento à população e demais instalações municipais, cujas características, dimensões, fluxo de pessoas e atividades desenvolvidas resultam em diferentes necessidades e padrões de consumo.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

2.3 A adequada disponibilização desses materiais contribui diretamente para a conservação dos prédios, mobiliários, equipamentos e demais bens públicos, bem como para a manutenção de ambientes limpos e apropriados ao desenvolvimento das atividades administrativas e à prestação dos serviços públicos, reduzindo riscos sanitários decorrentes da higienização inadequada ou insuficiente dos espaços de uso coletivo.

2.4 A necessidade assume especial relevância nas unidades que apresentam elevado fluxo ou permanência diária de pessoas, a exemplo das unidades da Rede Municipal de Ensino, unidades e serviços de saúde, equipamentos de assistência social, espaços esportivos, culturais e administrativos, entre outros. Nesses locais, a disponibilidade de produtos adequados e em quantidade suficiente constitui condição necessária para a manutenção das rotinas de higienização e para a preservação de condições apropriadas de utilização dos ambientes por servidores, alunos, profissionais e usuários dos serviços públicos.

2.5 No âmbito da Rede Municipal de Ensino, a disponibilidade desses produtos mostra-se particularmente importante em razão da utilização diária e coletiva das unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, incluindo salas de aula, instalações sanitárias, cozinhas, refeitórios, áreas administrativas e demais espaços de convivência. A higienização adequada desses ambientes contribui para a proteção da saúde de alunos e profissionais da educação e para a manutenção de condições apropriadas ao desenvolvimento das atividades educacionais.

2.6 Da mesma forma, os demais órgãos e Secretarias Municipais necessitam manter estoques compatíveis com suas respectivas demandas, considerando as particularidades de cada unidade, a frequência das atividades de limpeza, a circulação de pessoas, as dimensões dos espaços e as características dos serviços prestados. A indisponibilidade ou insuficiência desses materiais pode comprometer as rotinas de higienização, conservação e funcionamento das unidades, ocasionando condições inadequadas de trabalho e atendimento à população.

2.7 Considerando a diversidade de órgãos e unidades abrangidos, bem como a variação dos quantitativos efetivamente consumidos ao longo do período, mostra-se necessária a adoção de solução que possibilite o atendimento parcelado das demandas, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, evitando tanto a falta de materiais essenciais quanto a formação de estoques excessivos, perdas decorrentes de armazenamento prolongado ou utilização ineficiente dos recursos públicos.

2.8 A contratação pretendida busca, portanto, solucionar a necessidade de abastecimento regular e adequado de produtos de higiene e limpeza para os órgãos e unidades da Administração Direta Municipal, assegurando disponibilidade dos materiais necessários às atividades de higienização e conservação, continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos e condições adequadas de utilização dos espaços municipais.

2.9 Sob a perspectiva do planejamento administrativo, a consolidação das necessidades das diversas Secretarias em uma contratação de abrangência municipal possibilita racionalizar os procedimentos de aquisição, padronizar requisitos mínimos de qualidade, ampliar a escala da contratação e favorecer a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da possibilidade de fornecimento conforme as necessidades específicas e efetivas de cada órgão requisitante.

2.10 Dessa forma, a futura contratação encontra fundamento na necessidade permanente de manutenção das condições de higiene, conservação e salubridade dos espaços públicos municipais e no dever de assegurar o funcionamento adequado dos serviços prestados à população, devendo a solução escolhida observar critérios de eficiência, economicidade, qualidade, segurança, sustentabilidade e adequada gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1 A contratação pretendida encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Municipal, na medida em que se destina ao atendimento de necessidade comum e recorrente dos órgãos e unidades que integram a Administração Direta do Município de Francisco Beltrão – PR, mediante o fornecimento de produtos de higiene e limpeza indispensáveis à manutenção das condições adequadas de funcionamento, higiene, conservação e salubridade dos espaços públicos municipais.

3.2 A aquisição está relacionada às atividades de custeio e manutenção necessárias ao regular funcionamento das Secretarias, Departamentos e demais unidades municipais, abrangendo materiais destinados às rotinas de limpeza, higienização, desinfecção e conservação dos ambientes, instalações, mobiliários e equipamentos públicos. Trata-se, portanto, de demanda transversal às diferentes áreas de atuação da Administração Municipal e necessária à continuidade e à adequada prestação dos serviços públicos.

3.3 A necessidade encontra-se, ainda, compatível com os objetivos e programas estabelecidos nos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, especialmente o Plano Plurianual – PPA, na medida em que o adequado funcionamento das estruturas administrativas e operacionais constitui suporte necessário à execução das políticas públicas e das ações desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais.

3.4 Quanto ao Plano de Contratações Anual – PCA, registra-se que o instrumento correspondente ao exercício de 2026 encontra-se em fase de elaboração/consolidação no âmbito do Município de Francisco Beltrão – PR, razão pela qual, nesta etapa, não é possível indicar o respectivo item ou código de vinculação da presente contratação.

3.5 A circunstância descrita no item anterior não prejudica o prosseguimento do planejamento da contratação, considerando que a necessidade possui caráter recorrente, previsível e indispensável ao funcionamento das unidades administrativas e à prestação dos serviços públicos municipais, encontrando respaldo no planejamento geral da Administração.

3.6 Nas etapas subsequentes do processo deverão ser observadas a compatibilidade da contratação com os instrumentos de planejamento aplicáveis, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira e as demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal pertinente.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 Para o atendimento adequado da necessidade identificada, a futura contratação deverá estabelecer requisitos mínimos de qualidade, segurança, desempenho, regularidade sanitária, acondicionamento e fornecimento dos produtos de higiene e limpeza, de forma a assegurar que os materiais adquiridos sejam apropriados às finalidades a que se destinam e atendam satisfatoriamente às demandas dos órgãos e unidades da Administração Direta do Município de Francisco Beltrão – PR.

4.1.1 Qualidade e especificações técnicas

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir qualidade compatível com sua finalidade e atender integralmente às especificações técnicas mínimas que serão estabelecidas no Termo de Referência, incluindo, conforme a natureza de cada item, características relacionadas à composição, concentração, apresentação, capacidade, dimensões, gramatura, resistência, rendimento, desempenho,

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

fragrância, forma de acondicionamento e demais parâmetros necessários à adequada caracterização do objeto.

As especificações deverão ser estabelecidas de maneira objetiva e suficiente para assegurar a qualidade e o desempenho pretendidos, evitando características excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir injustificadamente a competitividade do certame.

4.1.2 Conformidade legal, sanitária e técnica

Os produtos deverão atender à legislação e às normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis à respectiva categoria, incluindo as disposições expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes, quando aplicáveis.

Os produtos sujeitos a registro, notificação, regularização ou qualquer outra forma de controle sanitário deverão estar devidamente regularizados perante o órgão competente, devendo ser apresentados os documentos comprobatórios pertinentes quando exigíveis em razão da natureza do item.

Para os produtos não sujeitos a registro ou regularização sanitária específica, deverão ser observadas as normas técnicas e demais requisitos legais aplicáveis à sua fabricação, comercialização e utilização.

4.1.3 Rotulagem e identificação

Os produtos deverão apresentar rotulagem e identificação em conformidade com a legislação aplicável, contendo, quando exigível, informações como denominação do produto, fabricante, composição, conteúdo ou quantidade, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, advertências, precauções, condições de armazenamento e demais informações obrigatórias.

Não serão aceitos produtos cuja identificação original tenha sido removida, adulterada, rasurada ou impossibilite a verificação das informações necessárias ao recebimento e à utilização segura do material.

4.1.4 Prazo de validade

Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com período remanescente suficiente para possibilitar seu armazenamento e utilização regular pela Administração, devendo o percentual ou período mínimo de validade remanescente ser definido no Termo de Referência de acordo com a natureza e as características de cada produto.

Não serão aceitos produtos vencidos, com prazo de validade incompatível com o consumo previsto ou cuja condição possa resultar em perda ou inutilização antes de sua utilização ordinária pela unidade requisitante.

4.1.5 Embalagem e acondicionamento

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, quando aplicável, devidamente lacradas, íntegras, sem sinais de violação, vazamento, umidade, contaminação, deterioração ou qualquer outra condição que possa comprometer sua qualidade, segurança ou utilização.

O acondicionamento e o transporte deverão observar as características específicas dos produtos e ser realizados de forma a preservar sua integridade durante todas as etapas de movimentação e entrega.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

4.1.6 Desempenho e adequação ao uso

Os produtos deverão apresentar desempenho compatível com a finalidade prevista, especialmente quanto à capacidade de limpeza, higienização, desinfecção, absorção, resistência, rendimento ou demais atributos pertinentes à categoria do item.

A Administração poderá estabelecer, no Termo de Referência, parâmetros objetivos mínimos de desempenho e qualidade sempre que necessários para evitar a aquisição de materiais que, embora apresentem menor preço nominal, possuam baixo rendimento, resistência ou eficiência e resultem em maior consumo ou custo efetivo de utilização.

4.1.7 Amostras e avaliação dos produtos

Quando tecnicamente justificado em razão das características de determinado item, poderá ser prevista a apresentação de amostras, protótipos, fichas técnicas, catálogos, laudos ou outros documentos destinados à verificação da conformidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas.

Eventual exigência de amostras deverá ser restrita aos itens em que a avaliação se mostre necessária e pertinente, observando critérios objetivos de análise e, preferencialmente, sendo exigida apenas do licitante provisoriamente vencedor, de forma a preservar a competitividade e evitar custos desnecessários aos participantes.

4.1.8 Condições de fornecimento e logística

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas da Administração, mediante solicitação ou instrumento equivalente emitido pelo órgão competente, observados os quantitativos, locais e prazos estabelecidos para cada demanda.

A futura contratada deverá possuir capacidade operacional e logística compatível com as obrigações assumidas, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, sem custos adicionais além daqueles considerados na proposta contratada.

Os prazos e locais de entrega serão definidos no Termo de Referência, considerando a distribuição das unidades administrativas atendidas e a necessidade de assegurar abastecimento adequado sem formação desnecessária de estoques.

4.1.9 Recebimento, controle de qualidade e substituição

Os produtos estarão sujeitos à conferência e fiscalização no momento do recebimento, podendo ser verificados, entre outros aspectos, quantidade, especificação, marca e modelo ofertados, integridade da embalagem, lote, validade, regularidade sanitária, qualidade e conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada.

Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, vazamentos, alterações, divergências de especificação, prazo de validade inadequado ou qualquer outra desconformidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo a ser estabelecido no Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

4.1.10 Padronização e ausência de direcionamento de marca

As especificações deverão priorizar requisitos funcionais, técnicos e de desempenho necessários ao atendimento da necessidade administrativa, sem indicação injustificada de marcas ou fabricantes específicos.

Quando a utilização de marca como referência se mostrar tecnicamente necessária para melhor compreensão do padrão de qualidade pretendido, deverá possuir caráter meramente referencial e ser acompanhada de expressão que permita a oferta de produtos equivalentes ou de qualidade igual ou superior, observada a legislação aplicável e mediante a correspondente justificativa técnica.

4.1.11 Sustentabilidade

Sempre que compatível com a natureza do produto e sem prejuízo da qualidade, segurança, economicidade e competitividade, deverão ser considerados critérios e práticas de sustentabilidade, especialmente quanto à redução da geração de resíduos, utilização racional de embalagens, possibilidade de reciclagem, menor impacto ambiental, concentração e rendimento dos produtos e adequada destinação das embalagens e resíduos.

Deverão ser evitadas especificações que estimulem consumo excessivo ou utilização de materiais desnecessariamente prejudiciais ao meio ambiente quando existirem alternativas técnica e economicamente viáveis.

4.1.12 Regularidade da futura contratada

A futura contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e, quando pertinente e devidamente justificado em razão do objeto, técnica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das exigências que vierem a ser estabelecidas no instrumento convocatório.

As exigências de habilitação deverão guardar proporcionalidade e pertinência com o objeto, evitando-se requisitos que possam restringir indevidamente a participação de potenciais fornecedores.

4.1.13 Eficiência e economicidade

A contratação deverá buscar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando não apenas o preço de aquisição, mas também, quando pertinente, aspectos relacionados à qualidade, rendimento, durabilidade, resistência, eficiência, segurança e adequação dos produtos às finalidades pretendidas.

A definição das especificações deverá buscar equilíbrio entre qualidade e economicidade, evitando tanto requisitos excessivos que possam elevar injustificadamente os preços ou restringir a competição quanto especificações insuficientes que possam resultar na aquisição de produtos de baixa qualidade, reduzido rendimento ou inadequados ao uso pretendido.

4.2 Os requisitos específicos de cada produto, incluindo características técnicas, unidades de fornecimento, capacidades, dimensões, concentrações, composição, gramatura, resistência, apresentação, acondicionamento e demais parâmetros pertinentes, serão detalhados no Termo de Referência, a partir da consolidação das necessidades apresentadas pelas Secretarias e unidades participantes.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

4.3 Os requisitos estabelecidos deverão ser suficientes para assegurar o atendimento da necessidade administrativa, sem imposição de condições desnecessárias ou desproporcionais que possam restringir a competitividade, observando-se a natureza comum dos bens pretendidos e a existência de ampla oferta desses produtos no mercado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento de mercado com a finalidade de analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada e avaliar, sob os aspectos técnico e econômico, a solução mais adequada para assegurar o abastecimento de produtos de higiene e limpeza destinados aos órgãos e unidades que integram a Administração Direta do Município de Francisco Beltrão – PR.

5.2 Os produtos de higiene e limpeza constituem bens de consumo comuns, amplamente comercializados no mercado e, em sua maioria, caracterizados pela existência de especificações usuais, diversidade de marcas, fabricantes, distribuidores e fornecedores, possibilitando a definição de requisitos objetivos de qualidade e desempenho e a comparação entre diferentes produtos disponíveis.

5.3 O mercado fornecedor é composto por fabricantes, distribuidores, atacadistas, empresas especializadas e estabelecimentos comerciais de diferentes portes, com atuação local, regional e nacional. Essa característica evidencia a existência de ambiente potencialmente competitivo e possibilita que a Administração estruture a futura contratação de modo a ampliar a participação de interessados e favorecer a obtenção de propostas vantajosas.

5.4 Considerando a natureza da necessidade administrativa, foram identificadas, em síntese, as seguintes alternativas para seu atendimento:

I – aquisição direta e individualizada pelas diferentes Secretarias Municipais: realização de procedimentos independentes por cada órgão, de acordo com suas respectivas necessidades;

II – aquisição centralizada, com formação de estoque único ou aquisição integral dos quantitativos estimados: consolidação das necessidades das Secretarias em procedimento único, com aquisição antecipada de parcela significativa ou da totalidade dos materiais estimados para determinado período;

III – aquisição centralizada, com fornecimento parcelado conforme a demanda: consolidação dos quantitativos estimados dos diferentes órgãos e unidades municipais em procedimento único, com solicitações e entregas realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante o período de vigência da contratação;

IV – utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP: realização de procedimento licitatório destinado ao registro de preços dos produtos, permitindo aquisições futuras e parceladas de acordo com as necessidades da Administração, dentro dos quantitativos máximos estimados e das condições estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços.

5.5 Análise das alternativas

5.5.1 A realização de aquisições individualizadas por cada Secretaria não se apresenta, em princípio, como a alternativa mais eficiente, considerando a existência de necessidades semelhantes e recorrentes entre os diversos órgãos municipais. A fragmentação das aquisições implicaria multiplicação de procedimentos administrativos, pesquisas, atos de instrução e acompanhamento, além de reduzir o potencial de obtenção de economia de escala decorrente da consolidação dos quantitativos.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

5.5.2 A aquisição centralizada e integral dos quantitativos estimados, embora possa proporcionar ganhos de escala, apresenta desvantagens relacionadas à necessidade de disponibilização de espaço físico para armazenamento de grandes volumes, controle de estoque, distribuição interna, risco de deterioração, vencimento, avarias e formação de estoques superiores ao consumo efetivo.

5.5.3 A aquisição centralizada com fornecimento parcelado apresenta vantagens relevantes, uma vez que permite consolidar a demanda municipal e, simultaneamente, adequar as entregas ao consumo efetivamente verificado pelas unidades requisitantes, reduzindo a necessidade de manutenção de grandes estoques e os riscos relacionados ao armazenamento prolongado.

5.5.4 Entre as alternativas analisadas, a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se, preliminarmente, a solução mais adequada às características da demanda, considerando a necessidade de aquisições futuras e eventuais, a multiplicidade de órgãos e unidades requisitantes, a possibilidade de variação do consumo ao longo do período e a conveniência de realização de fornecimentos parcelados conforme a necessidade administrativa.

5.5.5 A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita à Administração consolidar os quantitativos estimados das diferentes Secretarias, realizar procedimento licitatório único e efetuar as aquisições conforme a demanda efetivamente verificada, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados, observadas as condições e os limites estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis.

5.5.6 A solução também permite melhor gerenciamento dos estoques, redução dos custos administrativos associados à realização de múltiplos procedimentos de aquisição, aproveitamento de potenciais ganhos de escala e maior flexibilidade para atendimento das demandas decorrentes do funcionamento das unidades municipais.

5.6 Características do mercado fornecedor

5.6.1 O levantamento realizado indica a existência de ampla oferta dos produtos pretendidos, tanto no mercado local e regional quanto no mercado nacional, com diversidade de fabricantes, marcas, distribuidores e estabelecimentos aptos à comercialização dos diferentes materiais que compõem a futura contratação.

5.6.2 A disponibilidade de fornecedores e a natureza comum dos produtos possibilitam a realização de procedimento competitivo, com especificações objetivas e julgamento por critérios compatíveis com a natureza dos bens, sem necessidade, em regra, de adoção de solução tecnológica específica ou contratação de fornecedor exclusivo.

5.6.3 A diversidade dos produtos também recomenda que a futura contratação seja estruturada de modo a preservar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, evitando-se agrupamentos injustificados que possam exigir de um único licitante capacidade de fornecimento de itens pertencentes a mercados distintos.

5.7 Pesquisa e estimativa de preços

5.7.1 Para fins de elaboração da estimativa do valor da contratação, será realizada pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável, mediante utilização de fontes adequadas e suficientes para representar os valores praticados no mercado.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

5.7.2 A pesquisa poderá considerar, conforme a disponibilidade e adequação das informações, preços constantes de contratações públicas similares, sistemas e bancos de preços especializados, fornecedores do ramo, documentos fiscais e demais fontes admitidas pela regulamentação aplicável, buscando-se compatibilidade entre as especificações, unidades de fornecimento, quantitativos e condições da futura contratação.

5.7.3 Poderão ser utilizadas, de forma complementar e observada a metodologia estabelecida pela regulamentação municipal, informações provenientes do sistema Menor Preço – Nota Paraná, Banco de Preços e consultas ao mercado, desde que os dados utilizados apresentem correspondência com as características dos produtos pretendidos e sejam adequadamente documentados no processo.

Da participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

5.8 A estruturação da futura licitação deverá observar o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP estabelecido pelos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como pelas demais normas aplicáveis.

5.8.1 Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser avaliada a realização de licitação destinada exclusivamente à participação de ME/EPP relativamente aos itens cujo valor estimado se enquadre no limite legal de até R$ 80.000,00.

5.8.2 Tratando-se de aquisição de bens de natureza divisível, deverá igualmente ser analisada a aplicação da cota reservada de até 25% destinada à contratação de ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, quando cabível em razão das características e dos quantitativos dos respectivos itens.

5.8.3 O levantamento preliminar indica a existência de ampla comercialização dos produtos de higiene e limpeza e a presença de fornecedores de diferentes portes no mercado, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, circunstância que, em princípio, mostra-se compatível com a aplicação do tratamento diferenciado previsto na legislação.

5.8.4 A definição quanto à aplicação da exclusividade, da cota reservada ou de eventual hipótese legal de afastamento desses benefícios deverá considerar os valores estimados de cada item, a divisibilidade dos quantitativos, a existência de fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP e as demais circunstâncias concretamente verificadas durante a instrução do processo.

5.8.5 Eventual não aplicação dos benefícios previstos nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 deverá estar amparada em uma das hipóteses previstas no art. 49 da referida Lei Complementar e ser devidamente motivada no processo, mediante elementos concretos relacionados à presente contratação.

5.9 Conclusão do levantamento de mercado

5.9.1 Diante das alternativas avaliadas e das características do mercado fornecedor, conclui-se, preliminarmente, que a solução mais adequada consiste na realização de contratação centralizada, mediante procedimento licitatório para **Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado dos produtos de higiene e limpeza conforme as necessidades efetivamente verificadas pelos órgãos e unidades da Administração Direta do Município de Francisco Beltrão – PR**.

5.9.2 A solução apresenta compatibilidade com a natureza da demanda, favorece a competição entre fornecedores, permite potencial aproveitamento de economia de escala, reduz a necessidade de formação

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

de estoques excessivos e proporciona maior flexibilidade para atendimento das diferentes Secretarias e unidades municipais durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada consiste na realização de **Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, destinado à futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza para atendimento das demandas dos órgãos e unidades que integram a Administração Direta do Município de Francisco Beltrão – PR.

6.2 A solução contempla a consolidação das necessidades das diversas Secretarias Municipais em um único procedimento licitatório, permitindo o registro dos preços dos produtos e a realização de aquisições de forma parcelada, conforme a demanda efetivamente verificada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

6.3 O fornecimento será executado mediante solicitações emitidas pela Administração, observados os quantitativos máximos estimados, os prazos de entrega e os locais definidos no Termo de Referência, possibilitando o abastecimento contínuo das unidades municipais sem a necessidade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

6.4 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com as características da demanda, considerando que o consumo dos produtos varia entre as Secretarias e ao longo do exercício, em razão das diferentes dimensões das unidades, do fluxo de pessoas, das atividades desenvolvidas e das necessidades específicas de cada órgão requisitante.

6.5 A solução também permite maior racionalização dos recursos públicos, ao concentrar em um único procedimento as necessidades comuns da Administração Municipal, reduzindo custos administrativos relacionados à realização de múltiplos processos licitatórios, padronizando especificações técnicas e favorecendo a obtenção de economia de escala decorrente da consolidação dos quantitativos estimados.

6.6 Os produtos a serem registrados deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, desempenho, segurança, regularidade sanitária, rotulagem, embalagem e validade definidos no Termo de Referência, observadas as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações aplicáveis, quando pertinentes à natureza de cada item.

6.7 A futura contratação abrangerá diferentes categorias de materiais de higiene e limpeza, incluindo, entre outros, saneantes, detergentes, desinfetantes, alvejantes, limpadores, desodorizadores, papéis para higiene, sacos para acondicionamento de resíduos, utensílios e acessórios destinados às rotinas de limpeza, conservação e higienização dos ambientes públicos municipais, conforme quantitativos e especificações definidos na fase de planejamento.

6.8 A execução contratual será acompanhada por gestor e fiscais designados pela Administração, responsáveis pelo controle das entregas, conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, verificação da conformidade com as especificações registradas e adoção das providências necessárias em caso de inconformidade, assegurando a adequada gestão da futura Ata de Registro de Preços.

6.9 Sob o aspecto econômico, a solução apresenta elevada vantajosidade, pois permite que as aquisições sejam realizadas apenas quando necessárias, reduzindo custos com formação e manutenção de grandes estoques, minimizando perdas decorrentes de vencimento ou deterioração dos produtos e proporcionando maior previsibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

6.10 Do ponto de vista operacional, o fornecimento parcelado garante maior flexibilidade para atendimento das diferentes Secretarias Municipais, permitindo reposição contínua dos materiais conforme o consumo efetivo e assegurando a continuidade das atividades administrativas, educacionais, assistenciais, esportivas, culturais e demais serviços prestados à população.

6.11 Sob a perspectiva da sustentabilidade, a solução possibilita a priorização de produtos com melhor rendimento, menor geração de resíduos, embalagens recicláveis ou recicladas quando tecnicamente viável, bem como a redução de desperdícios mediante planejamento das entregas e consumo racional dos materiais, observando critérios ambientais compatíveis com a natureza do objeto e com a economicidade da contratação.

6.12 Dessa forma, conclui-se que a realização de **Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado dos produtos de higiene e limpeza**, constitui a alternativa técnica e economicamente mais adequada para atender às necessidades da Administração Direta do Município de Francisco Beltrão – PR, conciliando eficiência administrativa, competitividade, economicidade, flexibilidade operacional, qualidade dos produtos e adequada gestão dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

7.1 Estimativa das quantidades

7.1.1 As quantidades estimadas para a futura aquisição de produtos de higiene e limpeza foram definidas a partir da consolidação das necessidades apresentadas pelas Secretarias, Departamentos e demais unidades que integram a Administração Direta do Município de Francisco Beltrão – PR, considerando as características e demandas específicas dos diferentes órgãos e serviços municipais.

7.1.2 Para o dimensionamento dos quantitativos foram considerados, conforme a natureza de cada item e a disponibilidade das informações, o histórico de consumo e de aquisições anteriores, as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes, os estoques existentes, a frequência de utilização dos materiais, o número e as características das unidades atendidas, o fluxo de servidores e usuários, bem como as necessidades previsíveis para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

7.1.3 Considerou-se, ainda, que os produtos possuem diferentes padrões de consumo. Materiais utilizados diariamente nas rotinas de limpeza, higienização e conservação apresentam demanda significativamente superior à de utensílios, equipamentos e acessórios de maior durabilidade, cuja reposição ocorre em menor frequência. Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados individualmente, de acordo com a finalidade e a expectativa de utilização de cada produto.

7.1.4 A consolidação das demandas em âmbito municipal permite reunir em um único procedimento as necessidades comuns dos diversos órgãos participantes, proporcionando melhor dimensionamento da contratação, padronização dos materiais e potencial aproveitamento de economia de escala, sem prejuízo das necessidades específicas de cada Secretaria ou unidade requisitante.

7.1.5 As estimativas consolidadas encontram-se discriminadas na tabela abaixo, contendo a identificação dos itens, respectivas especificações e quantitativos máximos previstos para atendimento da Administração Municipal durante o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços:

ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCAS PRÉ APROVADAS	AMOSTRA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

1	101445	**ÁCIDO MURIÁTICO (SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO CLORÍDRICO) PARA LIMPEZA PESADA – 1 LITRO** Produto saneante líquido à base de ácido clorídrico (HCl), em solução aquosa, com concentração entre 10% e 12%, destinado à limpeza pesada e desincrustação de superfícies resistentes e compatíveis com produtos ácidos, especialmente para remoção de incrustações minerais, resíduos de cimento e argamassa, manchas de ferrugem e outras sujidades compatíveis com limpeza ácida, conforme orientações do fabricante. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo, límpido e uniforme, sem materiais estranhos, precipitados, separação de fases ou outras alterações visíveis que indiquem deterioração. Deverá possuir indicação de uso, modo de aplicação, diluição, tempo de contato e necessidade de enxágue, quando aplicáveis, conforme orientações do fabricante. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, de acordo com o enquadramento sanitário aplicável, considerando sua característica de produto saneante de risco. Deverá ser fornecido em frasco plástico rígido e opaco ou de proteção equivalente, quimicamente compatível com ácido clorídrico, contendo 1 (um) litro, dotado de tampa rosqueável ou outro sistema de fechamento seguro e adequado à contenção do produto, podendo possuir alça integrada para facilitar o transporte e manuseio. A embalagem deverá ser entregue íntegra, sem vazamentos, deformações, rachaduras, estufamento ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação e finalidade do produto, composição, concentração de ácido clorídrico, conteúdo líquido, fabricante ou responsável, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, diluição quando aplicável, advertências, precauções, incompatibilidades, orientações de armazenamento e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.		Amostra	500	UNIDADE	R$ 4,62	R$ 2.310,00
2	101446	**ÁCIDO MURIÁTICO (SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO CLORÍDRICO) PARA LIMPEZA PESADA – 5 LITROS** Produto saneante líquido à base de ácido clorídrico (HCl), em solução aquosa, com concentração entre 10% e 12%, destinado à limpeza pesada e desincrustação de superfícies resistentes e compatíveis com produtos ácidos, especialmente para remoção de incrustações minerais, resíduos de cimento e argamassa, manchas de ferrugem e outras sujidades compatíveis com limpeza ácida, conforme orientações do fabricante. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo, límpido e uniforme, sem materiais estranhos, precipitados,		Amostra	300	GALÃO	R$ 25,60	R$ 7.680,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		separação de fases ou outras alterações visíveis que indiquem deterioração. Deverá possuir indicação de uso, modo de aplicação, diluição, tempo de contato e necessidade de enxágue, quando aplicáveis, conforme orientações do fabricante. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, de acordo com o enquadramento sanitário aplicável, considerando sua característica de produto saneante de risco. Deverá ser fornecido em galão plástico rígido e opaco ou de proteção equivalente, quimicamente compatível com ácido clorídrico, contendo 5 (cinco) litros, dotado de tampa rosqueável ou outro sistema de fechamento seguro e adequado à contenção do produto, podendo possuir alça integrada para facilitar o transporte e manuseio. A embalagem deverá ser entregue íntegra, sem vazamentos, deformações, rachaduras, estufamento ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação e finalidade do produto, composição, concentração de ácido clorídrico, conteúdo líquido, fabricante ou responsável, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, diluição quando aplicável, advertências, precauções, incompatibilidades, orientações de armazenamento e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.						
3	101447	**ÁGUA SANITÁRIA – 1 LITRO** Água sanitária líquida à base de hipoclorito de sódio ou hipoclorito de cálcio, destinada à desinfecção e alvejamento de superfícies, pisos, sanitários, ambientes e objetos compatíveis. Deverá possuir teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p, conforme regulamentação aplicável, sem adição de corantes, fragrâncias ou outros componentes não permitidos para essa categoria. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo, sem materiais estranhos ou alterações visíveis. Deverá possuir indicação de uso, diluição e tempo de contato conforme orientação do fabricante. Deverá estar regularizada perante a ANVISA, conforme enquadramento sanitário aplicável. Fornecida em frasco plástico de 1 litro, resistente e quimicamente compatível com o produto, com fechamento seguro e vedação adequada. Embalagem íntegra, sem vazamentos, estufamento, deformações ou sinais de violação, com rotulagem legível contendo as informações obrigatórias, incluindo princípio ativo e teor de cloro ativo. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.	Ypê, Qboa, Girando Sol, Aquafast	Amostra	18.400	UNIDADE	R$ 4,33	R$ 79.672,00
4	101448	**ÁGUA SANITÁRIA – 5 LITROS** Água sanitária líquida, à base de	Ypê, Qboa, Girando Sol, Aquafast	Amostra	5000	UNIDADE	R$ 15,40	R$ 77.000,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		hipoclorito de sódio, destinada à desinfecção e alvejamento de superfícies, pisos, sanitários, ambientes, roupas e objetos compatíveis, conforme orientações do fabricante. Deverá possuir teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p, apresentar aspecto líquido homogêneo, límpido e uniforme, sem materiais estranhos, precipitados ou alterações visíveis que indiquem deterioração. Deverá apresentar indicação de uso, modo de aplicação, diluição e tempo de contato, quando aplicáveis, conforme orientação do fabricante. Deverá estar regularizada perante a ANVISA, de acordo com a legislação sanitária aplicável. Deverá ser fornecida em galão plástico opaco contendo 5 litros, confeccionado em material resistente e quimicamente compatível com o produto, com tampa rosqueável e lacre ou sistema de segurança equivalente, que assegure a integridade do conteúdo. A embalagem deverá ser entregue íntegra, sem vazamentos, estufamento, deformações, rachaduras ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação do produto, composição, princípio ativo, teor de cloro ativo, conteúdo líquido, fabricante ou responsável, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.						
5	101449	**ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 70° INPM – 1 LITRO** Álcool etílico em gel, com concentração de 70° INPM, destinado à antissepsia e higienização das mãos, adequado ao uso institucional. Deverá apresentar aspecto homogêneo, consistência uniforme em gel, boa espalhabilidade e secagem adequada, sem grumos, separação de fases ou alterações visíveis. A concentração alcoólica de 70° INPM deverá estar expressamente indicada na rotulagem. Deverá possuir indicação de uso para antissepsia das mãos e atender à legislação sanitária e à regularização aplicável ao produto. Fornecido em frasco contendo 1 litro, resistente e compatível com o produto, equipado com válvula dosadora tipo pump, adequada à dispensação controlada. A embalagem deverá estar íntegra, sem vazamentos, deformações ou sinais de violação, contendo identificação do produto, concentração alcoólica, fabricante, lote, prazo de validade, modo de uso, advertências e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.		Amostra	2000	UNIDADE	R$ 8,53	R$ 17.060,00
6	101450	**ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 70° INPM – 5 LITROS**			500	UNIDADE	R$ 34,56	R$ 17.280,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		Álcool etílico em gel, com concentração de 70° INPM, destinado à antissepsia e higienização das mãos e ao abastecimento de dispensadores institucionais. Deverá apresentar aspecto homogêneo, consistência uniforme em gel, boa espalhabilidade e secagem adequada, sem grumos, separação de fases ou alterações visíveis. A concentração alcoólica de 70° INPM deverá estar expressamente indicada na rotulagem. Deverá possuir indicação de uso para antissepsia das mãos e atender à legislação sanitária e à regularização aplicável ao produto. Destinação: uso institucional. Fornecido em galão plástico contendo 5 litros, resistente e compatível com o produto, com tampa e sistema de fechamento que assegure adequada vedação, podendo possuir alça para transporte e manuseio. A embalagem deverá estar íntegra, sem vazamentos, deformações ou sinais de violação, contendo identificação do produto, concentração alcoólica, fabricante, lote, prazo de validade, modo de uso, advertências e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.						
7	101451	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 46° – 1 LITRO** Álcool etílico hidratado líquido, com graduação alcoólica de 46° INPM, destinado à limpeza geral de superfícies laváveis e compatíveis, adequado ao uso institucional. Deverá apresentar aspecto líquido, límpido e incolor, sem partículas ou alterações visíveis. Deverá possuir composição compatível com a finalidade de limpeza e apresentar indicação de uso para limpeza na rotulagem. A graduação alcoólica de 46° INPM deverá estar expressamente indicada na embalagem. Deverá atender à legislação sanitária e demais regulamentações aplicáveis ao produto. Fornecido em frasco plástico contendo 1 litro, resistente e compatível com o produto, com tampa e sistema de fechamento que assegure adequada vedação. A embalagem deverá estar íntegra, sem vazamentos, deformações ou sinais de violação, contendo identificação do produto, fabricante, composição, graduação alcoólica, lote, prazo de validade, modo de uso, advertências e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.		Amostra	2000	UNIDADE	R$ 12,50	R$ 25.000,00
8	101452	**AMACIANTE DE ROUPAS – 2 LITROS** Amaciante líquido destinado ao tratamento de roupas e tecidos laváveis, adequado ao uso doméstico e institucional, proporcionando maciez aos tecidos e, quando aplicável, redução da eletricidade estática, conforme instruções de uso do fabricante. Deverá	Ypê, Downy, Fofo, Minuano, Siprolimp	Amostra	2000	UNIDADE	R$ 6,69	R$ 13.380,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		possuir formulação à base de tensoativo catiônico ou outro agente amaciante compatível com a finalidade, podendo conter coadjuvantes, espessantes, conservantes, fragrância, corante, reguladores de pH e demais componentes permitidos pela legislação sanitária aplicável. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo e viscoso, com consistência característica de amaciante, sem separação de fases, precipitados, grumos, partículas estranhas ou alterações visíveis que indiquem instabilidade ou deterioração. Deverá apresentar boa solubilidade e dispersão em água, permitindo sua utilização no enxágue de roupas e tecidos, sem formação de resíduos ou manchas quando utilizado conforme a dosagem indicada pelo fabricante. Deverá proporcionar maciez aos tecidos após a lavagem, de acordo com as características e orientações de uso do produto. Deverá apresentar indicação clara de finalidade, modo de uso e dosagem recomendada, especialmente quando se tratar de produto concentrado. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme o enquadramento sanitário aplicável ao produto. Deverá ser fornecido em frasco plástico contendo 2 litros, resistente e compatível com o produto, com tampa rosqueável ou outro sistema de fechamento seguro, com vedação adequada para impedir vazamentos. A embalagem deverá ser entregue íntegra, sem vazamentos, deformações, rachaduras ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação e finalidade do produto, composição, conteúdo líquido, fabricante ou responsável, lote, prazo de validade, modo de uso, dosagem, advertências e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.						
9	101453	**AMACIANTE DE ROUPAS – 5 LITROS** Amaciante líquido destinado ao tratamento de roupas e tecidos laváveis, adequado ao uso institucional, proporcionando maciez aos tecidos e, quando aplicável, redução da eletricidade estática, conforme instruções de uso do fabricante. Deverá possuir formulação à base de tensoativo catiônico ou outro agente amaciante compatível com a finalidade, podendo conter coadjuvantes, espessantes, conservantes, fragrância, corante, reguladores de pH e demais componentes permitidos pela legislação sanitária aplicável. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo e viscoso, com consistência característica de amaciante, sem separação de fases, precipitados, grumos, partículas estranhas ou alterações visíveis que indiquem instabilidade ou deterioração. Deverá apresentar boa solubilidade e	Ypê, Downy, Fofo, Minuano, Siprolimp	Amostra	1000	UNIDADE	R$ 13,25	R$ 13.250,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		dispersão em água, permitindo sua utilização no enxágue de roupas e tecidos, sem formação de resíduos ou manchas quando utilizado conforme a dosagem indicada pelo fabricante. Deverá proporcionar maciez aos tecidos após a lavagem, de acordo com as características e orientações de uso do produto. Deverá apresentar indicação clara de finalidade, modo de uso e dosagem recomendada, especialmente quando se tratar de produto concentrado. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme o enquadramento sanitário aplicável ao produto. Deverá ser fornecido em galão plástico contendo 5 litros, resistente e compatível com o produto, com tampa rosqueável ou outro sistema de fechamento seguro, com vedação adequada para impedir vazamentos, podendo possuir alça integrada para facilitar o transporte e manuseio. A embalagem deverá ser entregue íntegra, sem vazamentos, deformações, rachaduras ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação e finalidade do produto, composição, conteúdo líquido, fabricante ou responsável, lote, prazo de validade, modo de uso, dosagem, advertências e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.						
10	101454	**CABO EXTENSOR TELESCÓPICO PARA LIMPEZA – 3 METROS** Cabo extensor telescópico destinado ao acoplamento de acessórios e utensílios de limpeza para alcance de superfícies elevadas, paredes, vidros, tetos e locais de difícil acesso. Deverá ser confeccionado predominantemente em alumínio, leve e resistente à corrosão, com componentes de conexão e travamento em material resistente. Deverá possuir sistema telescópico com comprimento máximo de, no mínimo, 3.000 mm, permitindo ajuste da extensão. Deverá possuir mecanismo de travamento das seções, mantendo o comprimento selecionado durante o uso, sem recolhimento involuntário. A extremidade deverá possuir rosca ou sistema de encaixe compatível com acessórios de limpeza comercialmente disponíveis. Deverá apresentar empunhadura firme, estrutura resistente e acabamento adequado, sem rebarbas, arestas cortantes, deformações ou folgas excessivas. Os mecanismos de extensão, travamento e conexão deverão permanecer firmes durante o uso normal.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	50	UNIDADE	R$ 36,18	R$ 1.809,00
11	101455	**CARRINHO MULTIFUNCIONAL PARA LIMPEZA PROFISSIONAL** Carrinho multifuncional destinado ao transporte, organização e acondicionamento de produtos, utensílios e materiais utilizados nas	Bralimpia	PROSPECTO OU CATÁLOGO	50	UNIDADE	R$ 803,82	R$ 40.191,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		atividades de limpeza e conservação, adequado ao uso institucional. Deverá possuir estrutura confeccionada em polipropileno (PP), polietileno (PE) de alta resistência ou material equivalente, resistente à umidade e ao contato com produtos de limpeza de uso comum, com superfícies laváveis e de fácil higienização. Deverá possuir mínimo de 02 (duas) prateleiras ou plataformas, com bordas ou sistema equivalente para contenção dos materiais durante o deslocamento, além de compartimentos ou áreas para organização dos utensílios. Deverá possuir bolsa coletora removível com capacidade mínima de 60 litros, confeccionada em material impermeável, resistente e lavável, com sistema de fixação adequado à retirada para esvaziamento e higienização. Deverá possuir suportes ou presilhas para acomodação de cabos, vassouras, mops e demais utensílios de cabo longo, além de alça ou empunhadura para condução. Deverá possuir mínimo de 04 (quatro) rodízios, adequadamente fixados e dimensionados para permitir movimentação e estabilidade durante o uso. O conjunto deverá apresentar resistência compatível com uso profissional/institucional, sem folgas excessivas, desprendimento de componentes, rachaduras ou deformações que comprometam sua funcionalidade.						
12	101456	**CARRINHO PARA LIMPEZA COM SISTEMA DE MOP DUPLO – 50 LITROS** Carrinho profissional destinado às atividades de limpeza, higienização e conservação de ambientes institucionais, composto por 02 (dois) baldes independentes de 25 (vinte e cinco) litros cada, totalizando capacidade mínima de 50 (cinquenta) litros, e sistema de espremedor para mop. O corpo, os baldes e os principais componentes estruturais deverão ser confeccionados em polipropileno (PP) injetado ou outro material de resistência equivalente ou superior, resistente à umidade e ao contato com produtos de limpeza de uso comum. Deverá possuir espremedor acoplado, com acionamento manual por alavanca ou sistema equivalente, alça resistente para condução, mínimo de 04 (quatro) rodízios e suporte para haste do mop. O conjunto deverá apresentar estrutura firme e estável, com rodízios adequadamente fixados e movimentação compatível com o transporte carregado. Baldes, espremedor, alça, rodízios e demais componentes deverão permanecer firmemente acoplados durante o uso e deslocamento. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações, rebarbas, pontas ou arestas cortantes, permitindo fácil limpeza e higienização.	Bralimpia	PROSPECTO OU CATÁLOGO	50	UNIDADE	R$ 723,40	R$ 36.170,00
13	101457	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS – 5 LITROS**	Poliflor, Bravo, Brilho	Amostra	1000	UNIDADE	R$ 49,85	R$ 49.850,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		Produto líquido incolor destinado à proteção, conservação e acabamento de pisos laváveis, indicado para superfícies compatíveis. Formulado à base de ceras, polímeros acrílicos ou agentes formadores de filme equivalentes, proporcionando, após aplicação e secagem, película uniforme e aderente. Deverá apresentar aspecto homogêneo, sem separação de fases, grumos ou partículas estranhas. Deverá possuir indicação do fabricante quanto ao modo de aplicação, diluição ou dosagem, rendimento e superfícies compatíveis, quando aplicáveis. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme enquadramento sanitário aplicável. Fornecida em galão plástico de 5 litros, resistente e compatível com o produto, com tampa de fechamento seguro e vedação adequada. Embalagem íntegra, sem vazamentos ou deformações, com rotulagem legível e informações obrigatórias. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.	Fácil, Siprolimp					
14	101458	**CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS – 750 ML** Cera líquida incolor para proteção, conservação e acabamento de pisos laváveis compatíveis, incluindo pisos cerâmicos, lajotas, vinílicos, Paviflex e similares. Formulada à base de ceras, polímeros acrílicos ou agentes formadores de filme equivalentes, proporcionando película uniforme após aplicação e secagem. Deverá apresentar aspecto homogêneo, sem separação de fases, grumos ou partículas estranhas. Deverá possuir indicação do fabricante quanto ao modo de aplicação, diluição e superfícies compatíveis, quando aplicáveis. Deverá estar regularizada perante a ANVISA, conforme enquadramento sanitário aplicável. Fornecida em frasco plástico de 750 ml, resistente e compatível com o produto, com tampa de fechamento seguro e vedação adequada. Embalagem íntegra, sem vazamentos ou deformações, com rotulagem legível e informações obrigatórias. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.	Poliflor, Bravo, Brilho Fácil, Siprolimp	Amostra	1500	UNIDADE	R$ 18,49	R$ 27.735,00
15	101459	**CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO SECO – 10 LITROS** Cesto plástico telado destinado ao acondicionamento de papéis e resíduos secos de pequeno volume. Confeccionado em polipropileno (PP), polietileno (PE) ou material plástico equivalente, resistente e lavável. Deverá possuir capacidade mínima de 10 litros, estrutura telada, vazada ou perfurada e abertura superior adequada ao descarte. Deverá apresentar base estável e acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas		PROSPECTO OU CATÁLOGO	300	UNIDADE	R$ 5,58	R$ 1.674,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		cortantes. Deverá permitir fácil esvaziamento, lavagem e higienização. Não possuirá tampa. Não será exigida cor específica.						
16	101460	**CLORO ATIVO EM GEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO – 1 LITRO** Produto saneante líquido, na forma de gel, à base de hipoclorito de sódio, destinado à limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies laváveis e compatíveis, especialmente pisos, azulejos, ralos, pias, vasos sanitários, bancadas e demais superfícies indicadas pelo fabricante. Deverá possuir teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p e apresentar consistência em gel, homogênea e uniforme, com viscosidade suficiente para favorecer a aderência do produto à superfície durante a aplicação, sem apresentar separação de fases, grumos, precipitados ou materiais estranhos. Deverá possuir pH entre 11,5 e 13,5, quando medido na forma pura, admitindo-se faixa equivalente tecnicamente compatível com o produto e sua regularização sanitária. Deverá apresentar ação de limpeza e desinfecção compatível com sua finalidade, conforme indicações, diluições e tempos de contato estabelecidos pelo fabricante. Deverá permitir aplicação direcionada, preferencialmente por meio de bico aplicador ou sistema equivalente que possibilite controle do produto e reduza derramamentos durante o uso. Deverá apresentar indicação clara das superfícies compatíveis e incompatíveis, modo de uso, diluição quando aplicável, tempo de contato e demais orientações necessárias à utilização segura. Não deverá ser utilizado em superfícies, materiais ou objetos incompatíveis com produtos clorados, devendo as restrições constar na rotulagem. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, de acordo com o enquadramento sanitário aplicável. Deverá ser fornecido em frasco plástico resistente, opaco ou adequadamente protegido contra a luz, contendo 1 (um) litro, quimicamente compatível com o produto, dotado de bico direcionador, tampa ou sistema de fechamento seguro e adequado à contenção do produto. A embalagem deverá ser entregue íntegra, sem vazamentos, deformações, rachaduras, estufamento ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação e finalidade do produto, composição, princípio ativo, teor de cloro ativo, conteúdo líquido, fabricante ou responsável, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, diluição quando aplicável, tempo de contato, superfícies indicadas e incompatíveis, advertências, precauções e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.	Ypê, Qboa, Girando Sol, Aquafast	Amostra	1000	UNIDADE	R$ 18,35	R$ 18.350,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

17	101461	**CONJUNTO MOP PÓ PROFISSIONAL – 80 CM** Conjunto mop pó profissional para remoção de poeira e partículas de pisos, composto por 01 cabo, 01 suporte/base articulada e 01 refil. Cabo em alumínio ou material de resistência equivalente, com comprimento mínimo de 1.200 mm. Suporte/base articulada com 80 cm de largura, admitida variação de ± 5 cm, com sistema de fixação e substituição do refil. Refil em microfibra, algodão, fibra sintética ou composição equivalente, removível, lavável e reutilizável, adequado à retenção de poeira e partículas. O conjunto deverá apresentar articulação funcional, fixação firme dos componentes e resistência compatível com uso institucional frequente, sem folgas, desprendimento ou deformações que comprometam sua utilização.	Vileda, Bettanin, Flash Limp	PROSPECTO OU CATÁLOGO	50	UNIDADE	R$ 135,17	R$ 6.758,50
18	101462	**COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – 180 ML** Copo plástico descartável para consumo de água, sucos, refrigerantes e bebidas compatíveis, com capacidade nominal de 180 ml, confeccionado em material plástico próprio para contato com alimentos e bebidas. Deverá apresentar estrutura uniforme, resistência e rigidez adequadas ao uso, sem rachaduras, perfurações, vazamentos ou deformações que comprometam sua utilização. Bordas lisas e uniformes, sem rebarbas ou arestas cortantes, e base estável para apoio em superfície plana. A capacidade nominal deverá estar identificada na embalagem. Deverá atender à regulamentação sanitária aplicável aos materiais plásticos destinados ao contato com alimentos e possuir certificação compulsória do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente. Deverá ser fornecido em caixa contendo 2.500 unidades, acondicionadas em mangas ou pacotes fechados, protegidos contra poeira, umidade e contaminações. A embalagem deverá identificar a capacidade, quantidade e fabricante.	Copobras, Cristalcopo, Copol	Amostra	600	CAIXA	R$ 127,84	R$ 76.704,00
19	101463	**CORDA PARA VARAL** Corda para varal, destinada à sustentação de roupas e tecidos durante a secagem. Confeccionada em polietileno (PE), polipropileno (PP) ou material sintético equivalente, com estrutura trançada ou torcida, resistente à umidade e adequada ao uso interno ou externo. Deverá possuir diâmetro mínimo de 4 mm e comprimento mínimo de 15 metros contínuos, sem emendas. Deverá apresentar resistência mecânica compatível com a finalidade, sem rompimento ou desfiamento prematuro durante tensionamento, amarração e uso normal. Estrutura uniforme, sem falhas, emendas ou defeitos que comprometam a resistência.		Amostra	100	UNIDADE	R$ 5,58	R$ 558,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

20	101464	**CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR – MÍNIMO 50 G** Creme ou gel dental infantil para higiene bucal e prevenção da cárie. Deverá conter flúor na concentração de 1.000 a 1.500 ppm, com composto fluoretado, agentes de limpeza, umectantes e demais componentes compatíveis com a finalidade. Deverá apresentar aspecto homogêneo e consistência adequada à escovação, sem grumos, separação de fases ou partículas estranhas. Deverá possuir indicação expressa para uso infantil e sabor/aroma adequado ao público infantil. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme legislação aplicável. Fornecido em bisnaga original contendo no mínimo 50 g, íntegra e devidamente fechada, com rotulagem legível e informações obrigatórias, incluindo concentração de flúor, modo de uso e advertências. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.	Colgate, OralB	Amostra	1500	UNIDADE	R$ 3,47	R$ 5.205,00
21	101465	**DESENGORDURANTE DE USO GERAL - 5 LITROS** Produto saneante líquido destinado à remoção de gorduras, óleos, resíduos alimentares e sujidades aderidas, indicado para limpeza de superfícies laváveis e compatíveis, tais como bancadas, fogões, pias, azulejos, revestimentos e superfícies similares, adequado ao uso institucional. Deverá possuir formulação contendo tensoativos e agentes de limpeza e desengorduramento compatíveis com sua finalidade, podendo conter demais componentes permitidos pela legislação sanitária aplicável. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo e uniforme, sem separação de fases, precipitados, grumos, partículas estranhas ou outras alterações visíveis que indiquem instabilidade ou deterioração. Deverá ser pronto para uso, sem necessidade de diluição, adequado à aplicação direta sobre as superfícies e apresentar ação desengordurante compatível com a remoção de gorduras e sujidades, quando utilizado conforme as orientações do fabricante. Deverá possuir indicação quanto ao modo de uso, superfícies compatíveis, necessidade de enxágue e demais orientações necessárias à correta utilização. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme o enquadramento sanitário aplicável. Deverá ser fornecido em galão plástico contendo 5 litros, resistente e compatível com o produto, dotado de tampa flip-top, com fechamento seguro e vedação adequada para evitar vazamentos. A embalagem deverá ser entregue íntegra, sem vazamentos, deformações, rachaduras ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação e finalidade do produto, conteúdo líquido, fabricante ou		Amostra	1000	UNIDADE	R$ 25,71	R$ 25.710,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		responsável, lote, prazo de validade, modo de uso, advertências, precauções e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.						
22	101466	**DESENGORDURANTE DE USO GERAL COM GATILHO PULVERIZADOR – 500 ML** Produto saneante líquido destinado à remoção de gorduras, óleos, resíduos alimentares e sujidades aderidas, indicado para limpeza de superfícies laváveis e compatíveis, tais como fogões, fornos, pias, bancadas, azulejos, pisos, armários, eletrodomésticos, coifas, grelhas e superfícies similares, adequado ao uso doméstico e institucional. Deverá possuir formulação contendo tensoativos e agentes de limpeza e desengorduramento compatíveis com sua finalidade, podendo conter demais componentes permitidos pela legislação sanitária aplicável. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo e uniforme, sem separação de fases, precipitados, grumos, partículas estranhas ou outras alterações visíveis que indiquem instabilidade ou deterioração. Deverá ser pronto para uso, sem necessidade de diluição prévia, adequado à aplicação direta sobre as superfícies e apresentar ação desengordurante compatível com a remoção de gorduras, óleos e sujidades, quando utilizado conforme as orientações do fabricante. Deverá possuir sistema aplicador em spray, com gatilho pulverizador, proporcionando aplicação direcionada e uniforme do produto, com acionamento regular e sem vazamentos ou travamentos em condições normais de utilização. Deverá possuir indicação quanto ao modo de uso, superfícies compatíveis, necessidade de enxágue e demais orientações necessárias à correta utilização. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme o enquadramento sanitário aplicável. Deverá ser fornecido em frasco plástico contendo 500 ml, resistente e compatível com o produto, equipado com gatilho pulverizador e sistema de fechamento adequado, devendo o conjunto permanecer firmemente acoplado ao recipiente durante o uso. A embalagem deverá ser entregue íntegra, sem vazamentos, deformações, rachaduras ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação e finalidade do produto, conteúdo líquido, fabricante ou responsável, lote, prazo de validade, modo de uso, advertências, precauções e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.	Ypê, Veja, Limpol	Amostra	1500	UNIDADE	R$ 20,83	R$ 31.245,00
23	101467	**DESINFETANTE CLORADO EM PÓ PARA HORTIFRUTÍCOLAS – 1 KG**	Starclor	Amostra	300	UNIDADE	R$ 22,57	R$ 6.771,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		Produto saneante desinfetante clorado, Ácido Dicloroisocianúrico 2,0 a 2,5%, em pó ou granulado, destinado à desinfecção de frutas, legumes, verduras, para utilização mediante diluição em água conforme dosagem, tempo de contato e demais instruções estabelecidas pelo fabricante. Deverá apresentar-se na forma de pó, grânulos ou outra apresentação sólida de fácil dissolução ou dispersão em água, com aspecto homogêneo, sem sinais de umidade excessiva, empedramento anormal, materiais estranhos ou outras alterações que indiquem deterioração. A rotulagem deverá estabelecer claramente a dosagem ou diluição para preparo da solução destinada à desinfecção de hortifrutícolas, tempo de contato, modo de preparo, necessidade de enxágue quando aplicável e demais orientações necessárias à correta utilização. Deverá ser fornecido em frasco plástico original do fabricante, confeccionada em material resistente, impermeável e compatível com o produto, contendo 1 (um) kg, com sistema de fechamento seguro e adequado à proteção contra umidade e ao armazenamento do produto. A embalagem deverá ser entregue íntegra, devidamente fechada, sem perfurações, sinais de umidade, vazamentos ou violação. Na data de cada entrega, o produto deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses. Apresentação: Frasco plástico contendo 1 kg.						
24	101468	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL – 2 LITROS** Produto saneante líquido destinado à limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, tais como pisos, paredes, azulejos, bancadas, sanitários, ralos, lixeiras e demais superfícies compatíveis, adequado ao uso em ambientes institucionais e de uso coletivo. Deverá possuir princípio ativo antimicrobiano autorizado para a finalidade desinfetante, podendo conter tensoativos, fragrância, conservantes, corantes e demais componentes permitidos pela legislação sanitária aplicável. Deverá apresentar ação desinfetante e bactericida compatível com a finalidade indicada pelo fabricante. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo e uniforme, sem separação anormal de fases, precipitados, grumos, partículas estranhas ou outras alterações visíveis que indiquem instabilidade ou deterioração. Poderá ser fornecido pronto para uso ou concentrado para diluição, conforme a apresentação comercial, devendo, quando houver necessidade de diluição, a proporção ou dosagem, o modo de aplicação, o tempo de contato e a necessidade ou não de enxágue estar claramente indicados na rotulagem do produto. Não será admitido produto destinado exclusivamente à	Lysoform, Qboa, Pinho Bril	Amostra	10000	UNIDADE	R$ 5,30	R$ 53.000,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		limpeza, perfumação ou odorização, sem indicação regularizada de ação desinfetante. O produto deverá estar regularizado perante a ANVISA, de acordo com seu enquadramento sanitário e finalidade de uso. Deverá ser fornecido em frasco plástico contendo 2 litros, confeccionado em material resistente e compatível com o produto, dotado de tampa rosqueável ou outro sistema de fechamento seguro, com vedação adequada para impedir vazamentos e permitir o fechamento após a abertura. A embalagem deverá ser entregue íntegra, sem vazamentos, deformações, rachaduras ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação e finalidade do produto, princípio ativo, conteúdo líquido, fabricante ou responsável, lote, prazo de validade, modo de uso, diluição ou dosagem quando aplicável, tempo de contato, advertências, precauções e demais informações obrigatórias. Na data de cada entrega, o produto deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.						
25	101469	**DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL – 5 L** Produto saneante líquido destinado à limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, tais como pisos, paredes, azulejos, bancadas, sanitários, ralos, lixeiras e demais superfícies compatíveis, adequado ao uso em ambientes institucionais e de uso coletivo. Deverá possuir princípio ativo antimicrobiano autorizado para a finalidade desinfetante, podendo conter tensoativos, fragrância, conservantes, corantes e demais componentes permitidos pela legislação sanitária aplicável. Deverá apresentar ação desinfetante e bactericida compatível com a finalidade indicada pelo fabricante. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo e uniforme, sem separação anormal de fases, precipitados, grumos, partículas estranhas ou outras alterações visíveis que indiquem instabilidade ou deterioração. Poderá ser fornecido pronto para uso ou concentrado para diluição, conforme a apresentação comercial, devendo, quando houver necessidade de diluição, a proporção ou dosagem, o modo de aplicação, o tempo de contato e a necessidade ou não de enxágue estar claramente indicados na rotulagem do produto. Não será admitido produto destinado exclusivamente à limpeza, perfumação ou odorização, sem indicação regularizada de ação desinfetante. O produto deverá estar regularizado perante a ANVISA, de acordo com seu enquadramento sanitário e finalidade de uso. Deverá ser fornecido em galão plástico contendo 5 litros, confeccionado em material resistente e compatível com o produto,	Lysoform, Qboa, Pinho Bril	Amostra	3000	UNIDADE	R$ 12,40	R$ 37.200,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		dotado de tampa rosqueável ou outro sistema de fechamento seguro, com vedação adequada para impedir vazamentos e permitir o fechamento após a abertura, podendo possuir alça integrada para facilitar o transporte e manuseio. A embalagem deverá ser entregue íntegra, sem vazamentos, deformações, rachaduras ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação e finalidade do produto, princípio ativo, conteúdo líquido, fabricante ou responsável, lote, prazo de validade, modo de uso, diluição ou dosagem quando aplicável, tempo de contato, advertências, precauções e demais informações obrigatórias. Na data de cada entrega, o produto deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.						
26	101470	**DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL** Desodorizador de ambientes em aerossol, destinado à odorização e desodorização de ambientes internos. Deverá possuir formulação com agentes odorizantes e fragrância, adequada à aplicação em aerossol. Deverá apresentar pulverização uniforme, sem vazamentos ou falhas que impeçam o uso normal. Fragrância de livre escolha dentre as opções disponíveis comercialmente. Fornecido em recipiente aerossol com volume mínimo de 360 ml, equipado com válvula e atuador de pulverização e tampa ou sistema equivalente de proteção. Embalagem íntegra, sem corrosão, vazamentos ou deformações que comprometam sua utilização. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme enquadramento sanitário aplicável, e possuir rotulagem obrigatória. Na entrega, deverá apresentar validade remanescente mínima de 6 meses.		Amostra	6000	UNIDADE	R$ 8,48	R$ 50.880,00
27	101471	**DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO PARA LOUÇAS – 5 LITROS** Produto saneante líquido concentrado destinado à lavagem manual de louças, talheres, copos, panelas, utensílios e demais materiais laváveis, adequado ao uso em cozinhas, copas, unidades de alimentação e demais ambientes institucionais. Deverá possuir formulação à base de tensoativos, incluindo tensoativo aniônico biodegradável, podendo conter tensoativos não iônicos, coadjuvantes, sequestrantes, espessantes, conservantes e demais componentes permitidos pela legislação sanitária aplicável e compatíveis com sua finalidade. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo, uniforme e viscoso, sem separação de fases, precipitados, grumos, partículas estranhas ou outras alterações visíveis que indiquem		Amostra	2000	UNIDADE	R$ 24,77	R$ 49.540,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		instabilidade ou deterioração. Deverá apresentar pH entre 6,0 e 8,0, adequado à finalidade de detergente neutro para lavagem manual de louças e utensílios. Deverá ser concentrado, proporcionando rendimento compatível com sua finalidade, e permitir diluição de, no mínimo, 1 parte do produto para 100 partes de água (1:100), conforme orientação do fabricante. Deverá apresentar ação detergente e desengordurante adequada à remoção de resíduos alimentares, óleos e gorduras, proporcionando boa molhabilidade, espalhamento e facilidade de enxágue quando utilizado na concentração recomendada pelo fabricante. Deverá apresentar biodegradabilidade compatível com a legislação aplicável. A quantidade de espuma, isoladamente, não será considerada critério de qualidade ou eficiência do produto. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme o enquadramento sanitário aplicável. Deverá ser fornecido em galão plástico contendo 5 litros, resistente e compatível com o produto, dotado de tampa rosqueável ou outro sistema de fechamento seguro, com vedação adequada para impedir vazamentos e permitir o fechamento após a abertura, podendo possuir alça integrada para facilitar o transporte e manuseio. A embalagem deverá ser entregue íntegra, sem vazamentos, deformações, rachaduras ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação e finalidade do produto, indicação de produto concentrado, conteúdo líquido, fabricante ou responsável, composição, lote, prazo de validade, modo de uso, diluição ou dosagem recomendada, advertências, precauções e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.						
28	101472	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇAS - 500 ML** Produto saneante líquido destinado à lavagem manual de louças, talheres, copos, panelas, utensílios e demais materiais laváveis, adequado ao uso em cozinhas, copas e demais ambientes institucionais. Deverá possuir formulação à base de tensoativos, preferencialmente tensoativo aniônico biodegradável, associados a coadjuvantes e demais componentes permitidos pela legislação sanitária aplicável e compatíveis com sua finalidade. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo, uniforme e viscoso, sem separação de fases, precipitados, grumos, partículas estranhas ou outras alterações visíveis que indiquem instabilidade ou deterioração. Deverá apresentar pH entre 6,0 e 8,0, característico de produto neutro ou	Limpol, Minuano, Girando Sol, Ypê	Amostra	23500	UNIDADE	R$ 3,38	R$ 79.430,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		próximo da neutralidade, adequado à lavagem manual de louças e utensílios. Deverá ser pronto para uso, sem necessidade de diluição, apresentando ação detergente e desengordurante adequada à remoção de resíduos alimentares, óleos e gorduras, com boa molhabilidade e espalhamento, facilidade de enxágue e ausência de resíduos visíveis após o enxágue, quando utilizado conforme as instruções do fabricante. Deverá apresentar biodegradabilidade compatível com a legislação ambiental e sanitária aplicável. A quantidade de espuma, isoladamente, não será considerada critério de qualidade ou eficiência do produto. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme o enquadramento sanitário aplicável. Deverá ser fornecido em frasco plástico contendo 500 ml, resistente e compatível com o produto, dotado de tampa flip-top, push-pull ou outro sistema equivalente de fechamento seguro, que permita aplicação controlada e evite vazamentos. A embalagem deverá ser entregue íntegra, sem vazamentos, deformações, rachaduras ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação e finalidade do produto, conteúdo líquido, fabricante ou responsável, composição, lote, prazo de validade, modo de uso, advertências, precauções e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.						
29	101473	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇAS – 5 LITROS** Produto saneante líquido destinado à lavagem manual de louças, talheres, copos, panelas, utensílios e demais materiais laváveis, adequado ao uso em cozinhas, copas, unidades de alimentação e demais ambientes institucionais. Deverá possuir formulação à base de tensoativos, incluindo tensoativo aniônico biodegradável, podendo conter tensoativos não iônicos, coadjuvantes e demais componentes permitidos pela legislação sanitária aplicável e compatíveis com sua finalidade. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo, uniforme e viscoso, sem separação de fases, precipitados, grumos, partículas estranhas ou outras alterações visíveis que indiquem instabilidade ou deterioração. Deverá apresentar pH entre 6,0 e 8,0, adequado à finalidade de detergente neutro para lavagem manual de louças e utensílios. Deverá ser pronto para uso, sem necessidade de diluição prévia, apresentando ação detergente e desengordurante adequada à remoção de resíduos alimentares, óleos e gorduras, com boa molhabilidade e espalhamento, facilidade de enxágue e ausência de resíduos visíveis após o enxágue, quando utilizado conforme as instruções do	Limpol, Minuano, Girando Sol, Ypê	Amostra	5000	UNIDADE	R$ 15,60	R$ 78.000,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		fabricante. Deverá apresentar biodegradabilidade compatível com a legislação ambiental e sanitária aplicável. A quantidade de espuma, isoladamente, não será considerada critério de qualidade ou eficiência do produto. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme o enquadramento sanitário aplicável. Deverá ser fornecido em galão plástico contendo 5 litros, resistente e compatível com o produto, dotado de tampa rosqueável ou outro sistema de fechamento seguro, com vedação adequada para impedir vazamentos e permitir o fechamento após a abertura, podendo possuir alça integrada para facilitar o transporte e manuseio. A embalagem deverá ser entregue íntegra, sem vazamentos, deformações, rachaduras ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação e finalidade do produto, conteúdo líquido, fabricante ou responsável, composição, lote, prazo de validade, modo de uso, advertências, precauções e demais informações obrigatórias. Na data de entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.						
30	101474	**DISPENSADOR DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS – 2 TUBOS** Dispensador de parede composto por 02 tubos verticais independentes, sendo 01 para copos descartáveis de 180 a 200 ml e 01 para copos descartáveis de 50 ml. Confeccionado em plástico ABS, polipropileno (PP), policarbonato ou material equivalente, resistente à umidade e de fácil higienização. Cada tubo deverá possuir sistema independente de retenção e dispensação individual, permitindo a retirada de um copo por vez, sem queda simultânea de várias unidades. Deverá permitir reposição e higienização dos compartimentos e possibilitar visualização do nível dos copos por meio de tubos transparentes, visor ou abertura equivalente. Deverá possuir sistema de fixação em parede, proporcionando estabilidade durante o uso e o abastecimento, acompanhado dos componentes necessários à instalação, quando aplicáveis. Apresentar acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua utilização.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	100	UNIDADE	R$ 45,63	R$ 4.563,00
31	101475	**DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL EM GEL E SABONETE LÍQUIDO – 1 LITRO** Dispenser de parede, recarregável, para álcool em gel e sabonete líquido, com capacidade nominal de 1.000 ml. Confeccionado em plástico ABS, polipropileno (PP) ou material equivalente, resistente à umidade e de fácil higienização. Deverá possuir reservatório recarregável, sem		PROSPECTO OU CATÁLOGO	300	UNIDADE	R$ 31,18	R$ 9.354,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		necessidade de refil proprietário, e visor de nível ou reservatório translúcido. Acionamento manual por botão, alavanca ou sistema equivalente, com válvula dosadora compatível com álcool em gel e sabonete líquido, proporcionando liberação regular do produto, sem vazamentos ou travamentos. Deverá possuir abertura para abastecimento e higienização e sistema de fixação em parede que proporcione estabilidade durante o uso. Acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações, rebarbas ou outros defeitos que comprometam a utilização e higienização.						
32	101476	**DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL** Dispenser de parede destinado ao acondicionamento e fornecimento de papel higiênico em rolão institucional de até 300 m, adequado ao uso em sanitários de médio e alto fluxo. Confeccionado em plástico ABS, polipropileno (PP) ou material polimérico equivalente, resistente à umidade e de fácil higienização. Deverá possuir dimensões externas mínimas de 300 × 270 × 130 mm, admitindo-se dimensões superiores, e sistema interno compatível com rolos institucionais de até 300 m, sem exigência de marca ou modelo específico. Deverá possuir estrutura fechada, visor transparente ou translúcido para visualização do nível de papel e abertura inferior para retirada contínua do produto. O sistema deverá permitir rotação regular do rolo, sem travamentos durante o uso. Deverá possuir abertura para reposição, com trava, chave ou mecanismo equivalente, e sistema próprio para fixação em parede, proporcionando estabilidade durante a utilização. Deverá apresentar acabamento uniforme, superfície lavável e ausência de rachaduras, deformações, rebarbas, pontas ou outros defeitos que comprometam sua utilização ou higienização.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	300		R$ 27,90	R$ 8.370,00
33	101477	**DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** Dispenser de parede para acondicionamento e fornecimento de papel-toalha interfolhado. Confeccionado em ABS, polipropileno (PP) ou material polimérico equivalente, resistente à umidade e de fácil higienização. Deverá possuir dimensões mínimas de 280 × 130 × 120 mm, admitindo-se dimensões superiores, e compartimento compatível com papel-toalha interfolhado de padrão comercial. Deverá possuir visor de nível ou recurso equivalente para visualização da quantidade de papel. A retirada deverá ocorrer de forma individual e sequencial, sem travamentos frequentes ou queda simultânea excessiva de folhas. Deverá possuir sistema de abertura e fechamento que permita abastecimento e reposição, com trava, chave ou		PROSPECTO OU CATÁLOGO	300	UNIDADE	R$ 28,22	R$ 8.466,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		mecanismo equivalente. Deverá possuir sistema próprio para fixação em parede, proporcionando estabilidade durante o uso. Superfícies laváveis e de fácil higienização, sem rachaduras, deformações, rebarbas ou outros defeitos que comprometam a utilização.						
34	101478	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA** Dispenser de parede com sistema mecânico de autocorte, compatível com bobinas de 200 m, aproximadamente 20 cm de largura e até 20 cm de diâmetro. Corpo em ABS de alta resistência ou PP equivalente, resistente à umidade e de fácil higienização. Dimensões aproximadas de 31 a 35 cm de altura, 29 a 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. Deverá possuir compartimento fechado, visor de nível, sistema de abertura para abastecimento e fechamento com chave, trava ou equivalente. Mecanismo de tracionamento e corte regular, sem lâmina exposta ao usuário, com sistema de fixação para parede e dimensões internas compatíveis com a bobina especificada.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	50	UNIDADE	R$ 165,18	R$ 8.259,00
35	101479	**DISPENSER PLÁSTICO PARA DETERGENTE LÍQUIDO** Dispenser dosador simples destinado ao acondicionamento e à aplicação manual de detergente líquido, próprio para utilização sobre pias, bancadas e superfícies planas, adequado ao uso em cozinhas, copas e demais ambientes institucionais. Deverá ser confeccionado em material plástico resistente, como polipropileno (PP), PET, polietileno (PE) ou outro material de resistência equivalente, compatível com detergentes líquidos de uso comum e resistente à umidade. Deverá possuir reservatório recarregável com capacidade mínima de 1 (um) litro, permitindo abastecimento direto com detergente líquido, sem necessidade de refil, cartucho ou recipiente exclusivo de determinada marca ou fabricante. Deverá possuir válvula dosadora tipo pump, com acionamento manual por pressão, proporcionando liberação controlada do detergente e retorno adequado do mecanismo após o acionamento, sem travamentos, vazamentos ou gotejamento excessivo em condições normais de utilização. O reservatório deverá possuir abertura que permita abastecimento e limpeza de maneira prática, e sua base deverá proporcionar estabilidade quando apoiada sobre superfície plana, evitando tombamento durante o acionamento normal. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações, rebarbas, pontas, arestas cortantes ou outros defeitos que comprometam sua utilização, permitindo fácil limpeza e higienização. Não será exigida cor		PROSPECTO OU CATÁLOGO	600		R$ 31,59	R$ 18.954,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		específica. Apresentação: dispenser plástico simples, recarregável, para detergente líquido, destinado ao uso sobre pia ou bancada, com capacidade mínima de 1 litro e válvula dosadora tipo pump.						
36	101480	**DISPENSER POUPADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS – 180/200 ML** Dispenser de parede para armazenamento e fornecimento individual de copos descartáveis de 180 a 200 ml, confeccionado em ABS, polipropileno, policarbonato ou material equivalente, resistente à umidade e lavável. Deverá possuir capacidade mínima para 50 copos e mecanismo de acionamento ou dispensação que permita a retirada de uma unidade por vez, evitando a queda simultânea de vários copos e reduzindo o contato com as demais unidades. Deverá permitir reposição simples dos copos e possuir sistema de fechamento ou proteção compatível com a finalidade. Fixação em parede ou superfície vertical, com sistema estável e componentes necessários à instalação, quando previstos pelo fabricante.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	100	UNIDADE	R$ 41,57	R$ 4.157,00
37	101481	**ESCOVA DENTAL ADULTO – CERDAS MACIAS** Escova dental para higiene bucal de adultos, com comprimento total mínimo de 180 mm. Cabo em material plástico resistente, de formato anatômico ou ergonômico, adequado à empunhadura. Cabeça com comprimento mínimo de 25 mm e largura mínima de 10 mm, compatível com o uso adulto. Cerdas macias, em nylon ou fibra sintética apropriada, com altura mínima de 10 mm, uniformemente distribuídas e firmemente fixadas, com extremidades adequadamente acabadas. Deverá apresentar resistência e acabamento compatíveis com o uso diário, sem desprendimento excessivo de cerdas, rebarbas, pontas, arestas cortantes ou outros defeitos que comprometam a utilização. Deverá ser fornecida em embalagem individual original, íntegra e adequada à proteção contra sujidades e danos, contendo identificação do produto e fabricante ou responsável.		Amostra	600	UNIDADE	R$ 3,31	R$ 1.986,00
38	101482	**ESCOVA DENTAL INFANTIL** Escova dental para higiene bucal infantil, com comprimento total mínimo de 140 mm. Cabo em material plástico resistente, com formato anatômico ou ergonômico e adequado ao manuseio infantil. Cabeça pequena, com dimensões mínimas de 20 × 8 mm, compatível com a cavidade bucal infantil. Cerdas macias, em nylon ou fibra sintética apropriada, com altura mínima de 8 mm, uniformemente distribuídas, firmemente fixadas e com extremidades arredondadas ou adequadamente acabadas. Deverá apresentar resistência		Amostra	3000	UNIDADE	R$ 3,06	R$ 9.180,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		e acabamento compatíveis com a finalidade, sem rebarbas, pontas, arestas cortantes, desprendimento de componentes ou outros defeitos que comprometam o uso. Fornecida em embalagem individual original, íntegra e adequada à proteção do produto, com identificação de sua destinação infantil e fabricante ou responsável.						
39	101483	**ESCOVA MANUAL PARA LIMPEZA DE UNHAS E PEQUENOS RECIPIENTES** Escova manual de pequeno porte, destinada à higienização de unhas e à limpeza de pequenos recipientes, utensílios, tampas, cantos e frestas. Corpo em material plástico resistente e lavável, com comprimento mínimo de 80 mm e largura mínima de 30 mm. Cerdas em nylon, polipropileno, PET ou fibra sintética equivalente, de rigidez média a firme, uniformemente distribuídas e firmemente fixadas ao corpo. Deverá apresentar resistência ao uso repetitivo, à umidade e ao contato com produtos de limpeza compatíveis, sem desprendimento excessivo de cerdas, deformação ou perda de funcionalidade. Acabamento uniforme, sem rachaduras, rebarbas, pontas, arestas cortantes ou outros defeitos que comprometam a utilização e higienização.		Amostra	2000	UNIDADE	R$ 3,88	R$ 7.760,00
40	101484	**ESCOVA MULTIUSO** Escova manual com base em madeira resistente, acabamento uniforme e dimensões mínimas de 120 × 60 mm, adequada à empunhadura manual. Cerdas em nylon, polipropileno, PET ou fibra sintética equivalente, de rigidez compatível com a finalidade, uniformemente distribuídas e firmemente fixadas à base. Deverá apresentar resistência ao uso repetitivo, à umidade e ao contato com produtos de limpeza compatíveis, sem desprendimento excessivo de cerdas ou perda de funcionalidade. A base não deverá apresentar rachaduras, lascas, farpas, deformações ou outros defeitos que comprometam o uso.	Condor	Amostra	1000	UNIDADE	R$ 3,95	R$ 3.950,00
41	101485	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE/ESTOJO** Conjunto para limpeza de vasos sanitários, composto por 01 escova sanitária e 01 suporte/estojo. A escova deverá possuir comprimento total mínimo de 350 mm, com cabo em material plástico resistente e cerdas em nylon, polipropileno, PET ou fibra sintética equivalente, de rigidez média a firme, uniformemente distribuídas e firmemente fixadas. Cabo e cabeça deverão permanecer firmemente unidos durante o uso. O suporte/estojo deverá ser confeccionado em material plástico resistente, impermeável e lavável, possuir base estável e dimensões compatíveis com a escova, permitindo seu acondicionamento sem contato		Amostra	1500	UNIDADE	R$ 5,59	R$ 8.385,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		direto das cerdas com o piso e possibilitando retirada e higienização. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas cortantes.						
42	101486	**ESCOVA SANITÁRIA TIPO LAVATINA/VASSOURINHA** Escova para limpeza de vaso sanitário, tipo lavatina/vassourinha, com cabo e base injetados em polipropileno (PP), de resistência química e mecânica compatível com a finalidade. Cerdas em nylon sintético ou polipropileno de alta densidade, em formato circular/tufado, com comprimento saliente de 80 a 120 mm, firmemente fixadas. Comprimento total da escova entre 320 e 490 mm. Deverá apresentar estrutura firme e resistente ao uso repetitivo, inclusive em contato com água e produtos de limpeza compatíveis. Acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações, rebarbas ou falhas de fabricação que comprometam a utilização.		Amostra	1500	UNIDADE	R$ 11,70	R$ 17.550,00
43	101487	**ESPONJA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA - TIPO FIBRAÇO** Fibra abrasiva destinada à limpeza pesada e à remoção mecânica de gorduras, resíduos aderidos, incrustações e sujidades de difícil remoção, indicada para grelhas, chapas, panelas, assadeiras, fornos, panelões, utensílios, equipamentos e demais superfícies resistentes e compatíveis com ação abrasiva. Deverá ser confeccionada em fibras sintéticas de alta resistência, impregnadas ou incorporadas com material abrasivo, ou em material de desempenho equivalente, formando estrutura resistente e adequada à esfregação manual. Deverá apresentar alta abrasividade e resistência ao uso repetitivo, mantendo sua estrutura durante a utilização, sem rasgamento fácil, desagregação prematura ou desprendimento excessivo de fibras ou partículas abrasivas em condições normais de uso. Deverá possuir formato retangular ou equivalente, com comprimento mínimo de 125 mm, largura mínima de 87 mm e espessura mínima de 25 mm, admitindo-se dimensões superiores, desde que mantidas as características de desempenho e finalidade do produto. Deverá ser resistente à umidade e ao contato habitual com água, detergentes e produtos de limpeza compatíveis com sua composição. Deverá apresentar estrutura uniforme, sem falhas, deformações, rasgos ou outros defeitos que comprometam sua resistência, segurança ou utilização.	Bettanin, 3M	Amostra	2500		R$ 5,21	R$ 13.025,00
44	101488	**ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA LIMPEZA PESADA** Esponja metálica destinada à limpeza pesada e remoção mecânica de gorduras carbonizadas, resíduos aderidos e	Bettanin, Brilhinox	Amostra	3000	UNIDADE	R$ 2,97	R$ 8.910,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		incrustações, indicada para panelas, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, utensílios e demais superfícies resistentes e compatíveis com ação abrasiva metálica. Deverá ser confeccionada em fios ou filamentos de aço inoxidável, entrelaçados, enrolados ou estruturados de forma a constituir corpo metálico resistente e adequado à esfregação manual, não sendo aceitos produtos confeccionados em aço carbono comum, lã de aço convencional ou materiais sujeitos à oxidação característica desses produtos. Deverá possuir formato em bola, espiral, rolo compacto ou equivalente, adequado à empunhadura manual, com peso mínimo de 15 g por unidade. Deverá apresentar estrutura compacta e resistência mecânica compatível com limpeza pesada, permitindo movimentos repetidos de esfregação sem abertura, deformação excessiva ou desagregação prematura. Os fios ou filamentos deverão permanecer adequadamente unidos ao conjunto, sem desprendimento excessivo de fragmentos metálicos durante o uso normal. Deverá apresentar resistência à corrosão compatível com sua composição em aço inoxidável e com as condições normais de utilização, lavagem, secagem e armazenamento. Deverá apresentar construção uniforme, sem fios excessivamente soltos, pontas anormalmente salientes ou outros defeitos que comprometam o manuseio ou a utilização.						
45	101489	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO – PACOTE COM 8 UNIDADES** Esponja de lã de aço para remoção de gorduras, resíduos e sujidades aderidas em panelas, utensílios e superfícies compatíveis. Confeccionada em lã de aço carbono, constituída por fios finos entrelaçados, uniformes e compactados, com estrutura adequada à limpeza abrasiva. Deverá apresentar resistência compatível com o uso, sem desagregação excessivamente rápida durante o manuseio e umedecimento. No fornecimento, deverá estar seca, íntegra e sem sinais de oxidação ou deterioração. Fornecida em embalagem original contendo 8 unidades, com peso líquido total mínimo de 60 g, devidamente fechada e protegida contra umidade, contendo identificação do produto, quantidade, peso líquido e fabricante ou responsável.	Assolan, Bombril	Amostra	4500	PACOTE	R$ 3,23	R$ 14.535,00
46	101490	**ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO – 110 × 70 × 20 MM** Esponja dupla face para lavagem de louças, utensílios, pias e limpeza de superfícies laváveis. Constituída por espuma sintética flexível e resiliente em uma face e manta de fibras sintéticas abrasivas na outra, permanentemente unidas. Deverá possuir dimensões mínimas de 110 × 70 × 20 mm,	3M Scotch-Brite, Flash Limp, Bettanin	Amostra	34000	UNIDADE	R$ 2,31	R$ 78.540,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		admitindo-se dimensões superiores. A espuma deverá apresentar estrutura uniforme, boa capacidade de compressão e recuperação da forma, sem deformação permanente acentuada. A face abrasiva deverá apresentar distribuição uniforme das fibras, mantendo-se firmemente aderida à espuma durante o uso. O conjunto deverá resistir à compressão, flexão e esfregação repetidas e ao contato com água e detergentes, sem rasgamento, descolamento, desagregação ou desprendimento excessivo de fibras. As faces deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas de fabricação que comprometam a funcionalidade.						
47	101491	**ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO – 110 × 70 × 20 MM – PACOTE COM 10 UNIDADES** Esponja dupla face para lavagem de louças, talheres, panelas, utensílios, pias e superfícies laváveis. Constituída por espuma de poliuretano de alta densidade, flexível e resiliente, em uma face, e manta de fibras sintéticas abrasivas de alta resistência na outra, permanentemente unidas. Cada unidade deverá possuir dimensões mínimas de 110 × 70 × 20 mm. A espuma deverá apresentar estrutura uniforme, boa densidade e recuperação após compressão, sem deformação permanente acentuada. A face abrasiva deverá apresentar distribuição uniforme das fibras e do material abrasivo, mantendo sua capacidade de esfregação durante o uso. As camadas deverão permanecer firmemente unidas, sem descolamento, separação ou desprendimento prematuro. O conjunto deverá apresentar resistência ao rasgamento, compressão, flexão e esfregação repetitiva, mantendo sua integridade durante o contato com água e detergentes. Não deverá apresentar desagregação excessiva da espuma ou desprendimento significativo de fibras e partículas abrasivas durante o uso normal. Fornecida em embalagem original contendo 10 unidades, íntegra e identificada com produto, quantidade, fabricante ou responsável.	3M Scotch-Brite, Flash Limp, Bettanin	Amostra	6000		R$ 13,26	R$ 79.560,00
48	101492	**ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO – 180 × 103 MM – PACOTE COM 10 UNIDADES** Esponja dupla face para lavagem de louças, talheres, panelas, utensílios, pias e superfícies laváveis. Constituída por espuma sintética de boa densidade, flexível e resiliente em uma face e manta de fibras sintéticas abrasivas na outra, permanentemente unidas. Cada unidade deverá possuir formato retangular ou equivalente e dimensões mínimas de 180 × 103 mm. A espuma deverá apresentar estrutura uniforme, boa capacidade de compressão e recuperação da forma, sem deformação permanente acentuada. A face abrasiva deverá apresentar	3M Scotch-Brite, Flash Limp, Bettanin	Amostra	1100		R$ 72,20	R$ 79.420,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		distribuição uniforme das fibras e do material abrasivo, mantendo desempenho adequado durante o uso. As duas camadas deverão permanecer firmemente unidas, sem descolamento ou separação prematura. O conjunto deverá suportar compressão, flexão e esfregação repetidas, bem como contato com água e detergentes, sem rasgamento, desagregação ou desprendimento excessivo de fibras ou partículas abrasivas. Deverá ser fornecida em embalagem original contendo 10 unidades, íntegra e identificada com produto, quantidade, fabricante ou responsável e demais informações aplicáveis.						
49	101493	**ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO TAMANHO 150 X 90 X 30MM PACOTE COM 10 UNIDADES** Esponja dupla face para lavagem de louças, panelas, assadeiras, utensílios e superfícies laváveis. Constituída por espuma sintética de poliéster ou material equivalente em uma face e manta/fibra sintética abrasiva na outra, permanentemente unidas. Dimensões mínimas de 150 × 90 × 30 mm, com espuma flexível e resiliente e face abrasiva de distribuição uniforme. As camadas deverão permanecer firmemente unidas durante o uso com água e detergente, sem descolamento ou desagregação prematura. Deverá apresentar resistência ao uso repetitivo, sem rasgamento, deformação excessiva ou desprendimento anormal de fibras. Resistente ao contato com água, detergentes e produtos de limpeza compatíveis.	3M Scotch-Brite, Flash Limp, Bettanin	Amostra	1550	UNIDADE	R$ 51,42	R$ 79.701,00
50	101494	**ESPONJA PARA BANHO INFANTIL TAMANHO 150 X 70 X 35MM** Esponja para banho e higiene corporal infantil, confeccionada em espuma de poliuretano ou material sintético equivalente, macia, flexível, uniforme e não abrasiva. Deverá possuir dimensões mínimas de 150 × 70 × 35 mm, formato adequado à empunhadura e estrutura sem superfície áspera ou esfoliante. Deverá manter a integridade durante umedecimento, aplicação de sabonete, compressão e enxágue, sem rasgamento, desintegração ou desprendimento excessivo de material. Após compressão manual, deverá recuperar sua forma sem deformação permanente acentuada. Deverá permitir enxágue, escoamento da água e secagem. Fornecida em embalagem individual, protegida contra sujidades e contaminações, com identificação do produto e fabricante ou responsável.		Amostra	500	UNIDADE	R$ 8,62	R$ 4.310,00
51	101495	**FIBRA SINTÉTICA BRANCA – PACOTE COM 10 UNIDADES** Fibra sintética para limpeza leve, destinada à remoção de sujidades leves em superfícies laváveis e compatíveis.	Flash Limp, Bettanin, 3M Scotch-Brite	Amostra	1200	PACOTE	R$ 15,53	R$ 18.636,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		Confeccionada em manta de fibras sintéticas entrelaçadas, com estrutura uniforme, flexível e resistente, de baixa abrasividade. Cor branca. Deverá possuir dimensões mínimas de 225 × 100 mm e espessura mínima de 8 mm, admitindo-se dimensões superiores. Resistente à umidade e ao contato com detergentes e produtos de limpeza compatíveis, suportando esfregação manual sem rasgamento, desagregação ou desprendimento excessivo de fibras.						
52	101496	**FIBRA SINTÉTICA VERDE ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA – PACOTE COM 10 UNIDADES** Fibra sintética abrasiva para limpeza pesada, destinada à remoção de gorduras, resíduos aderidos, incrustações e sujidades de difícil remoção em superfícies compatíveis. Confeccionada em manta de fibras sintéticas com material abrasivo incorporado, de estrutura uniforme, flexível e resistente. Cor verde, com abrasividade adequada à limpeza pesada. Deverá possuir dimensões mínimas de 260 × 100 mm e espessura mínima de 8 mm, admitindo-se dimensões superiores. Resistente à umidade e ao contato com detergentes e produtos de limpeza compatíveis, suportando esfregação manual sem rasgamento, desagregação ou desprendimento excessivo de fibras.	Flash Limp, Bettanin, 3M Scotch-Brite	Amostra	2500	PACOTE	R$ 17,10	R$ 42.750,00
53	101497	**FILME PLÁSTICO PARA ALIMENTOS** Filme plástico transparente para acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, próprio para contato direto com alimentos. Confeccionado em PVC, polietileno ou material plástico equivalente, flexível, uniforme e aderente. Deverá possuir espessura mínima de 9 micras, largura nominal de 30 cm e comprimento mínimo de 300 m. Deverá apresentar resistência adequada ao desenrolamento, corte, aplicação e envolvimento de alimentos e recipientes, sem rasgamento ou perfuração excessiva. Filme contínuo, transparente, sem furos, falhas, partículas estranhas ou odor inadequado, com desenrolamento regular. Deverá atender à legislação sanitária aplicável aos materiais plásticos destinados ao contato com alimentos. Fornecido em rolo contínuo, acondicionado em embalagem original adequada à proteção contra poeira, umidade e sujidades.		Amostra	1000	UNIDADE	R$ 37,54	R$ 37.540,00
54	101498	**FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – TAMANHO 103** Filtro descartável para preparo de café por filtração, tamanho 103, compatível com porta-filtro correspondente. Confeccionado em papel filtrante próprio para contato com alimentos, com gramatura e porosidade adequadas à passagem da bebida e retenção do pó. Formato e dimensões compatíveis com o padrão 103, com união resistente e		Amostra	2000	CAIXA	R$ 4,89	R$ 9.780,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		estrutura íntegra durante o preparo. Deverá suportar o peso do café e o umedecimento sem rompimento ou abertura. Fornecido em embalagem original com 30 unidades, protegida contra umidade e sujidades, contendo identificação do produto, tamanho, quantidade, fabricante ou responsável e demais informações aplicáveis.						
55	101499	**FÓSFORO** Fósforo de segurança destinado ao acendimento de fogões, fornos, churrasqueiras e equipamentos compatíveis. Palito com haste de madeira, comprimento mínimo de 5 cm, resistente ao manuseio e com cabeça de ignição firmemente fixada. Deverá apresentar acendimento por fricção na superfície própria da embalagem e baixa permanência de brasa após a queima, conforme tecnologia empregada pelo fabricante. Palitos uniformes, sem excesso de unidades quebradas, rachadas, empenadas ou sem cabeça. Fornecido em caixa de papel-cartão com 200 unidades, contendo superfície própria para acendimento, resistente ao manuseio e protegida contra umidade. Embalagem íntegra, com identificação do produto, quantidade, fabricante ou responsável, advertências e demais informações aplicáveis.		Amostra	2000	CAIXA	R$ 4,31	R$ 8.620,00
56	101500	**FRASCO BORRIFADOR COM GATILHO – 500 ML** Frasco reutilizável com capacidade nominal de 500 ml, confeccionado em polietileno (PE), polipropileno (PP), PET ou material plástico equivalente, resistente ao uso frequente. Deverá possuir escala graduada em mililitros e área para identificação do conteúdo. Equipado com gatilho pulverizador regulável, com opções de spray/neblina e jato direcionado, acionamento e retorno regulares. Deverá possuir tubo pescador interno, com comprimento compatível com o recipiente e alcance próximo ao fundo. Sistema de fechamento com vedação adequada, permitindo abertura, reabastecimento e higienização. Componentes resistentes à água, soluções aquosas, detergentes e produtos de limpeza compatíveis. Deverá apresentar pulverização uniforme, sem vazamentos, travamentos ou gotejamento excessivo. Acabamento uniforme, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou peças soltas.		Amostra	400	UNIDADE	R$ 4,24	R$ 1.696,00
57	101501	**GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO – PACOTE COM 50 UNIDADES** Guardanapo de papel descartável para uso em refeições, lanches e serviços de alimentação. Confeccionado em 100% fibras de celulose, na cor branca, macio, absorvente e resistente. Dimensões mínimas de 24 × 22 cm, considerando a folha aberta. Deverá apresentar dobradura uniforme, estrutura íntegra e		Amostra	9000	PACOTE	R$ 2,41	R$ 21.690,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		ausência de furos, rasgos, manchas, sujidades ou partículas estranhas. Fornecido em embalagem original com 50 unidades, protegida contra umidade e contaminação, contendo identificação do produto, quantidade, fabricante ou responsável e demais informações aplicáveis.						
58	101502	**INSETICIDA AEROSSOL PARA INSETOS** Inseticida saneante em aerossol para controle de insetos voadores e rasteiros, incluindo moscas e baratas. Formulado com substância(s) ativa(s) inseticida(s) autorizada(s) e componentes auxiliares compatíveis com a formulação. Deverá apresentar ação adequada aos insetos indicados pelo fabricante e estar regularizado perante a ANVISA. Fornecido em recipiente aerossol de 360 ml, com válvula e atuador de pulverização de funcionamento regular, sem vazamentos ou falhas. Embalagem íntegra, sem corrosão ou deformações. Rotulagem com composição, insetos-alvo, modo de uso, advertências, precauções, lote, validade e demais informações obrigatórias. Validade remanescente mínima de 6 meses na entrega.		Amostra	500	UNIDADE	R$ 9,54	R$ 4.770,00
59	101503	**LENÇO UMEDECIDO INFANTIL** Lenço umedecido destinado à higiene da pele infantil, confeccionado em material não tecido, macio e resistente, adequado ao uso frequente. Cada lenço deverá possuir dimensões mínimas de 20 cm × 15 cm, admitindo-se dimensões superiores, e apresentar umidade uniforme, boa resistência e não se desfazer ou rasgar excessivamente durante o uso normal. Deverá ser impregnado com solução própria para higiene da pele, contendo componentes permitidos pela legislação sanitária aplicável e adequada ao uso infantil, sem álcool etílico destinado à antissepsia. Deverá possuir embalagem original do fabricante, contendo 100 (cem) unidades, com sistema de fechamento que preserve a umidade dos lenços após a abertura. O produto deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme seu enquadramento sanitário aplicável. A embalagem deverá estar íntegra, com rotulagem legível contendo identificação do produto, composição, quantidade, fabricante, lote, validade, modo de uso, advertências e demais informações obrigatórias. Na data da entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 (seis) meses.		Amostra	500		R$ 18,65	R$ 9.325,00
60	101504	**LIMPA - VIDROS – 500 ML** Produto saneante líquido, pronto para uso, destinado à limpeza de vidros, espelhos e superfícies vitrificadas. Formulado com tensoativos, solventes e agentes auxiliares de limpeza, proporcionando remoção de poeira, marcas e sujidades leves, brilho e		Amostra	3500	UNIDADE	R$ 7,69	R$ 26.915,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		secagem rápida, com redução da aderência de gotas de água. Deverá apresentar aspecto homogêneo e livre de precipitados ou partículas estranhas. Fornecido em frasco squeeze de 500 ml, com fechamento adequado e sem vazamentos. Deverá estar regularizado perante a ANVISA. Embalagem íntegra e rotulagem conforme legislação aplicável. Validade remanescente mínima de 6 meses na entrega.						
61	101505	**LIMPADOR COMBINADO PARA VIDROS** Conjunto para lavagem e secagem de vidros, composto por lavador com refil têxtil removível e rodo com lâmina de borracha. Estrutura em plástico resistente e/ou alumínio, resistente à água e aos produtos de limpeza compatíveis. Lavador com refil em microfibra, removível, lavável e reutilizável, com fixação firme ao suporte. Rodo com lâmina de borracha flexível, contínua e uniforme, firmemente fixada ao suporte. Largura útil mínima de 30 cm e cabo de 1,30 m, confeccionado em alumínio ou material leve e resistente. Encaixes e conexões firmes, sem folgas ou desprendimento durante o uso. Componentes laváveis, resistentes ao uso repetitivo e sem rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas cortantes.		Amostra	50	UNIDADE	R$ 74,69	R$ 3.734,50
62	101506	**LIMPADOR MULTIUSO – 500 ML** Produto saneante líquido destinado à limpeza geral de superfícies laváveis, tais como pisos, azulejos, bancadas, mesas, portas, armários, plásticos, metais e demais superfícies compatíveis, indicado para uso em ambientes institucionais. Deverá possuir formulação com tensoativos e agentes de limpeza compatíveis com sua finalidade, podendo conter solventes, fragrância, conservantes e demais componentes permitidos pela legislação sanitária aplicável. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo e uniforme, sem separação de fases, precipitados, grumos ou partículas estranhas. Deverá ser pronto para uso, sem necessidade de diluição, apresentando ação de limpeza e capacidade de remoção de sujidades comuns, gorduras leves e marcas de uso, sem deixar resíduos excessivos quando utilizado conforme as orientações do fabricante. Deverá possuir odor característico agradável, admitindo-se diferentes fragrâncias disponíveis comercialmente, sem exigência de fragrância específica. O produto deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme seu enquadramento sanitário aplicável. Deverá ser fornecido em frasco plástico contendo 500 ml, resistente e compatível com o produto, equipado com tampa tipo flip-top, que permita aplicação controlada, fechamento seguro e evite vazamentos durante o transporte	Veja, UAU, Ypê	Amostra	13000	UNIDADE	R$ 4,25	R$ 55.250,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		e armazenamento. A embalagem deverá estar íntegra, sem deformações, rachaduras, vazamentos ou sinais de violação. A rotulagem deverá estar íntegra e legível, contendo identificação e finalidade do produto, conteúdo líquido, fabricante ou responsável, lote, prazo de validade, modo de uso, advertências, precauções e demais informações obrigatórias. Na data de cada entrega, deverá possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses.						
63	101507	**LUSTRA MÓVEIS** Produto saneante destinado à limpeza, conservação e acabamento de móveis e superfícies compatíveis, como madeira acabada, MDF revestido, fórmica e laminados. Deverá apresentar formulação líquida, cremosa ou em emulsão, contendo agentes de limpeza e acabamento, podendo conter silicones, ceras, emulsificantes, fragrância e conservantes, conforme formulação do fabricante. Aspecto homogêneo, sem separação de fases, grumos ou partículas abrasivas. Deverá promover limpeza, brilho e acabamento uniforme, sem deixar excesso de resíduos ou película pegajosa. Regularizado perante a ANVISA, conforme enquadramento aplicável. Fornecido em frasco original de 200 ml, com fechamento adequado e resistente, sem vazamentos ou deformações. Rotulagem com identificação, composição, conteúdo, fabricante, lote, validade, modo de uso, superfícies indicadas, advertências e demais informações obrigatórias. Validade remanescente mínima de 6 meses na entrega.		Amostra	500	UNIDADE	R$ 8,08	R$ 4.040,00
64	101508	**LUVA DE PROTEÇÃO EM LÁTEX NATURAL – RANHURADA – CANO LONGO – TAMANHO G** Luva reutilizável para higienização, limpeza e conservação, confeccionada em látex de borracha natural, sem suporte têxtil, impermeável, flexível e resistente. Deverá possuir acabamento interno clorinado e superfície externa com relevo antiderrapante na palma e nos dedos, tipo colmeia ou equivalente. Cano longo com comprimento mínimo de 40 cm, proporcionando cobertura das mãos, punhos e parte dos antebraços, com acabamento em virola ou reforço equivalente na extremidade. Tamanho G, com espessura e acabamento uniformes, resistente ao uso repetitivo, sem furos, rasgos, rachaduras, áreas excessivamente finas ou deformações. Deverá possuir Certificado de Aprovação – CA válido, correspondente à marca e ao modelo ofertados, com proteção compatível com os riscos previstos. Fornecida em embalagem original identificada com fabricante ou importador, tamanho, CA e demais informações aplicáveis.	Volk do Brasil, Supermax, Mucambo	Amostra	4000	UNIDADE	R$ 10,19	R$ 40.760,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

65	101509	**LUVA DE PROTEÇÃO EM LÁTEX NATURAL – RANHURADA – CANO LONGO – TAMANHO M** Luva reutilizável para higienização, limpeza e conservação, confeccionada em látex de borracha natural, sem suporte têxtil, impermeável, flexível e resistente. Deverá possuir acabamento interno clorinado e superfície externa ranhurada ou antiderrapante na palma e/ou dedos. Cano longo, com comprimento mínimo de 35 cm, proporcionando cobertura das mãos, punhos e parte dos antebraços. Tamanho M, com espessura e acabamento uniformes, resistente ao uso repetitivo, sem furos, rasgos, rachaduras ou deformações. Deverá possuir Certificado de Aprovação – CA válido, compatível com o modelo ofertado e com a finalidade de proteção prevista. Fornecida em embalagem original identificada com fabricante ou importador, tamanho, CA e demais informações aplicáveis.	Volk do Brasil, Supermax, Mucambo	Amostra	4000	UNIDADE	R$ 9,25	R$ 37.000,00
66	101510	**LUVA DE PROTEÇÃO EM LÁTEX NATURAL – RANHURADA – CANO LONGO – TAMANHO P** Luva reutilizável para higienização, limpeza e conservação, confeccionada em látex de borracha natural, sem suporte têxtil, impermeável, flexível e resistente. Deverá possuir acabamento interno clorinado e superfície externa ranhurada ou antiderrapante na palma e/ou dedos. Cano longo, com comprimento mínimo de 30 cm, proporcionando cobertura das mãos, punhos e parte dos antebraços. Tamanho P, com estrutura e espessura uniformes, resistente ao uso repetitivo, sem furos, rasgos, rachaduras ou deformações. Deverá possuir Certificado de Aprovação – CA válido, compatível com o modelo ofertado e com a finalidade de proteção prevista. Fornecida em embalagem original identificada com fabricante ou importador, tamanho, CA e demais informações aplicáveis.	Superpro, Bettanin, Volk	Amostra	4000	UNIDADE	R$ 8,98	R$ 35.920,00
67	101511	**LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA – TAMANHO G** Luva reutilizável para limpeza, lavagem de louças e atividades com água, detergentes e produtos de limpeza compatíveis. Confeccionada em látex de borracha natural, impermeável, flexível e resistente. Palma e dedos com superfície texturizada ou antiderrapante, proporcionando maior aderência. Parte interna com flocagem de algodão ou revestimento equivalente, facilitando o calçamento e proporcionando conforto. Tamanho G, com punho adequado à proteção das mãos e punhos. Deverá apresentar espessura uniforme e resistência ao uso, sem furos, rasgos, rachaduras, deformações ou falhas de fabricação.	Superpro, Bettanin, Volk, Samro, Limpano	Amostra	13000	UNIDADE	R$ 3,84	R$ 49.920,00
68	101512	**LUVA DESCARTÁVEL DE POLIETILENO - PACOTE COM 100 UNIDADES**		Amostra	5000	PACOTE	R$ 3,89	R$ 19.450,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		Luva descartável confeccionada em polietileno (PE), preferencialmente PEAD/HDPE, transparente ou translúcida, não estéril e de uso único. Tamanho único, ambidestra, com abertura adequada ao calçamento e formato compatível com tarefas leves de higiene e manipulação. Deverá apresentar flexibilidade, resistência e fabricação uniforme, sem furos, rasgos, falhas de soldagem ou deformações que comprometam sua utilização. Adequada ao contato com a pele. Fornecida em embalagem com 100 unidades, íntegra e protegida contra sujidades e danos, contendo identificação do produto, material, tamanho, quantidade e fabricante ou responsável.						
69	101513	**LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL SEM PÓ - TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES** Luva descartável confeccionada em vinil (PVC), sem pó, não estéril e de uso único. Tamanho G, ambidestra, flexível e com espessura uniforme, resistência adequada ao uso e punho com acabamento regular. Deverá permitir colocação e retirada sem rompimento prematuro e apresentar superfície íntegra, sem furos, rasgos, deformações ou falhas de fabricação. Adequada ao contato com a pele e livre de pó para facilitar o calçamento. Fornecida em caixa com 100 unidades, com retirada individual e embalagem identificada com material, tamanho, quantidade, fabricante, lote, validade e demais informações aplicáveis.		Amostra	1000	CAIXA	R$ 27,70	R$ 27.700,00
70	101514	**LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA – TAMANHO G** Luva reutilizável para limpeza, higienização e lavagem de louças e utensílios, confeccionada em látex de borracha natural, impermeável, flexível e resistente. Palma e dedos com superfície texturizada ou antiderrapante, proporcionando boa aderência. Parte interna com flocagem de algodão ou revestimento equivalente, facilitando o calçamento e proporcionando conforto. Tamanho G, com punho adequado à proteção das mãos e punhos. Deverá apresentar espessura uniforme e resistência ao uso, sem furos, rasgos, rachaduras, deformações ou falhas de fabricação. Fornecida em embalagem original contendo 1 par, identificada com produto, tamanho, composição, fabricante ou importador e demais informações aplicáveis.	Superpro, Bettanin, Volk, Samro, Limpano	Amostra	7000	UNIDADE	R$ 11,37	R$ 79.590,00
71	101515	**MEXEDOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ** Mexedor descartável para café, chá e bebidas quentes ou frias, confeccionado em poliestireno (PS), polipropileno (PP) ou material plástico equivalente, próprio para contato com alimentos e de uso único. Comprimento de 11 cm, com		PROSPECTO OU CATÁLOGO	100	PACOTE	R$ 7,52	R$ 752,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		estrutura rígida, resistente e superfície lisa, sem rebarbas, pontas, rachaduras ou deformações. Deverá suportar a mistura de açúcar, adoçante, leite e demais componentes, inclusive em bebidas quentes, sem quebra ou deformação excessiva. Fornecido em embalagem com 500 unidades, íntegra e protegida contra poeira, umidade e sujidades, com identificação do produto, quantidade, fabricante e material de fabricação.						
72	101516	**NAFTALINA EM PASTILHAS** Produto sólido à base de naftaleno, destinado ao controle ou repelência de traças em armários, gavetas, guarda-roupas e locais compatíveis com a indicação do fabricante. Deverá apresentar-se em pastilhas, com aspecto uniforme, sem umidade, contaminação ou fragmentação excessiva. Deverá estar regularizado perante a ANVISA e possuir composição e concentração compatíveis com o produto regularizado. Fornecido em embalagem original contendo 50 g, íntegra e adequada à conservação do produto. A rotulagem deverá conter identificação, finalidade, composição ou princípio ativo, fabricante, lote, validade, modo de uso, advertências, precauções e demais informações exigidas pela legislação aplicável. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.		Amostra	1200	PACOTE	R$ 4,40	R$ 5.280,00
73	101517	**PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO LONGO** Pá coletora para recolhimento de poeira e resíduos sólidos, com corpo em polipropileno (PP), polietileno (PE) ou material equivalente, rígido, resistente e lavável. Deverá possuir largura mínima de 18 cm e profundidade mínima de 18 cm, com borda frontal adequada ao contato com o piso. Cabo com comprimento mínimo de 75 cm, confeccionado em madeira, plástico, metal protegido contra corrosão ou material equivalente, firmemente fixado ao corpo. Deverá apresentar resistência e estabilidade durante o uso, sem folgas ou desprendimento. Produto lavável, com acabamento uniforme e sem rebarbas, arestas cortantes, rachaduras, lascas ou deformações.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	100	UNIDADE	R$ 6,20	R$ 620,00
74	101518	**PÁ COLETORA MÓVEL COM TAMPA BASCULANTE E CABO LONGO** Pá coletora móvel destinada ao recolhimento e transporte de resíduos, permitindo uso em posição ereta. Corpo em polipropileno (PP), polietileno (PE) ou material equivalente, rígido, resistente e lavável. Largura mínima de 30 cm e profundidade mínima de 25 cm, com borda frontal adequada ao contato com o piso. Cabo longo, em plástico resistente, alumínio, aço com proteção anticorrosiva ou equivalente, com altura total mínima de 80 cm. Deverá possuir tampa basculante ou sistema articulado		PROSPECTO OU CATÁLOGO	100	UNIDADE	R$ 57,17	R$ 5.717,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		equivalente, permitindo retenção e cobertura dos resíduos durante o deslocamento, sem contato manual com o material recolhido. Cabo, corpo, tampa e articulações deverão apresentar fixação firme e resistência ao uso repetitivo, sem folgas, travamentos ou deformações. Conjunto lavável e resistente a água e produtos de limpeza compatíveis, sem rebarbas, arestas cortantes, rachaduras ou falhas de fabricação.						
75	101519	**PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA – 30 X 30 CM** Pano reutilizável para limpeza, remoção de poeira, secagem e acabamento de superfícies, confeccionado em microfibra sintética, predominantemente poliéster, podendo conter poliamida. Dimensões mínimas de 30 × 30 cm e gramatura mínima de 190 g/m². Tecido uniforme, macio, flexível e absorvente. Bordas com acabamento em overloque, com costura firme e uniforme. Lavável e reutilizável, resistente ao uso frequente e às lavagens sucessivas, sem desfiamento, ruptura, deformação ou desprendimento excessivo de fibras. Adequado ao uso seco ou úmido e com produtos de limpeza compatíveis. Não será exigida cor específica.		Amostra	5000	UNIDADE	R$ 3,99	R$ 19.950,00
76	101520	**PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA – 40 X 60 CM** Pano reutilizável para limpeza, remoção de poeira, secagem e acabamento de superfícies, confeccionado em microfibra sintética, predominantemente poliéster, podendo conter poliamida. Dimensões mínimas de 40 × 60 cm e gramatura mínima de 190 g/m². Tecido uniforme, macio, flexível e absorvente. Bordas com acabamento em overloque, com costura firme e uniforme. Lavável e reutilizável, resistente ao uso frequente e às lavagens sucessivas, sem desfiamento, ruptura, deformação ou desprendimento excessivo de fibras. Adequado ao uso seco ou úmido e com produtos de limpeza compatíveis. Não será exigida cor específica..		Amostra	6000	UNIDADE	R$ 5,38	R$ 32.280,00
77	101521	**PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA GROSSA PARA PISOS – 60 X 80 CM** Pano reutilizável para limpeza de pisos e superfícies, confeccionado em microfibra sintética, predominantemente poliéster, podendo conter poliamida. Dimensões mínimas de 60 × 80 cm e gramatura mínima de 300 g/m². Estrutura espessa, uniforme, absorvente e resistente. Bordas com acabamento em overloque, com costura firme e uniforme. Lavável e reutilizável, resistente ao uso frequente e às lavagens sucessivas, sem desfiamento, ruptura ou desprendimento excessivo de fibras. Adequado ao uso com água, detergentes e desinfetantes compatíveis com o material. Sem exigência de cor específica.		Amostra	6000	UNIDADE	R$ 7,15	R$ 42.900,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

78	101522	**PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA GROSSA PARA PISOS – 70 X 80 CM** Pano reutilizável para limpeza de pisos e superfícies, confeccionado em microfibra sintética, predominantemente poliéster, podendo conter poliamida. Dimensões mínimas de 70 × 80 cm e gramatura mínima de 300 g/m². Estrutura espessa, uniforme, absorvente e resistente. Bordas com acabamento em overloque, com costura firme e uniforme. Boa absorção e retenção de líquidos e sujidades, compatível com água, detergentes e desinfetantes. Lavável e reutilizável, resistente ao uso frequente e às lavagens sucessivas, sem desfiamento, ruptura, deformação ou desprendimento excessivo de fibras. Fornecimento em cores distintas, conforme definição da Administração, dentre as opções disponíveis comercialmente.		Amostra	2500	UNIDADE	R$ 13,98	R$ 34.950,00
79	101523	**PANO DE LIMPEZA TIPO ESFREGÃO – 60 X 90 CM** Pano reutilizável para limpeza, lavagem e secagem de pisos e grandes superfícies, confeccionado em tecido resistente e absorvente, composto por fibras de algodão, sintéticas, mistas ou equivalentes. Deverá possuir dimensões mínimas de 60 × 90 cm e gramatura mínima de 140 g/m², com bordas acabadas por costura, overloque ou equivalente. Deverá apresentar boa absorção e retenção de líquidos, flexibilidade para torção e manuseio e ser lavável, reutilizável e resistente ao uso frequente. Compatível com água, detergentes, desinfetantes e demais produtos de limpeza adequados ao material, sem ruptura, deformação, desfiamento ou desprendimento excessivo de fibras. Deverá apresentar estrutura uniforme, sem furos, regiões excessivamente finas ou falhas de fabricação.		Amostra	4000	UNIDADE	R$ 7,52	R$ 30.080,00
80	101524	**PANO DE LIMPEZA TIPO FLANELA – 40 X 60 CM** Pano reutilizável tipo flanela para remoção de poeira, limpeza e polimento de superfícies, confeccionado em tecido de algodão flanelado ou material equivalente, macio, uniforme e flexível. Deverá possuir dimensões mínimas de 40 × 60 cm, com bordas acabadas por costura, overloque ou equivalente. Deverá ser lavável, reutilizável e resistente ao uso rotineiro, podendo ser utilizado seco ou úmido e com produtos de limpeza compatíveis. Deverá apresentar boa capacidade de remoção de poeira e sujidades leves, sem desprendimento excessivo de fibras, desfiamento ou deformação prematura. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem furos, rasgos, manchas ou falhas de fabricação.		Amostra	8000	UNIDADE	R$ 3,59	R$ 28.720,00
81	101525	**PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO – 60 X 80 CM**		Amostra	3000	UNIDADE	R$ 5,75	R$ 17.250,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		Pano reutilizável para limpeza, lavagem e secagem de pisos e superfícies, confeccionado em tecido de algodão alvejado, resistente, absorvente e flexível. Deverá possuir dimensões mínimas de 60 × 80 cm, com bordas acabadas por costura, overloque ou equivalente, evitando desfiamento. Deverá apresentar boa absorção, permitir lavagem, torção e reutilização, mantendo sua integridade após lavagens sucessivas, com encolhimento máximo de 10% após a primeira lavagem. Deverá ser compatível com água, detergentes, desinfetantes e demais produtos de limpeza adequados ao tecido, sem ruptura, deformação acentuada ou desprendimento excessivo de fibras. Deve apresentar-se íntegro, sem furos, rasgos, manchas, regiões excessivamente finas ou falhas de fabricação.						
82	101526	**PANO DE PRATO ATOALHADO – 45 X 70 CM** Pano de prato reutilizável para secagem de louças, utensílios e superfícies, confeccionado em tecido atoalhado 100% algodão, macio, absorvente e resistente. Deverá possuir dimensões mínimas de 45 × 70 cm, com bordas acabadas por bainha, costura, overloque ou equivalente, evitando desfiamento. Deverá ser lavável e reutilizável, mantendo sua integridade após lavagens sucessivas, com encolhimento máximo de 10% após a primeira lavagem. Deverá apresentar boa capacidade de absorção, sem desprendimento excessivo de fibras, e estar íntegro, sem furos, rasgos, manchas ou falhas de tecelagem.		Amostra	4500	UNIDADE	R$ 6,18	R$ 27.810,00
83	101527	**PANO DE PRATO LISO – 45 X 70 CM** Pano de prato reutilizável para secagem de louças, utensílios e superfícies, confeccionado em tecido 100% algodão, com boa absorção, resistência e estrutura uniforme. Deverá possuir dimensões mínimas de 45 × 70 cm, com bordas acabadas por bainha, costura, overloque ou equivalente, evitando desfiamento. Deverá ser lavável e reutilizável, mantendo sua integridade após lavagens sucessivas, com encolhimento máximo de 10% após a primeira lavagem. Deverá apresentar-se íntegro, sem furos, rasgos, manchas, falhas de tecelagem ou desprendimento excessivo de fibras.		Amostra	4000	UNIDADE	R$ 4,19	R$ 16.760,00
84	101528	**PAPEL ALUMÍNIO – 30 CM × 100 M** Papel alumínio para acondicionamento, cobertura, proteção e preparo de alimentos, próprio para contato com alimentos. Confeccionado em folha de alumínio flexível, contínua e uniforme, sem furos ou rasgos. Deverá possuir 30 cm de largura e 100 m de comprimento, com resistência adequada ao corte, dobra e envolvimento de alimentos e recipientes, sem rompimento excessivo. Deverá atender à regulamentação		Amostra	300		R$ 56,47	R$ 16.941,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		sanitária aplicável e ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente protegida e identificada.						
85	101529	**PAPEL ALUMÍNIO – ROLO 45 CM X 7,5 M** Papel alumínio para acondicionamento, cobertura, proteção e preparo de alimentos, próprio para contato com alimentos. Confeccionado em folha de alumínio flexível, contínua e uniforme, sem furos ou rasgos. Deverá possuir 45 cm de largura e 7,5 m de comprimento, com resistência adequada ao corte, dobra e envolvimento de alimentos e recipientes, sem rompimento excessivo. O rolo deverá permitir desenrolamento regular e ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente protegida e identificada.		Amostra	500	UNIDADE	R$ 5,99	R$ 2.995,00
86	101530	**PAPEL TOALHA EM BOBINA – 200 METROS – PACOTE COM 6 ROLOS** Papel-toalha em bobina, confeccionado em 100% fibras celulósicas virgens, não recicladas, na cor branca, macio, absorvente e resistente, com gramatura mínima de 32 g/m^2. Cada bobina deverá possuir 200 metros de comprimento, aproximadamente 20 cm de largura. Deverá apresentar enrolamento uniforme, desenrolamento regular e resistência adequada ao uso, inclusive quando umedecido, sem ruptura excessiva ou desprendimento excessivo de fibras. O papel deverá ser homogêneo, livre de pontos pretos, furos, manchas, partículas estranhas e odores inadequados. Fornecido em pacote com 6 rolos, protegidos contra umidade, poeira e danos, com identificação do produto, quantidade, metragem e fabricante.		Amostra	500	UNIDADE	R$ 77,70	R$ 38.850,00
87	101531	**PILHA ALCALINA TAMANHO AA** Pilha primária alcalina, tamanho AA, tecnologia alcalina-manganês, tensão nominal de 1,5 V, não recarregável, destinada a equipamentos compatíveis. Deverá possuir dimensões correspondentes ao padrão AA, com polos positivo e negativo identificados e corpo íntegro, sem vazamentos, corrosão, oxidação ou deformações. Deverá apresentar desempenho compatível com sua categoria e uso em equipamentos eletrônicos. Fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, tecnologia, tamanho, tensão, polaridade, fabricante ou importador e validade. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 24 meses.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	5000	UNIDADE	R$ 3,56	R$ 17.800,00
88	101532	**PILHA ALCALINA TAMANHO AAA** Pilha primária alcalina, tamanho AAA, tecnologia alcalina-manganês, tensão nominal de 1,5 V, não recarregável, destinada a equipamentos compatíveis. Deverá possuir dimensões correspondentes ao padrão AAA, com		PROSPECTO OU CATÁLOGO	5000	UNIDADE	R$ 3,71	R$ 18.550,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		polos positivo e negativo identificados e corpo íntegro, sem vazamentos, corrosão, oxidação ou deformações. Deverá apresentar desempenho compatível com sua categoria e uso em equipamentos eletrônicos. Fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, tecnologia, tamanho, tensão, polaridade, fabricante ou importador e validade. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 24 meses.						
89	101533	**PILHA ALCALINA TAMANHO C** Pilha primária alcalina, tamanho C, tecnologia alcalina-manganês, tensão nominal de 1,5 V, não recarregável, destinada a equipamentos compatíveis. Deverá possuir dimensões correspondentes ao padrão comercial C, com polos positivo e negativo identificados e corpo íntegro, sem vazamentos, corrosão, oxidação ou deformações. Deverá apresentar desempenho compatível com sua categoria e uso contínuo. Fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, tecnologia, tamanho, tensão, polaridade, fabricante ou importador e validade. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 24 meses.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	500	UNIDADE	R$ 6,07	R$ 3.035,00
90	101534	**PILHA ALCALINA TAMANHO D** Pilha primária alcalina, tamanho D, tecnologia alcalina-manganês, tensão nominal de 1,5 V, não recarregável, destinada a equipamentos compatíveis e de maior demanda energética. Deverá possuir dimensões correspondentes ao padrão comercial D, com polos positivo e negativo identificados e corpo íntegro, sem vazamentos, corrosão, oxidação ou deformações. Deverá apresentar desempenho compatível com sua categoria e uso contínuo. Fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, tecnologia, tamanho, tensão, polaridade, fabricante ou importador e validade. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 24 meses.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	250	UNIDADE	R$ 11,31	R$ 2.827,50
91	101535	**PILHA-BOTÃO DE LÍTIO CR2032 – 3 V** Pilha primária de lítio tipo botão, modelo CR2032, tensão nominal de 3 V, não recarregável, destinada a equipamentos compatíveis. Dimensões aproximadas de 20 mm de diâmetro x 3,2 mm de espessura, com polaridade identificada e corpo íntegro, sem corrosão, oxidação, vazamentos ou deformações. Deverá ser fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, modelo, tensão, polaridade, validade e fabricante ou importador. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 24 meses.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	250		R$ 4,48	R$ 1.120,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

92	101536	**PILHA ALCALINA 9 V – TIPO 6F22** Pilha primária alcalina, tensão nominal de 9 V, não recarregável, formato retangular, tipo 6F22, destinada a equipamentos e dispositivos eletrônicos compatíveis. Deverá possuir terminais de conexão tipo pressão, com polaridade identificada, corpo íntegro e acabamento adequado, sem sinais de vazamento, corrosão, oxidação, deformações ou danos que comprometam seu funcionamento. Deverá apresentar tensão e capacidade compatíveis com as especificações do fabricante e desempenho adequado para utilização em equipamentos compatíveis com pilhas alcalinas de 9 V. Deverá ser fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, modelo/tipo, tensão nominal, polaridade, validade e fabricante ou importador. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 24 meses.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	100		R$ 18,99	R$ 1.899,00
93	101537	**PLACA SINALIZADORA DOBRÁVEL – "CUIDADO PISO MOLHADO"** Placa sinalizadora móvel, tipo cavalete, destinada à advertência de piso molhado ou em processo de limpeza. Confeccionada em polipropileno (PP), polietileno (PE), PVC ou material equivalente, resistente, lavável e adequado ao uso repetitivo. Deverá possuir estrutura dobrável, com altura mínima de 60 cm e largura mínima de 25 cm, estável quando aberta e de fácil transporte e armazenamento. Deverá apresentar, em ambos os lados, a inscrição "CUIDADO PISO MOLHADO" e pictograma de advertência de escorregamento, em cores contrastantes e de fácil visualização. A sinalização deverá resistir à umidade, limpeza e manuseio, sem perda prematura de legibilidade. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, rachaduras ou arestas cortantes.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	50	UNIDADE	R$ 26,80	R$ 1.340,00
94	101538	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA – EMBALAGEM COM 12 UNIDADES** Prendedor de roupas reutilizável, destinado à fixação de roupas, panos e tecidos em varais. Confeccionado em madeira, com acabamento liso, sem farpas, lascas ou rachaduras. Deverá possuir mola metálica resistente, com abertura e fechamento adequados e pressão suficiente para manter as peças presas durante o uso normal. Cada unidade deverá possuir comprimento mínimo de 7 cm. As partes deverão permanecer firmemente unidas, sem deformação, quebra ou perda prematura da tensão da mola. Fornecido em embalagem com 12 unidades, contendo identificação do produto, quantidade e fabricante.		Amostra	250	PACOTE	R$ 3,69	R$ 922,50
95	101539	**QUEROSENE ILUMINANTE – 900 ML**		Amostra	300	UNIDADE	R$ 20,83	R$ 6.249,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		Querosene iluminante destinado ao uso como combustível em lampiões, lamparinas e equipamentos compatíveis. Deverá apresentar-se como líquido homogêneo, livre de água, sedimentos, partículas ou impurezas visíveis. Deverá ser fornecido em embalagem original de 900 ml, resistente e compatível com o produto, com fechamento seguro e sem vazamentos, rachaduras ou deformações. A rotulagem deverá conter identificação do produto, conteúdo, fabricante, lote, instruções de uso, condições de armazenamento, advertências e precauções. Quando houver prazo de validade definido pelo fabricante, deverá possuir, na entrega, validade remanescente mínima de 6 meses.						
96	101540	**REFIL EM PASTILHA PARA APARELHO ELÉTRICO REPELENTE DE INSETOS – EMBALAGEM COM 12 UNIDADES** Refil em pastilha para uso em aparelhos elétricos repelentes de insetos, destinado ao afastamento de mosquitos e pernilongos, conforme indicação do fabricante. Deverá conter ingrediente ativo autorizado para repelentes de insetos de uso ambiental, em formulação adequada à finalidade. As pastilhas deverão ser íntegras, resistentes ao manuseio e compatíveis com aparelhos elétricos de padrão comercial, sem exigência de equipamento de marca específica. A embalagem deverá conter 12 pastilhas, protegidas contra umidade e danos, e apresentar identificação do produto, ingrediente ativo, fabricante, lote, validade, modo de uso, duração, advertências e demais informações aplicáveis. O produto deverá atender à regularização sanitária aplicável. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	200	PACOTE	R$ 7,17	R$ 1.434,00
97	101541	**REFIL PARA MOP PÓ PROFISSIONAL – 80 CM** Refil para mop pó profissional, destinado à remoção de poeira, cabelos, pelos e partículas soltas. Confeccionado em microfibra, algodão, fibras sintéticas ou composição equivalente, com boa capacidade de retenção de partículas e resistência ao uso frequente. Deverá possuir largura aproximada de 80 cm, compatível com bases de mop pó de mesma dimensão. Deverá possuir sistema de fixação por bolsos, velcro, encaixe ou mecanismo equivalente, permitindo instalação e retirada para higienização, sem dependência de marca específica. Deverá apresentar fibras uniformemente distribuídas, sem desprendimento excessivo, e ser lavável e reutilizável, mantendo suas características após higienizações sucessivas. Costuras, bordas e pontos de fixação deverão apresentar acabamento resistente, sem rasgos, descosturas ou partes soltas.		PROSPECTO OU CATÁLOGO	50		R$ 45,11	R$ 2.255,50

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

98	101542	**REPELENTE DE INSETOS INFANTIL PARA USO TÓPICO – LOÇÃO/CREME** Repelente de insetos de uso tópico, em loção ou creme, indicado para uso infantil e proteção da pele contra mosquitos, incluindo Aedes aegypti. Deverá conter ativo repelente autorizado para uso em produtos infantis, em concentração compatível com a faixa etária indicada pelo fabricante, com veículo e componentes auxiliares adequados à formulação. Deverá apresentar aspecto homogêneo, estabilidade, fácil espalhamento e ausência de grumos, precipitados ou separação de fases, sendo dermatologicamente testado. Deverá observar a faixa etária, modo, frequência de aplicação e período de proteção indicados pelo fabricante. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme legislação sanitária aplicável. Fornecido em embalagem original contendo 200 ml, com sistema de dispensação adequado e sem vazamentos. Rotulagem com composição, ativo e concentração, faixa etária, modo de uso, advertências, lote, validade e demais informações obrigatórias. Validade remanescente mínima de 6 meses na entrega.		Amostra	3000		R$ 19,94	R$ 59.820,00
99	101543	**REPELENTE DE INSETOS PARA USO TÓPICO – SPRAY 200 ML** Repelente de insetos de uso tópico, em spray, destinado à proteção da pele contra picadas de mosquitos, incluindo Aedes aegypti. Deverá conter DEET – N,N-dietil-meta-toluamida (dietiltoluamida), na concentração de 15%, em formulação adequada à aplicação cutânea. Deverá apresentar aspecto homogêneo e aplicação uniforme, sem alterações que comprometam sua estabilidade ou utilização. Dermatologicamente testado e regularizado perante a ANVISA. Faixa etária, modo, frequência de aplicação e período de proteção conforme indicação do fabricante e rotulagem. Fornecido em frasco original de 200 ml, com válvula spray, de acionamento manual e funcionamento regular, sem vazamentos. Rotulagem com princípio ativo e concentração, faixa etária, modo de uso, advertências, lote, validade e demais informações obrigatórias. Validade remanescente mínima de 6 meses na entrega.		Amostra	2000		R$ 15,29	R$ 30.580,00
100	101544	**RODO DE ALUMÍNIO – 80 CM** Rodo para remoção e direcionamento de água, com base de alumínio de 80 cm, equipada com duas lâminas de borracha ou elastômero flexível, uniformes e firmemente fixadas. Deverá possuir cabo de alumínio com mínimo de 1,20 m e reforço estrutural entre cabo e base, proporcionando estabilidade e resistência durante o uso. As conexões deverão ser firmes, sem folgas ou		AMOSTRA OU CATÁLOGO	1980	UNIDADE	R$ 40,40	R$ 79.992,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		solturas, e o conjunto deverá apresentar resistência ao uso frequente, mantendo contato adequado das lâminas com o piso, sem deformação ou desprendimento prematuro.						
101	101545	**RODO DE ESPUMA COM CABO – 40 CM** Rodo destinado à absorção e remoção de água e líquidos em pisos lisos e laváveis. Deverá possuir base resistente com aproximadamente 40 cm de largura e espuma absorvente, uniforme e firmemente fixada, com espessura mínima de 5 cm. A espuma deverá apresentar boa absorção e resistência ao uso, sem esfarelamento, ruptura ou desprendimento prematuro. Deverá possuir cabo com mínimo de 1,20 m, em madeira, alumínio ou material equivalente, firmemente conectado à base. O conjunto deverá apresentar resistência e acabamento adequados ao uso frequente, sem partes soltas, rachaduras, rebarbas ou deformações que comprometam sua utilização.		AMOSTRA OU CATÁLOGO	5000	UNIDADE	R$ 8,32	R$ 41.600,00
102	101546	**RODO PEGA FIBRA COM CABO** Rodo tipo pega-fibra destinado à fixação de fibras abrasivas para limpeza e esfregação de pisos, paredes, azulejos e superfícies compatíveis. Deverá possuir base plástica resistente, articulada, com garras de fixação nas extremidades, permitindo a colocação, retirada e substituição da fibra. Base com dimensões aproximadas de 23 x 10 cm. Deverá possuir encaixe superior com sistema de rosca para fixação do cabo, compatível com cabo de alumínio de aproximadamente 22 a 24 mm de diâmetro. Cabo de alumínio com aproximadamente 1,40 m, com extremidade rosqueável compatível com o suporte. O conjunto deverá proporcionar fixação firme da fibra e do cabo, permitindo movimentos de esfregação sem soltura ou deformação dos componentes.	Bralimpia	AMOSTRA OU CATÁLOGO	500	UNIDADE	R$ 62,31	R$ 31.155,00
103	101547	**RODO PLÁSTICO COM CABO DE ALUMÍNIO – 60 CM** Rodo profissional destinado à remoção e direcionamento de água em pisos e superfícies laváveis, com base em polipropileno (PP) virgem, com aproximadamente 60 cm de largura, perfil duplo e proteção superior contra respingos. Deverá possuir duas lâminas de borracha ou elastômero de desempenho equivalente, uniformes, flexíveis e firmemente fixadas à base, proporcionando contato adequado com o piso e boa eficiência na remoção de água. Deverá possuir encaixe superior com sistema de fixação por rosca para o cabo, compatível com cabo de alumínio de diâmetro aproximado de 22 a 24 mm. O cabo deverá possuir aproximadamente 1,40 m de comprimento, com extremidade rosqueável compatível com o encaixe do suporte, proporcionando		AMOSTRA OU CATÁLOGO	1750	UNIDADE	R$ 44,77	R$ 78.347,50

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		fixação firme e estabilidade durante o uso. O conjunto deverá apresentar resistência adequada ao uso institucional frequente, sem deformação excessiva da base, desprendimento das lâminas ou soltura do cabo.						
104	101548	**RODO PLÁSTICO COM CABO DE ALUMÍNIO – 35 CM** Rodo profissional destinado à remoção e direcionamento de água em pisos e superfícies laváveis, com base em polipropileno (PP) virgem, com aproximadamente 35 cm de largura, perfil duplo e proteção superior contra respingos. Deverá possuir duas lâminas de borracha ou elastômero de desempenho equivalente, uniformes, flexíveis e firmemente fixadas à base, proporcionando contato adequado com o piso e boa eficiência na remoção de água. Deverá possuir encaixe superior com sistema de fixação por rosca para o cabo, compatível com cabo de alumínio de diâmetro aproximado de 22 a 24 mm. O cabo deverá possuir aproximadamente 1,40 m de comprimento, com extremidade rosqueável compatível com o encaixe do suporte, proporcionando fixação firme e estabilidade durante o uso. O conjunto deverá apresentar resistência adequada ao uso institucional frequente, sem deformação excessiva da base, desprendimento das lâminas ou soltura do cabo.		AMOSTRA OU CATÁLOGO	1000	UNIDADE	R$ 7,64	R$ 7.640,00
105	101549	**RODO PLÁSTICO COM CABO DE ALUMÍNIO – 45 CM** Rodo profissional destinado à remoção e direcionamento de água em pisos e superfícies laváveis, com base em polipropileno (PP) virgem, com aproximadamente 45 cm de largura, perfil duplo e proteção superior contra respingos. Deverá possuir duas lâminas de borracha ou elastômero de desempenho equivalente, uniformes, flexíveis e firmemente fixadas à base, proporcionando contato adequado com o piso e boa eficiência na remoção de água. Deverá possuir encaixe superior com sistema de fixação por rosca para o cabo, compatível com cabo de alumínio de diâmetro aproximado de 22 a 24 mm. O cabo deverá possuir aproximadamente 1,40 m de comprimento, com extremidade rosqueável compatível com o encaixe do suporte, proporcionando fixação firme e estabilidade durante o uso. O conjunto deverá apresentar resistência adequada ao uso institucional frequente, sem deformação excessiva da base, desprendimento das lâminas ou soltura do cabo.		AMOSTRA OU CATÁLOGO	3500	UNIDADE	R$ 21,28	R$ 74.480,00
106	101550	**SABÃO DE COCO EM BARRA – PACOTE COM 5 UNIDADES** Sabão de coco em barra para lavagem manual de roupas, tecidos, panos, utensílios e superfícies compatíveis, formulado à base de sabão e matérias-		Amostra	3500	PACOTE	R$ 11,30	R$ 39.550,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		primas características de sabão de coco, podendo conter tensoativos, sais, coadjuvantes e demais componentes compatíveis com a finalidade. Deverá apresentar consistência firme, aspecto homogêneo e boa capacidade de limpeza, com dissolução gradual e sem amolecimento ou desintegração excessiva durante o uso. Cada barra deverá possuir peso líquido mínimo de 200 g. Fornecido em embalagem original com 5 barras, protegida contra umidade e danos, contendo identificação do produto, composição, peso, fabricante, lote e validade. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.						
107	101551	**SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS – 10 KG** Sabão em pó para lavagem de roupas, toalhas, panos e demais tecidos laváveis, destinado ao uso institucional e profissional. Deverá apresentar-se em pó ou granulado homogêneo, formulado com tensoativo aniônico biodegradável, associado a alcalinizantes, sequestrantes, tamponantes, coadjuvantes, branqueadores ópticos, enzimas, fragrâncias e demais agentes auxiliares de lavagem, conforme a formulação do fabricante. Deverá apresentar boa dispersão ou solubilização em água e eficiência na remoção de sujidades comuns, resíduos orgânicos e gordurosos, sem excesso de resíduos após o enxágue. Deverá possuir aspecto uniforme e seco, sem materiais estranhos, empedramento ou grumos excessivos. Indicado para lavagem manual e/ou em máquinas, para tecidos brancos e/ou coloridos, conforme orientação do fabricante, com modo de uso e dosagem recomendada informados na embalagem. Fornecido em embalagem original de 10 kg, resistente à umidade e adequada ao armazenamento e manuseio. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.	Omo, Minuano, Brilhante, Girando Sol	Amostra	1000		R$ 77,35	R$ 77.350,00
108	101552	**SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS – 4 KG** Sabão em pó para lavagem de roupas, toalhas, panos e demais tecidos laváveis, para uso manual e/ou em máquinas. Deverá apresentar-se em pó ou granulado homogêneo, formulado com tensoativo aniônico biodegradável, associado a alcalinizantes, tamponantes, sequestrantes, coadjuvantes, branqueadores ópticos, enzimas, fragrâncias e demais agentes auxiliares de lavagem, conforme a formulação do fabricante. Deverá apresentar boa dispersão ou solubilização em água e eficiência na remoção de sujidades comuns, resíduos orgânicos e gordurosos, sem excesso de resíduos após o enxágue. Deverá possuir aspecto uniforme e seco, sem empedramento ou formação excessiva de grumos. Indicado para tecidos brancos e/ou coloridos,	Omo, Minuano, Brilhante, Girando Sol	Amostra	1000	UNIDADE	R$ 30,40	R$ 30.400,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		conforme orientação do fabricante, com modo de uso e dosagem recomendada informados na embalagem. Fornecido em embalagem original de 4 kg, resistente e adequada ao armazenamento. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.						
109	101553	**SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS – 800 G** Sabão em pó para lavagem de roupas, panos e demais tecidos laváveis, para uso manual e/ou em máquinas. Deverá apresentar-se em pó ou granulado homogêneo, formulado com tensoativo aniônico biodegradável, associado a alcalinizantes, sequestrantes, tamponantes, coadjuvantes, branqueadores ópticos, enzimas, fragrâncias e demais agentes auxiliares de lavagem, conforme formulação do fabricante. Deverá apresentar boa dispersão ou solubilização em água e eficiência na remoção de sujidades comuns e gordurosas, sem excesso de resíduos após o enxágue. Deverá possuir aspecto uniforme e seco, sem empedramento ou grumos excessivos. A embalagem deverá informar modo de uso e dosagem recomendada. Fornecido em embalagem original de 800 g, resistente e adequada à proteção contra umidade. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.	Omo, Minuano, Brilhante, Girando Sol	Amostra	8700	UNIDADE	R$ 9,17	R$ 79.779,00
110	101554	**SABÃO GLICERINADO EM BARRA – PACOTE COM 5 UNIDADES** Sabão glicerinado em barra para lavagem manual de roupas, panos, utensílios e superfícies compatíveis, formulado com sabão, glicerina e agentes de limpeza, podendo conter tensoativos, sais, coadjuvantes e demais componentes compatíveis com a finalidade. Deverá apresentar consistência firme, aspecto homogêneo e boa capacidade de limpeza, com dissolução gradual e sem amolecimento ou desintegração excessiva durante o uso. Cada barra deverá possuir peso líquido mínimo de 180 g, com todas as unidades da embalagem na mesma apresentação. Fornecido em embalagem original com 5 barras, adequadamente protegida contra umidade e danos, com identificação do produto, composição, peso, fabricante, lote e validade. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.		Amostra	3500	PACOTE	R$ 10,65	R$ 37.275,00
111	101555	**SABONETE EM BARRA** Sabonete em barra para higiene corporal e das mãos, formulado com agentes de limpeza adequados à higiene da pele. Deverá apresentar consistência firme, aspecto homogêneo e boa capacidade de limpeza, com formação de espuma adequada e dissolução gradual, sem amolecimento ou desintegração excessiva durante o uso. Cada barra deverá possuir peso líquido mínimo de	Lux, Protex, Dove, Minuano	Amostra	400	UNIDADE	R$ 3,86	R$ 1.544,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		85 g e ser acondicionada individualmente em embalagem original, íntegra e adequada à proteção do produto. A embalagem deverá apresentar identificação, peso, composição, fabricante, lote, validade e demais informações exigidas. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.						
112	101556	**SABONETE LÍQUIDO INFANTIL – 200 ML** Sabonete líquido para higiene corporal de bebês e crianças, com formulação específica para uso infantil e agentes de limpeza adequados à pele. Deverá apresentar aspecto homogêneo, consistência adequada, boa espalhabilidade e facilidade de enxágue. O produto deverá ser indicado pelo fabricante para uso infantil, conforme faixa etária informada na rotulagem, e atender à regularização sanitária aplicável. Acondicionado em frasco plástico resistente de 200 ml, com fechamento seguro. A embalagem deverá apresentar identificação do produto, indicação de uso infantil, conteúdo, composição, fabricante, lote, validade, faixa etária, modo de uso e advertências. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.	Lifebuoy, Johnson's Baby	Amostra	1500	UNIDADE	R$ 13,01	R$ 19.515,00
113	101557	**SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS – 5 LITROS** Sabonete líquido para higiene das mãos, formulado com tensoativos, agentes umectantes e demais componentes compatíveis com a finalidade, apresentando aspecto homogêneo e viscosidade adequada ao uso em dispensadores. Deverá proporcionar boa limpeza, espalhabilidade, formação de espuma e facilidade de enxágue. Acondicionado em embalagem plástica resistente de 5 litros, com fechamento seguro e adequada ao abastecimento dos dispensadores. A embalagem deverá apresentar identificação do produto, conteúdo, composição, fabricante, lote, validade e modo de uso. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.	Protex, Dove, Lux, Minuano, Siprolimp	Amostra	3000	UNIDADE	R$ 25,21	R$ 75.630,00
114	101558	**SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS – COM APLICADOR – 1 LITRO** Sabonete líquido para higiene das mãos, formulado com tensoativos e componentes compatíveis com a finalidade, com aspecto homogêneo e viscosidade adequada ao uso em aplicador dosador. Deverá proporcionar boa limpeza, espalhabilidade, formação de espuma e facilidade de enxágue. Acondicionado em frasco plástico resistente de 1 litro, com bomba dosadora tipo pump ou sistema equivalente, proporcionando liberação regular do produto, sem vazamentos ou travamentos. A embalagem deverá	Protex, Dove, Lux, Minuano, Siprolimp	Amostra	5000	UNIDADE	R$ 15,45	R$ 77.250,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		apresentar identificação do produto, conteúdo, composição, fabricante, lote, validade e modo de uso. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.						
115	101559	**SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE ALIMENTOS COM TARJA BRANCA – EMBALAGEM COM 500 UNIDADES** Saco plástico estéril, transparente ou translúcido, destinado à coleta, acondicionamento e transporte de amostras de alimentos para controle de qualidade e análises laboratoriais. Confeccionado em material plástico flexível e resistente, adequado ao contato com alimentos, sem furos, rasgos ou falhas de fabricação. Deverá possuir tarja branca para identificação e sistema de fechamento integrado, por arame revestido, fita, aba ou sistema equivalente, permitindo fechamento seguro e evitando vazamentos. As soldas deverão apresentar resistência adequada ao manuseio e transporte. A esterilidade deverá ser preservada enquanto a embalagem estiver íntegra e dentro do prazo de validade. Fornecido em embalagem com 500 unidades, com identificação do produto, indicação de esterilidade, quantidade, dimensões ou capacidade, lote, validade e fabricante.		Amostra	300	PACOTE	R$ 59,70	R$ 17.910,00
116	101560	**SACO PLÁSTICO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE 1 KG** Saco plástico transparente para acondicionamento e congelamento de alimentos, confeccionado em polietileno ou material equivalente, flexível e resistente, com capacidade nominal de 1 kg e dimensões compatíveis. Deverá apresentar soldas resistentes e estrutura uniforme, sem furos, rasgos ou falhas que comprometam o uso, mantendo integridade e resistência durante congelamento, armazenamento e manuseio. Fornecido em pacote ou rolo com 100 unidades, com identificação do produto, quantidade, capacidade ou dimensões e fabricante.		Amostra	400	PACOTE	R$ 6,35	R$ 2.540,00
117	101561	**SACO PLÁSTICO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE 2 KG** Saco plástico transparente para acondicionamento e congelamento de alimentos, confeccionado em polietileno ou material equivalente, flexível e resistente, com capacidade nominal de 2 kg e dimensões compatíveis. Deverá apresentar soldas resistentes e estrutura uniforme, sem furos, rasgos ou falhas que comprometam o uso, mantendo integridade e resistência durante congelamento, armazenamento e manuseio. Fornecido em pacote ou rolo com 100 unidades, com identificação do produto, quantidade, capacidade ou dimensões e fabricante.		Amostra	400	PACOTE	R$ 5,95	R$ 2.380,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

118	101562	**SACO PLÁSTICO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE 5 KG** Saco plástico transparente para acondicionamento e congelamento de alimentos, confeccionado em polietileno ou material equivalente, flexível e resistente, com capacidade nominal de 5 kg e dimensões compatíveis. Deverá apresentar soldas resistentes e estrutura uniforme, sem furos, rasgos ou falhas que comprometam o uso, mantendo integridade e flexibilidade durante congelamento, armazenamento e manuseio. Quando fornecido em rolo, deverá possuir picote para separação das unidades. Fornecido em rolo ou embalagem com 100 unidades, com identificação do produto, quantidade, capacidade ou dimensões e fabricante.		Amostra	1200	PACOTE	R$ 7,08	R$ 8.496,00
119	101563	**SACO PLÁSTICO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE 7 KG** Saco plástico transparente para acondicionamento e congelamento de alimentos, confeccionado em polietileno ou material equivalente, flexível e resistente, com capacidade nominal de 7 kg e dimensões compatíveis. Deverá apresentar soldas resistentes, sem furos, rasgos ou falhas que comprometam o uso, mantendo integridade e flexibilidade durante congelamento, armazenamento e manuseio. Quando fornecido em rolo, deverá possuir picote para separação das unidades. Fornecido em rolo ou embalagem com 500 unidades, com identificação do produto, quantidade, capacidade ou dimensões e fabricante.		Amostra	1200	PACOTE	R$ 49,71	R$ 59.652,00
120	101564	**SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO** Saco plástico transparente para preparo e acondicionamento de geladinho, sacolé, chup-chup e similares, adequado para contato com alimentos e congelamento. Confeccionado em polietileno ou material equivalente, flexível e resistente, com formato tubular e dimensões aproximadas de 4 x 23 cm, admitida pequena variação comercial. Deverá possuir solda inferior uniforme e resistente, permitindo enchimento, fechamento por nó ou amarração e congelamento sem vazamentos ou rompimentos. Fornecido em embalagem ou rolo com 100 unidades, protegido contra danos e sujidades.		Amostra	200		R$ 6,25	R$ 1.250,00
121	101565	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO – 10 X 15 CM** Saco plástico transparente para acondicionamento e proteção de pequenos objetos, confeccionado em polipropileno (PP), flexível, liso e resistente. Dimensões aproximadas de 10 x 15 cm, admitida pequena variação comercial, com espessura e resistência adequadas ao uso. Deverá apresentar boa transparência, soldas uniformes e		Amostra	300	PACOTE	R$ 38,12	R$ 11.436,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		resistentes, sem furos, rasgos ou falhas que comprometam o acondicionamento. Fornecido em embalagem com 1.000 unidades, com identificação do produto, quantidade, dimensões, material e fabricante.						
122	101566	**SAPONÁCEO CREMOSO – 300 ML** Saponáceo cremoso destinado à limpeza de inox, fórmica, superfícies esmaltadas, cerâmicas, louças sanitárias e demais superfícies laváveis compatíveis. Deverá apresentar formulação cremosa e homogênea, contendo tensoativo, agente abrasivo de granulometria fina, espessante e conservante, proporcionando remoção de sujeiras aderidas, gordura, manchas e encardidos, com abrasividade controlada e fácil remoção. Acondicionado em frasco plástico resistente de 300 ml, com fechamento adequado. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, conteúdo, fabricante, lote, validade e modo de uso. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.	Assolan, CIF, Ypê	Amostra	9350	UNIDADE	R$ 8,54	R$ 79.849,00
123	101567	**SILICONE SPRAY FINALIZADOR E PROTETOR – 300 ML** Produto em aerossol à base de silicone, destinado à conservação, proteção, lubrificação e renovação do aspecto de superfícies plásticas, vinílicas, emborrachadas, metálicas e outras compatíveis. Deverá proporcionar brilho, proteção e acabamento uniforme, formando película transparente após a aplicação. Acondicionado em recipiente metálico pressurizado de 300 ml, com válvula e atuador para pulverização uniforme. A embalagem deverá estar íntegra, sem vazamentos, corrosão ou falhas de funcionamento. Na data de cada entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.		Amostra	300	UNIDADE	R$ 33,29	R$ 9.987,00
124	101568	**TECIDO DE MICROFIBRA FELPUDA PARA LIMPEZA – FORNECIMENTO POR METRO LINEAR** Tecido de microfibra felpuda para confecção de panos de limpeza, composto predominantemente por poliéster e poliamida, com aproximadamente 80% poliéster e 20% poliamida, admitidas variações comerciais equivalentes. Deverá possuir largura aproximada de 1,45 m e gramatura mínima de 190 g/m^2, estrutura uniforme, macia, absorvente e resistente. Lavável e reutilizável, com boa retenção de poeira e líquidos e resistência ao corte, manuseio e higienização, sem desprendimento excessivo de fibras. Fornecido em metro linear, preferencialmente de forma contínua, sem emendas, apresentando-se íntegro e sem furos, rasgos, manchas ou falhas de fabricação.		Amostra	500	METRO	R$ 18,55	R$ 9.275,00
125	101569	**TOALHA DE PAPEL – 20 × 20 CM - PACOTE COM 2 ROLOS**		Amostra	800		R$ 8,40	R$ 6.720,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		Toalha de papel folha dupla. Cada toalha deverá possuir dimensões aproximadas de 20 cm × 20 cm. As folhas deverão apresentar acabamento uniforme, sem furos, rasgos, manchas, partículas estranhas ou odores inadequados. Deverá ser fornecida em embalagem contendo 2 (dois) rolos, cada um com 100 (cem) toalhas, totalizando 200 toalhas por embalagem. A embalagem deverá proteger o produto contra umidade, poeira e contaminações durante o transporte e armazenamento e apresentar identificação legível do produto, quantidade de rolos e folhas, dimensões, fabricante e demais informações aplicáveis.						
126	101570	**TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA – PACOTE COM 100 UNIDADES** Touca descartável sanfonada, confeccionada em TNT 100% polipropileno, com gramatura mínima de 20 g/m², elástico em todo o perímetro e tamanho único, adequada à contenção dos cabelos em atividades de higiene e manipulação de alimentos. Deverá apresentar boa elasticidade, ajuste e resistência durante o uso, sem rasgos, desprendimento do elástico ou deformação excessiva. Produto descartável e de uso único, em pacote com 100 unidades, protegido contra poeira e sujidades.	Descarpack, Talge, Medix	Amostra	1200	PACOTE	R$ 7,40	R$ 8.880,00
127	101571	**VASSOURA PARA USO EXTERNO** Vassoura para varrição de pisos rústicos, calçadas, cimento, pedra, asfalto e superfícies similares, com base de aproximadamente 31 cm de largura e cerdas sintéticas espessas, rígidas e cruzadas, firmemente fixadas. Deverá possuir cabo de aproximadamente 1,40 m, com fixação firme à base. Dimensões aproximadas de 31 cm de largura x 1,40 m de comprimento, admitidas pequenas variações comerciais. Adequada ao uso frequente, com resistência ao desgaste, sem desprendimento excessivo das cerdas ou deformação prematura.	Condor	Amostra	1830		R$ 43,62	R$ 79.824,60
128	101572	**VASSOURA PARA USO EXTERNO LARGA** Vassoura para varrição pesada de pisos rústicos e áreas externas, com base de aproximadamente 40 cm e cerdas de piaçava natural ou fibra equivalente, rígidas, densas e firmemente fixadas, com comprimento mínimo de 9 cm. Deverá possuir cabo de no mínimo 1,20 m, em madeira, metal ou material equivalente, com fixação firme à base. Deverá apresentar resistência adequada à remoção de folhas, terra, areia e resíduos maiores, sem desprendimento excessivo ou deformação prematura das cerdas durante o uso.		Amostra	1000	UNIDADE	R$ 23,69	R$ 23.690,00
129	101573	**VASSOURA TIPO NOVIÇA**	Condor	Amostra	1500	UNIDADE	R$ 18,08	R$ 27.120,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		Vassoura para varrição de ambientes internos e superfícies lisas, com base plástica resistente de largura mínima de 30 cm e cerdas sintéticas de nylon, PET ou equivalente, densas, flexíveis e uniformemente distribuídas, com pontas acabadas ou plumadas. Deverá possuir cabo de no mínimo 1,20 m, em madeira, metal, plástico resistente ou equivalente, com fixação firme à base, preferencialmente por rosca. As cerdas deverão apresentar boa retenção de poeira e resistência ao uso frequente, sem desprendimento excessivo ou deformação prematura.						
130	101574	**VASSOURA TIPO NOVIÇA LARGA** Vassoura para varrição de ambientes internos, com base plástica resistente de aproximadamente 40 cm e cerdas sintéticas de nylon, PET ou equivalente, densas, flexíveis e uniformemente distribuídas, com pontas acabadas ou plumadas. Deverá possuir cabo de no mínimo 1,20 m, em madeira, metal, plástico resistente ou equivalente, com fixação firme à base. As cerdas deverão proporcionar boa retenção de poeira e partículas finas, mantendo resistência e distribuição adequada durante o uso, sem desprendimento excessivo ou deformação prematura.		Amostra	1600	UNIDADE	R$ 49,89	R$ 79.824,00
								R$ 3.583.462,60

ITENS COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCAS PRÉ APROVADAS	AMOSTRA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
1	101575	**DETERGENTE AMONIACAL PARA LIMPEZA PESADA – 5 LITROS** Detergente líquido amoniacal para limpeza pesada e desengorduramento de pisos, paredes, azulejos, bancadas e demais superfícies laváveis compatíveis. Formulado à base de compostos amoniacais e tensoativos, com ação detergente e desengordurante. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo e boa eficiência na remoção de gorduras, óleos, fuligem e sujidades aderidas. Deverá possuir indicação do fabricante quanto ao modo de uso, superfícies indicadas, diluição ou dosagem, quando aplicável, e restrições de utilização. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme enquadramento sanitário aplicável. Fornecido em galão plástico de 5 litros, resistente e compatível com o produto, com tampa de fechamento seguro e vedação adequada. Embalagem íntegra, sem vazamentos ou deformações, com rotulagem legível e informações obrigatórias. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.	Siprolimp	Amostra	2250	UNIDADE	R$ 17,69	R$ 39.802,50
2	101576	**PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA – 200 METROS – PACOTE COM 8 ROLOS** Papel higiênico institucional, folha dupla, branco, confeccionado em 100% fibras		Amostra	1250	PACOTE	R$ 97,30	R$ 121.625,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		celulósicas virgens, destinado ao uso em sanitários de médio e grande fluxo e compatível com dispensers institucionais. Cada rolo deverá possuir mínimo de 200 metros de comprimento, 10 cm de largura e gramatura mínima de 17 g/m², considerada a estrutura total do produto. Deverá apresentar folhas adequadamente unidas, enrolamento uniforme, boa maciez, absorção e resistência, sem esfarelamento ou desprendimento excessivo de fibras. Deverá apresentar boa desagregação em água, ser neutro e sem perfume, com coloração branca uniforme, podendo possuir acabamento gofrado e ser picotado ou não. O tubete deverá apresentar resistência e dimensões compatíveis com dispensers institucionais. Fornecido em embalagem original com 8 rolos, protegida contra umidade e sujidades, contendo identificação do produto, composição, metragem, largura, quantidade e fabricante.						
3	101577	**PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA – 30 METROS – PACOTE COM 12 ROLOS** Papel higiênico destinado à higiene pessoal, confeccionado em 100% fibras celulósicas virgens, não recicladas, na cor branca, com folha dupla, macio, com boa absorção e resistência adequada ao uso. Cada rolo deverá possuir comprimento mínimo de 30 metros e largura mínima de 10 cm, com gramatura mínima de 28 g/m², acabamento gofrado e picotado, folhas uniformes, limpas, sem furos, rasgos, manchas, partículas estranhas ou odores inadequados. Deverá ser classificado como Classe 01 e atender às normas ABNT NBR 15464-2 e ABNT NBR 15134, ou às versões posteriores que venham a substituí-las, quando aplicáveis. Deverá ser fornecido em pacote contendo 12 (doze) rolos, acondicionados em embalagem original do fabricante, resistente e adequada à proteção contra umidade, poeira e contaminações durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar identificação legível do produto, quantidade de rolos, dimensões, fabricante e demais informações obrigatórias aplicáveis. A Administração poderá solicitar ficha técnica, catálogo, amostra e/ou laudo técnico para comprovação das características e da conformidade do produto com as especificações estabelecidas.	Neve, Mili, Fofinho, Duetto, Personal	Amostra	2000	PACOTE	R$ 20,15	R$ 40.300,00
4	101578	**PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA – 30 METROS – PACOTE COM 24 ROLOS** Papel higiênico destinado à higiene pessoal, confeccionado em 100% fibras celulósicas virgens, não recicladas, na cor branca, com folha dupla, macio, com boa absorção e resistência adequada ao uso. Cada rolo deverá possuir comprimento mínimo de 30 metros e largura mínima de 10 cm, com gramatura mínima de 28	Neve, Mili, Fofinho, Duetto, Personal	Amostra	1250	PACOTE	R$ 36,96	R$ 46.200,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		g/m², acabamento gofrado e picotado, folhas uniformes, limpas, sem furos, rasgos, manchas, partículas estranhas ou odores inadequados. Deverá ser classificado como Classe 01 e atender às normas ABNT NBR 15464-2 e ABNT NBR 15134, ou às versões posteriores que venham a substituí-las, quando aplicáveis. Deverá ser fornecido em pacote contendo 24 (vinte e quatro) rolos, acondicionados em embalagem original do fabricante, resistente e adequada à proteção contra umidade, poeira e contaminações durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar identificação legível do produto, quantidade de rolos, dimensões, fabricante e demais informações obrigatórias aplicáveis. A Administração poderá solicitar ficha técnica, catálogo, amostra e/ou laudo técnico para comprovação das características e da conformidade do produto com as especificações estabelecidas.						
5	101579	**PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 300 METROS – PACOTE COM 8 ROLOS** Papel higiênico institucional, folha simples, branco, confeccionado em 100% fibras celulósicas virgens, destinado ao uso em sanitários de unidades escolares. Cada rolo deverá possuir mínimo de 300 metros de comprimento, 10 cm de largura e gramatura mínima de 17 g/m². Deverá apresentar estrutura uniforme, boa maciez, absorção e resistência mecânica, inclusive durante o uso, sem rompimento excessivamente fácil, esfarelamento ou desprendimento excessivo de fibras. Deverá possuir enrolamento uniforme, permitir desenrolamento contínuo e apresentar adequada desagregação em água. Deverá ser branco, neutro e sem perfume, podendo possuir acabamento gofrado. O tubete deverá ser resistente e compatível com dispensadores institucionais. Fornecido em embalagem com 8 rolos, protegida contra umidade e sujidades, contendo identificação do produto, composição, metragem, largura, quantidade e fabricante.		Amostra	500	PACOTE	R$ 97,01	R$ 48.505,00
6	101580	**PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO – 20 × 21 CM - 5000 FOLHAS** Papel-toalha interfolhado destinado à secagem das mãos e demais usos compatíveis em sanitários, lavatórios, cozinhas, copas, escolas, CMEIs e demais ambientes institucionais. Deverá ser confeccionado em 100% fibras celulósicas, com 2 (duas) dobras, apresentar boa absorção, resistência adequada ao uso e facilidade de retirada folha a folha, sem rasgamento excessivo durante a utilização. Cada folha deverá possuir dimensões aproximadas de 20 cm × 21 cm, admitindo-se pequena variação dimensional compatível com a fabricação comercial. Deverá possuir		Amostra	450	PACOTE	R$ 90,30	R$ 40.635,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		gramatura aproximada de 26 g/m², ou característica equivalente de resistência e absorção, e apresentar folhas uniformes, limpas, sem furos, rasgos, manchas, partículas estranhas ou odores inadequados. Deverá ser compatível com dispensadores para papel-toalha interfolhado de dimensões correspondentes. As folhas deverão ser acondicionadas em embalagens contendo 1.000 (mil) folhas, devidamente protegidas contra umidade, poeira e contaminações, sendo o fornecimento realizado em fardos contendo 5.000 (cinco mil) folhas, correspondentes a 5 (cinco) embalagens de 1.000 folhas. A embalagem deverá apresentar identificação legível do produto, quantidade de folhas, dimensões, fabricante e demais informações aplicáveis.						
7	101581	**PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO – 23 × 21 CM - 2000 FOLHAS** Papel-toalha interfolhado destinado à secagem das mãos e demais usos compatíveis em sanitários, lavatórios, cozinhas, copas, escolas, CMEIs e demais ambientes institucionais. Deverá ser confeccionado em 100% celulose virgem, com 2 (duas) dobras, apresentar boa absorção, resistência adequada ao uso e facilidade de retirada folha a folha, sem rasgamento excessivo durante a utilização. Cada folha deverá possuir dimensões de aproximadamente 23 cm × 21 cm, admitindo-se pequena variação dimensional compatível com a fabricação comercial. Deverá apresentar gramatura de aproximadamente 22 g/m², caso esta seja a unidade de medida correspondente à especificação comercial do produto, e folhas uniformes, limpas, sem furos, rasgos, manchas, partículas estranhas ou odores inadequados. Deverá ser compatível com dispensadores para papel-toalha interfolhado de dimensões correspondentes. As folhas deverão ser acondicionadas em embalagem contendo 2.000 (duas mil) folhas, devidamente protegidas contra umidade, poeira e contaminações. A embalagem deverá apresentar identificação legível do produto, quantidade de folhas, dimensões, fabricante e demais informações aplicáveis.		Amostra	500		R$ 79,63	R$ 39.815,00
8	101582	**VASSOURA DE PALHA** Vassoura confeccionada em palha natural ou fibras vegetais equivalentes, destinadas à varrição de áreas internas e externas. O conjunto de fibras deverá possuir comprimento mínimo de 40 cm, largura mínima de 30 cm e espessura mínima de 3 cm, com densidade suficiente para proporcionar boa capacidade de varrição. As fibras deverão estar secas, íntegras, uniformes e firmemente amarradas, sem mofo, umidade excessiva ou deterioração. Deverá possuir cabo de madeira ou		Amostra	750		R$ 38,67	R$ 29.002,50

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		material equivalente, com comprimento mínimo de 1,20 m, firmemente fixado ao conjunto e com acabamento adequado, sem farpas ou rachaduras. O conjunto deverá apresentar resistência e flexibilidade compatíveis com o uso frequente, sem desprendimento excessivo das fibras ou soltura do cabo durante a utilização.						
								R$ 405.885,00

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCAS PRÉ APROVADAS	AMOSTRA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
1	101575	**DETERGENTE AMONIACAL PARA LIMPEZA PESADA – 5 LITROS** Detergente líquido amoniacal para limpeza pesada e desengorduramento de pisos, paredes, azulejos, bancadas e demais superfícies laváveis compatíveis. Formulado à base de compostos amoniacais e tensoativos, com ação detergente e desengordurante. Deverá apresentar aspecto líquido homogêneo e boa eficiência na remoção de gorduras, óleos, fuligem e sujidades aderidas. Deverá possuir indicação do fabricante quanto ao modo de uso, superfícies indicadas, diluição ou dosagem, quando aplicável, e restrições de utilização. Deverá estar regularizado perante a ANVISA, conforme enquadramento sanitário aplicável. Fornecido em galão plástico de 5 litros, resistente e compatível com o produto, com tampa de fechamento seguro e vedação adequada. Embalagem íntegra, sem vazamentos ou deformações, com rotulagem legível e informações obrigatórias. Na entrega, deverá possuir validade remanescente mínima de 6 meses.	Siprolimp	Amostra	6750	UNIDADE	R$ 17,69	R$ 119.407,50
2	101576	**PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA – 200 METROS – PACOTE COM 8 ROLOS** Papel higiênico institucional, folha dupla, branco, confeccionado em 100% fibras celulósicas virgens, destinado ao uso em sanitários de médio e grande fluxo e compatível com dispensers institucionais. Cada rolo deverá possuir mínimo de 200 metros de comprimento, 10 cm de largura e gramatura mínima de 17 g/m^2, considerada a estrutura total do produto. Deverá apresentar folhas adequadamente unidas, enrolamento uniforme, boa maciez, absorção e resistência, sem esfarelamento ou desprendimento excessivo de fibras. Deverá apresentar boa desagregação em água, ser neutro e sem perfume, com coloração branca uniforme, podendo possuir acabamento gofrado e ser picotado ou não. O tubete deverá apresentar resistência e dimensões compatíveis com dispensers institucionais. Fornecido em embalagem original com 8 rolos, protegida contra umidade e sujidades, contendo		Amostra	3750	PACOTE	R$ 97,30	R$ 364.875,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		identificação do produto, composição, metragem, largura, quantidade e fabricante.						
3	101577	**PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA – 30 METROS – PACOTE COM 12 ROLOS** Papel higiênico destinado à higiene pessoal, confeccionado em 100% fibras celulósicas virgens, não recicladas, na cor branca, com folha dupla, macio, com boa absorção e resistência adequada ao uso. Cada rolo deverá possuir comprimento mínimo de 30 metros e largura mínima de 10 cm, com gramatura mínima de 28 g/m², acabamento gofrado e picotado, folhas uniformes, limpas, sem furos, rasgos, manchas, partículas estranhas ou odores inadequados. Deverá ser classificado como Classe 01 e atender às normas ABNT NBR 15464-2 e ABNT NBR 15134, ou às versões posteriores que venham a substituí-las, quando aplicáveis. Deverá ser fornecido em pacote contendo 12 (doze) rolos, acondicionados em embalagem original do fabricante, resistente e adequada à proteção contra umidade, poeira e contaminações durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar identificação legível do produto, quantidade de rolos, dimensões, fabricante e demais informações obrigatórias aplicáveis. A Administração poderá solicitar ficha técnica, catálogo, amostra e/ou laudo técnico para comprovação das características e da conformidade do produto com as especificações estabelecidas.	Neve, Mili, Fofinho, Duetto, Personal	Amostra	6000	PACOTE	R$ 20,15	R$ 120.900,00
4	101578	**PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA – 30 METROS – PACOTE COM 24 ROLOS** Papel higiênico destinado à higiene pessoal, confeccionado em 100% fibras celulósicas virgens, não recicladas, na cor branca, com folha dupla, macio, com boa absorção e resistência adequada ao uso. Cada rolo deverá possuir comprimento mínimo de 30 metros e largura mínima de 10 cm, com gramatura mínima de 28 g/m², acabamento gofrado e picotado, folhas uniformes, limpas, sem furos, rasgos, manchas, partículas estranhas ou odores inadequados. Deverá ser classificado como Classe 01 e atender às normas ABNT NBR 15464-2 e ABNT NBR 15134, ou às versões posteriores que venham a substituí-las, quando aplicáveis. Deverá ser fornecido em pacote contendo 24 (vinte e quatro) rolos, acondicionados em embalagem original do fabricante, resistente e adequada à proteção contra umidade, poeira e contaminações durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar identificação legível do produto, quantidade de rolos, dimensões, fabricante e demais informações obrigatórias aplicáveis. A Administração poderá solicitar ficha técnica, catálogo, amostra e/ou laudo técnico para	Neve, Mili, Fofinho, Duetto, Personal	Amostra	3750	PACOTE	R$ 36,96	R$ 138.600,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

		comprovação das características e da conformidade do produto com as especificações estabelecidas.						
5	101579	**PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 300 METROS – PACOTE COM 8 ROLOS** Papel higiênico institucional, folha simples, branco, confeccionado em 100% fibras celulósicas virgens, destinado ao uso em sanitários de unidades escolares. Cada rolo deverá possuir mínimo de 300 metros de comprimento, 10 cm de largura e gramatura mínima de 17 g/m². Deverá apresentar estrutura uniforme, boa maciez, absorção e resistência mecânica, inclusive durante o uso, sem rompimento excessivamente fácil, esfarelamento ou desprendimento excessivo de fibras. Deverá possuir enrolamento uniforme, permitir desenrolamento contínuo e apresentar adequada desagregação em água. Deverá ser branco, neutro e sem perfume, podendo possuir acabamento gofrado. O tubete deverá ser resistente e compatível com dispensadores institucionais. Fornecido em embalagem com 8 rolos, protegida contra umidade e sujidades, contendo identificação do produto, composição, metragem, largura, quantidade e fabricante.		Amostra	1500	PACOTE	R$ 97,01	R$ 145.515,00
6	101580	**PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO – 20 × 21 CM - 5000 FOLHAS** Papel-toalha interfolhado destinado à secagem das mãos e demais usos compatíveis em sanitários, lavatórios, cozinhas, copas, escolas, CMEIs e demais ambientes institucionais. Deverá ser confeccionado em 100% fibras celulósicas, com 2 (duas) dobras, apresentar boa absorção, resistência adequada ao uso e facilidade de retirada folha a folha, sem rasgamento excessivo durante a utilização. Cada folha deverá possuir dimensões aproximadas de 20 cm × 21 cm, admitindo-se pequena variação dimensional compatível com a fabricação comercial. Deverá possuir gramatura aproximada de 26 g/m², ou característica equivalente de resistência e absorção, e apresentar folhas uniformes, limpas, sem furos, rasgos, manchas, partículas estranhas ou odores inadequados. Deverá ser compatível com dispensadores para papel-toalha interfolhado de dimensões correspondentes. As folhas deverão ser acondicionadas em embalagens contendo 1.000 (mil) folhas, devidamente protegidas contra umidade, poeira e contaminações, sendo o fornecimento realizado em fardos contendo 5.000 (cinco mil) folhas, correspondentes a 5 (cinco) embalagens de 1.000 folhas. A embalagem deverá apresentar identificação legível do produto, quantidade de folhas, dimensões, fabricante e demais informações aplicáveis.		Amostra	1350	PACOTE	R$ 90,30	R$ 121.905,00

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

7	101581	**PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO – 23 × 21 CM - 2000 FOLHAS** Papel-toalha interfolhado destinado à secagem das mãos e demais usos compatíveis em sanitários, lavatórios, cozinhas, copas, escolas, CMEIs e demais ambientes institucionais. Deverá ser confeccionado em 100% celulose virgem, com 2 (duas) dobras, apresentar boa absorção, resistência adequada ao uso e facilidade de retirada folha a folha, sem rasgamento excessivo durante a utilização. Cada folha deverá possuir dimensões de aproximadamente 23 cm × 21 cm, admitindo-se pequena variação dimensional compatível com a fabricação comercial. Deverá apresentar gramatura de aproximadamente 22 g/m², caso esta seja a unidade de medida correspondente à especificação comercial do produto, e folhas uniformes, limpas, sem furos, rasgos, manchas, partículas estranhas ou odores inadequados. Deverá ser compatível com dispensadores para papel-toalha interfolhado de dimensões correspondentes. As folhas deverão ser acondicionadas em embalagem contendo 2.000 (duas mil) folhas, devidamente protegidas contra umidade, poeira e contaminações. A embalagem deverá apresentar identificação legível do produto, quantidade de folhas, dimensões, fabricante e demais informações aplicáveis.		Amostra	1500		R$ 79,63	R$ 119.445,00
8	101582	**VASSOURA DE PALHA** Vassoura confeccionada em palha natural ou fibras vegetais equivalentes, destinadas à varrição de áreas internas e externas. O conjunto de fibras deverá possuir comprimento mínimo de 40 cm, largura mínima de 30 cm e espessura mínima de 3 cm, com densidade suficiente para proporcionar boa capacidade de varrição. As fibras deverão estar secas, íntegras, uniformes e firmemente amarradas, sem mofo, umidade excessiva ou deterioração. Deverá possuir cabo de madeira ou material equivalente, com comprimento mínimo de 1,20 m, firmemente fixado ao conjunto e com acabamento adequado, sem farpas ou rachaduras. O conjunto deverá apresentar resistência e flexibilidade compatíveis com o uso frequente, sem desprendimento excessivo das fibras ou soltura do cabo durante a utilização.		Amostra	2250		R$ 38,67	R$ 87.007,50
								R$ 1.217.655,00

7.1.6 Os quantitativos indicados na tabela constituem **estimativas máximas de consumo**, estabelecidas para fins de planejamento, dimensionamento da licitação e definição dos limites da futura Ata de Registro de Preços, não representando obrigação de aquisição integral por parte do Município.

7.1.7 Em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, as aquisições serão realizadas de forma futura e parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pelas Secretarias e unidades

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

municipais, mediante emissão dos instrumentos próprios de solicitação, observados os quantitativos máximos registrados e a disponibilidade orçamentária correspondente.

7.1.8 A metodologia adotada busca evitar tanto o subdimensionamento da contratação, que poderia ocasionar insuficiência de materiais indispensáveis às rotinas de higiene, limpeza e conservação dos espaços públicos, quanto o superdimensionamento injustificado, que poderia comprometer a precisão do planejamento e resultar em quantitativos incompatíveis com a efetiva capacidade de consumo da Administração.

7.1.9 Considerando a abrangência municipal da contratação, eventuais diferenças entre os quantitativos estimados e o consumo efetivamente realizado são inerentes à natureza do Sistema de Registro de Preços, especialmente diante da diversidade de unidades atendidas, da variação do fluxo de usuários, das características dos serviços prestados e de situações supervenientes que possam aumentar ou reduzir a necessidade de determinados materiais.

7.2 Estimativa do valor da contratação

7.2.1 A estimativa do valor da contratação será obtida mediante a aplicação dos preços unitários referenciais aos quantitativos estimados de cada item, observando-se os parâmetros e procedimentos previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável à pesquisa de preços.

7.2.2 Para a formação dos preços referenciais serão consideradas fontes compatíveis com a natureza do objeto, podendo ser utilizados, conforme sua pertinência e disponibilidade, preços praticados em contratações públicas similares, sistemas e bancos de preços, documentos fiscais, consultas ao mercado fornecedor e demais fontes admitidas pela legislação e regulamentação aplicáveis.

7.2.3 Na análise dos preços deverão ser observadas as características específicas de cada item, especialmente unidade de fornecimento, quantidade por embalagem, capacidade, composição, dimensões, qualidade, desempenho e demais requisitos técnicos, de modo a assegurar a comparação entre produtos efetivamente equivalentes.

7.2.4 Também deverão ser consideradas as condições da futura contratação, incluindo fornecimento parcelado, locais e prazos de entrega, transporte, carga, descarga, tributos e demais despesas necessárias ao integral cumprimento das obrigações, de modo que os valores referenciais reflitam adequadamente o custo da solução pretendida pela Administração.

7.2.5 O valor estimado de cada item será obtido mediante a multiplicação do respectivo preço unitário de referência pelo quantitativo máximo estimado, sendo o valor global da contratação correspondente ao somatório dos valores estimados de todos os itens que compõem o objeto.

7.2.6 A memória de cálculo, os documentos utilizados para formação dos preços referenciais e os demais elementos que fundamentarem a estimativa deverão integrar os autos do processo, permitindo a identificação das fontes consultadas, dos valores obtidos e da metodologia utilizada pela Administração.

7.2.7 Concluída a pesquisa de preços, o valor global estimado da contratação corresponde a R$ 5.207.002,60 (cinco milhões, duzentos e sete mil, dois reais e sessenta centavos), resultante do somatório dos valores estimados dos itens que compõem o objeto, servindo como referência para a futura licitação, para avaliação da vantajosidade das propostas, para aplicação do tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP, quando cabível, e para as demais providências pertinentes à fase preparatória.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

7.2.8 Dessa forma, as quantidades estimadas e a correspondente estimativa de valor deverão representar, de maneira tecnicamente fundamentada, a necessidade projetada da Administração Municipal para o período abrangido pela futura Ata de Registro de Preços, proporcionando parâmetros adequados para o planejamento, a competição entre fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ITEM OU GRUPO)

8.1 A contratação será **parcelada por item**, permitindo que cada produto que compõe o objeto seja disputado e adjudicado individualmente, considerando a natureza divisível dos bens pretendidos e a inexistência de dependência técnica, operacional ou funcional que imponha a aquisição conjunta dos diferentes materiais.

8.2 A opção pelo parcelamento encontra fundamento no art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o planejamento das compras deverá considerar o princípio do parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, observando-se, entre outros aspectos, a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local e a ampliação da competição.

8.3 No presente caso, o objeto é composto por ampla diversidade de produtos de higiene, limpeza, conservação e materiais correlatos, incluindo produtos químicos e saneantes, utensílios e acessórios para limpeza, materiais descartáveis, equipamentos e dispensadores, equipamentos de proteção e outros materiais de consumo, os quais possuem características próprias e podem ser fornecidos de maneira independente.

8.4 Verifica-se, ainda, que os itens que compõem a contratação não apresentam relação de interdependência que exija o fornecimento por um mesmo fornecedor. A eventual aquisição de determinado item junto a fornecedor distinto dos demais não compromete a funcionalidade, a qualidade ou a adequada utilização dos produtos, tampouco interfere na logística de utilização pela Administração.

8.5 A formação de grupos ou lotes reunindo produtos distintos poderia restringir injustificadamente a competitividade, uma vez que obrigaria os licitantes a possuir capacidade comercial para fornecer simultaneamente diversos tipos de materiais, eventualmente pertencentes a segmentos distintos do mercado, impedindo ou dificultando a participação de empresas especializadas na comercialização de apenas parte dos produtos pretendidos.

8.6 O julgamento e a adjudicação por item possibilitam, portanto, a participação de maior número de fornecedores, inclusive Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP, distribuidores e empresas especializadas em segmentos específicos, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

8.7 Sob o aspecto econômico, o parcelamento por item também permite que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa individualmente para cada produto, evitando que eventual vantagem de preço em determinados materiais seja neutralizada pela apresentação de valores menos competitivos em outros itens integrantes de um mesmo grupo ou lote.

8.8 A possibilidade de adjudicação dos itens a fornecedores distintos não representa, neste caso, prejuízo relevante à gestão ou à execução da futura contratação, considerando que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada e conforme a necessidade dos órgãos requisitantes, mediante as respectivas solicitações, sendo possível à Administração realizar o acompanhamento e o recebimento individualizado dos produtos.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

8.9 Também não se identifica ganho técnico ou econômico suficientemente relevante decorrente da formação de grupos que justifique eventual redução da competitividade. Embora a concentração de itens possa, em determinadas situações, simplificar aspectos administrativos ou logísticos, tais benefícios não se mostram suficientes para afastar o parcelamento diante da diversidade dos produtos e da existência de mercado fornecedor capaz de atendê-los separadamente.

8.10 A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item** mostra-se, assim, compatível com as características do objeto, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para cada produto, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, os requisitos de qualidade e as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

8.11 A divisão do objeto por itens também se mostra compatível com a utilização do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, uma vez que possibilitará o registro individualizado dos preços e quantitativos máximos estimados de cada produto, permitindo que as futuras aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetivamente verificada pelas Secretarias e demais órgãos participantes, observados os limites registrados.

8.12 Ressalta-se que o parcelamento do objeto não implica fracionamento indevido da contratação, uma vez que todos os itens integrarão um único procedimento licitatório, sendo a divisão adotada exclusivamente como forma de organização do objeto e de julgamento das propostas, com a finalidade de ampliar a competitividade e buscar maior vantajosidade para a Administração.

8.13 Dessa forma, após análise das características do objeto, da estrutura do mercado fornecedor e da viabilidade técnica e econômica da divisão, conclui-se que o **parcelamento da contratação por item é a solução mais adequada**, não se identificando justificativa técnica ou econômica suficiente para a formação de grupos ou lotes, devendo o futuro procedimento licitatório adotar, em princípio, o critério de julgamento de **menor preço por item**, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a futura contratação, pretende-se assegurar o abastecimento adequado e regular de produtos de higiene e limpeza às Secretarias, Departamentos e demais unidades que integram a Administração Direta do Município de Francisco Beltrão – PR, disponibilizando os materiais necessários à execução das rotinas de limpeza, higienização, conservação e manutenção dos espaços públicos municipais.

9.2 A contratação busca proporcionar condições adequadas de higiene, salubridade, conservação e utilização dos prédios e instalações municipais, contribuindo para a manutenção de ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades administrativas e à prestação dos serviços públicos, especialmente nos locais com maior circulação ou permanência de servidores, alunos e demais usuários.

9.3 Mediante a adoção do Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços – SRP, e o fornecimento parcelado conforme a demanda, pretende-se adequar as aquisições ao consumo efetivamente verificado pelas unidades municipais, evitando a formação desnecessária de grandes estoques e reduzindo riscos de perdas decorrentes de vencimento, deterioração, avarias ou armazenamento prolongado dos produtos.

9.4 A consolidação das necessidades das diversas Secretarias em um único procedimento licitatório busca racionalizar as atividades administrativas relacionadas às aquisições, reduzindo a necessidade de instauração de múltiplos processos com objetos semelhantes e proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos humanos, materiais e administrativos envolvidos no planejamento, contratação, gestão e fiscalização.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

9.5 Pretende-se, igualmente, aproveitar os potenciais ganhos de escala decorrentes da consolidação dos quantitativos estimados, sem prejuízo do parcelamento do objeto por item, ampliando a competitividade e possibilitando a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos de produtos que compõem a contratação.

9.6 Sob o aspecto econômico, espera-se obter preços compatíveis com os praticados no mercado e selecionar as propostas mais vantajosas para a Administração, considerando não apenas o preço nominal dos produtos, mas também o atendimento às especificações, qualidade, rendimento, resistência, durabilidade e demais requisitos pertinentes a cada item.

9.7 Busca-se ainda elevar a qualidade dos materiais adquiridos mediante definição de especificações técnicas mínimas, critérios objetivos de recebimento e mecanismos de controle da execução, reduzindo a ocorrência de fornecimento de produtos inadequados, de baixo rendimento ou em desconformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.8 A contratação deverá proporcionar maior previsibilidade e organização do abastecimento das unidades municipais, permitindo que as solicitações sejam realizadas de acordo com as necessidades efetivas de cada órgão e dentro dos quantitativos registrados, contribuindo para reduzir situações de desabastecimento de materiais essenciais às atividades de higiene e limpeza.

9.9 A solução também pretende aperfeiçoar a gestão dos estoques, incentivando o planejamento das solicitações, o acompanhamento dos quantitativos consumidos e a utilização racional dos materiais, possibilitando à Administração produzir informações mais consistentes para subsidiar o planejamento de contratações futuras.

9.10 No aspecto ambiental, pretende-se estimular, sempre que técnica e economicamente viável, a utilização de produtos e soluções que apresentem menor impacto ambiental, melhor rendimento, redução da geração de resíduos, utilização racional de embalagens e possibilidade de reciclagem, sem prejuízo dos requisitos de qualidade, segurança, eficiência e competitividade.

9.11 Espera-se, ainda, que o parcelamento por item e a utilização de procedimento eletrônico proporcionem ampla participação do mercado fornecedor, inclusive de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP, observadas as regras de tratamento diferenciado estabelecidas na legislação, favorecendo a competição e ampliando as possibilidades de obtenção de condições vantajosas para a Administração.

9.12 Como resultados globais, pretende-se alcançar:

a) abastecimento adequado dos órgãos e unidades municipais com produtos de higiene e limpeza;
b) continuidade das rotinas de limpeza, higienização e conservação dos espaços públicos;
c) melhoria das condições de higiene, salubridade e conservação das instalações municipais;
d) redução dos riscos de desabastecimento de materiais essenciais;
e) redução da necessidade de manutenção de estoques excessivos;
f) diminuição de perdas decorrentes de vencimento, deterioração, avarias ou armazenamento inadequado;
g) racionalização e centralização do planejamento das aquisições comuns às diversas Secretarias;
h) obtenção de potenciais ganhos de escala decorrentes da consolidação das demandas;
i) ampliação da competitividade mediante julgamento e adjudicação por item;
j) aquisição de produtos com qualidade e desempenho compatíveis com as necessidades da Administração;
k) maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
l) aprimoramento do controle dos quantitativos adquiridos e efetivamente consumidos;

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

m) adoção de práticas de consumo racional e, quando viáveis, ambientalmente sustentáveis; e
n) seleção das propostas mais vantajosas para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

9.13 Dessa forma, os resultados pretendidos não se limitam à simples aquisição dos produtos, abrangendo também a melhoria do planejamento e da gestão do abastecimento municipal, a racionalização dos procedimentos administrativos, o controle do consumo, a redução de desperdícios e a adequada aplicação dos recursos públicos, de modo a assegurar que a solução adotada produza benefícios efetivos durante todo o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

10.1 Previamente à realização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada conclusão da fase preparatória do procedimento, de modo a assegurar que a futura licitação esteja devidamente instruída e que as condições estabelecidas sejam suficientes para o atendimento da necessidade identificada.

10.2 Considerando que o objeto consiste na futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza e materiais correlatos, caracterizados predominantemente como bens comuns e disponíveis no mercado, não se identifica a necessidade de realização de obras, intervenções, instalações ou adaptações relevantes na infraestrutura das unidades municipais como condição prévia à contratação.

10.3 Deverão, contudo, ser adotadas as seguintes providências antes da realização do procedimento licitatório:

a) concluir a consolidação das necessidades e dos quantitativos estimados apresentados pelas Secretarias, Departamentos e demais unidades participantes;
b) revisar e consolidar as especificações técnicas dos itens, assegurando que sejam objetivas, suficientes e compatíveis com a necessidade administrativa, sem características desnecessárias ou excessivamente restritivas à competitividade;
c) verificar, para os produtos sujeitos a controle sanitário, certificação, registro, notificação ou regularização específica, quais requisitos e documentos são efetivamente exigidos pela legislação aplicável, evitando exigências genéricas ou incompatíveis com a natureza de determinados itens;
d) realizar a pesquisa de preços e elaborar a correspondente estimativa do valor da contratação, observando o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável;
e) elaborar e aprovar o Termo de Referência, contemplando as especificações definitivas dos produtos, quantitativos, unidades de fornecimento, condições e prazos de entrega, critérios de recebimento, obrigações das partes, condições de pagamento, fiscalização, sanções e demais elementos necessários à execução da futura contratação;
f) definir os locais de entrega e a sistemática de solicitação e distribuição dos produtos, considerando a existência de múltiplas Secretarias e unidades requisitantes;
g) verificar as condições de armazenamento existentes nas unidades responsáveis pelo recebimento dos produtos, especialmente em relação aos materiais que exijam cuidados específicos quanto à segurança, ventilação, umidade, temperatura, incompatibilidade química ou prazo de validade;
h) estabelecer procedimentos para conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no momento do recebimento, incluindo, quando aplicável, verificação da integridade das embalagens, lote, prazo de validade, rotulagem, regularidade sanitária e correspondência com a marca e as características do produto adjudicado;
i) definir, quando tecnicamente necessário, os itens para os quais será exigida apresentação de amostras, fichas técnicas, catálogos, laudos ou outros documentos de comprovação, estabelecendo previamente critérios objetivos para sua avaliação;

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

j) avaliar, individualmente, a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP, considerando os valores estimados, a divisibilidade dos itens e as disposições dos arts. 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
k) confirmar a adoção do julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com a justificativa de parcelamento estabelecida neste Estudo Técnico Preliminar;
l) definir os quantitativos máximos a serem registrados para cada item e as demais condições necessárias à utilização do Sistema de Registro de Preços;
m) indicar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, observadas as atribuições e os requisitos estabelecidos pela legislação e regulamentação municipal aplicáveis;
n) verificar a adequação da contratação aos instrumentos de planejamento e às disposições orçamentárias pertinentes, conforme aplicável à sistemática do Sistema de Registro de Preços; e
o) submeter o processo às análises e aprovações exigidas pela legislação e pelos fluxos administrativos internos do Município antes da publicação do instrumento convocatório.

10.4 Merece especial atenção, na etapa de elaboração do Termo de Referência, a revisão das especificações técnicas dos produtos, considerando a diversidade dos materiais abrangidos pela contratação. Deverá ser verificado se requisitos relacionados a composição, dimensões, concentração, certificações, registros, notificações, normas técnicas, validade e demais características são efetivamente necessários e aplicáveis a cada item, de modo a evitar restrições injustificadas à competitividade.

10.5 Da mesma forma, eventual exigência de amostras deverá ser tecnicamente justificada e limitada aos produtos para os quais a análise documental, a ficha técnica ou o catálogo não sejam suficientes para comprovar o atendimento às características relevantes para a Administração. Quando adotada, deverão ser definidos no Termo de Referência os critérios objetivos de avaliação, o procedimento, o prazo e as condições para apresentação, preferencialmente direcionando a exigência ao licitante provisoriamente vencedor do respectivo item.

10.6 Quanto à execução, as unidades requisitantes deverão manter planejamento mínimo de consumo e estoque, de modo que as solicitações sejam realizadas com antecedência compatível com os prazos de entrega definidos no Termo de Referência, evitando requisições emergenciais decorrentes de deficiência de planejamento e, simultaneamente, a formação de estoques excessivos.

10.7 A Administração deverá ainda estabelecer mecanismos de acompanhamento dos quantitativos solicitados e dos saldos registrados, possibilitando o controle do consumo por item e a identificação tempestiva de situações de consumo significativamente superior ou inferior ao estimado, contribuindo para a adequada gestão da Ata e para o aperfeiçoamento de futuras contratações.

10.8 Não se identifica, em princípio, necessidade de capacitação técnica específica dos servidores para a gestão da contratação, além das orientações ordinárias relacionadas aos procedimentos de solicitação, recebimento, conferência e fiscalização dos produtos, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns e de utilização habitual pela Administração.

10.9 Cumpridas as providências acima e concluídos os demais atos pertinentes à fase preparatória, a Administração estará apta a promover o procedimento licitatório mediante **Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços – SRP, com julgamento pelo menor preço por item**, conforme solução definida neste Estudo Técnico Preliminar.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

11.1 A futura aquisição de produtos de higiene e limpeza poderá ocasionar impactos ambientais associados à fabricação, transporte, armazenamento, utilização e descarte dos materiais e de suas

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

respectivas embalagens. Considerando a diversidade dos itens que compõem a contratação, tais impactos apresentam natureza e intensidade distintas, devendo ser adotadas medidas de prevenção, redução e mitigação compatíveis com as características de cada produto.

11.2 Entre os principais impactos ambientais potencialmente relacionados à contratação, destacam-se:

a) geração de resíduos decorrentes de embalagens plásticas, metálicas, de papel e papelão utilizadas no acondicionamento e transporte dos produtos;
b) geração de resíduos provenientes da utilização de materiais descartáveis e produtos de uso único;
c) consumo de matérias-primas e recursos naturais empregados na fabricação dos produtos e de suas embalagens;
d) geração de resíduos químicos decorrentes da utilização, do vencimento ou do descarte inadequado de saneantes e outros produtos químicos;
e) possibilidade de contaminação do solo, da água ou de redes de drenagem em caso de derramamento, armazenamento ou descarte inadequado de determinados produtos;
f) geração de resíduos sujeitos a procedimentos específicos de gerenciamento ou logística reversa, quando aplicável;
g) emissão de gases e consumo de combustíveis relacionados ao transporte e às entregas dos produtos; e
h) geração de resíduos decorrentes da substituição e do descarte de utensílios, acessórios e demais materiais após o término de sua vida útil.

11.3 Para reduzir os impactos ambientais relacionados à contratação, as especificações e condições de fornecimento deverão, sempre que técnica e economicamente viáveis e sem prejuízo da competitividade, qualidade e segurança dos produtos, observar práticas de sustentabilidade e consumo racional.

11.4 Nesse sentido, poderão ser adotadas, conforme a natureza de cada item, as seguintes medidas mitigadoras:

a) priorização de produtos que apresentem maior rendimento e eficiência de utilização, reduzindo a quantidade necessária para execução das atividades de limpeza e higienização;
b) utilização de produtos biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, quando disponíveis no mercado e tecnicamente adequados à finalidade pretendida;
c) preferência por produtos cujas embalagens sejam recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com materiais de menor impacto ambiental, quando viável;
d) adoção de embalagens com capacidade compatível com o consumo das unidades, buscando reduzir a geração excessiva de resíduos sem comprometer a adequada conservação e utilização dos produtos;
e) preferência, quando tecnicamente adequada, por produtos concentrados ou de maior rendimento, desde que sua utilização seja segura e economicamente vantajosa;
f) exigência de acondicionamento adequado durante o transporte e a entrega, de modo a evitar vazamentos, rompimentos, contaminações e perdas;
g) observância das orientações constantes nos rótulos, fichas técnicas e documentos de segurança dos produtos químicos quanto ao armazenamento, utilização e descarte;
h) armazenamento dos produtos em condições adequadas, observadas as incompatibilidades químicas, recomendações dos fabricantes e demais cuidados aplicáveis;
i) planejamento das aquisições e entregas de acordo com o consumo efetivo, evitando formação excessiva de estoques e reduzindo o risco de vencimento, deterioração ou descarte de produtos sem utilização;
j) adoção de procedimentos para separação e destinação ambientalmente adequada das embalagens e demais resíduos gerados, observada a estrutura de gerenciamento de resíduos existente no Município;
k) observância dos sistemas de logística reversa e das demais obrigações de destinação ambientalmente adequada relativamente aos produtos e embalagens sujeitos a regimes específicos, quando aplicável; e

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

l) orientação para utilização racional dos materiais, evitando desperdício e consumo superior ao necessário para a adequada execução das atividades.

11.5 Em relação aos produtos químicos e saneantes, deverão ser observadas as instruções de utilização, diluição, armazenamento, segurança e descarte estabelecidas pelo fabricante e pela regulamentação aplicável, evitando-se o lançamento inadequado de produtos concentrados ou resíduos químicos no solo, em corpos d'água ou em sistemas de drenagem.

11.6 Os produtos químicos deverão permanecer, sempre que aplicável, em suas embalagens originais e devidamente identificadas, evitando-se armazenamento em recipientes destinados a alimentos, bebidas ou outras finalidades incompatíveis, bem como misturas não previstas ou não autorizadas pelo fabricante que possam ocasionar reações químicas, liberação de gases, acidentes ou danos ambientais.

11.7 Quanto aos materiais descartáveis, deverá ser incentivado o consumo racional e a redução de desperdícios, especialmente nos itens de utilização em grande quantidade, sem prejuízo das condições de higiene, segurança e funcionamento das unidades municipais.

11.8 Para os itens sujeitos a sistema de logística reversa ou a procedimentos específicos de gerenciamento de resíduos, a Administração deverá observar as disposições da legislação ambiental aplicável, adotando os mecanismos pertinentes para coleta, armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada após sua utilização.

11.9 Especial atenção deverá ser dispensada às pilhas e baterias eventualmente abrangidas pela contratação, que não deverão ser descartadas juntamente com os resíduos sólidos urbanos comuns, devendo ser encaminhadas aos sistemas de coleta e destinação ambientalmente adequada aplicáveis a essa categoria de produto.

11.10 O fornecimento parcelado decorrente do Sistema de Registro de Preços também constitui medida de racionalização ambiental, na medida em que possibilita adequar as aquisições ao consumo efetivamente verificado, reduzindo a formação de estoques excessivos e, consequentemente, o risco de perda, vencimento e descarte desnecessário de produtos.

11.11 Sempre que possível, as solicitações de fornecimento deverão ser planejadas e consolidadas pelas unidades requisitantes, evitando-se entregas excessivamente fragmentadas que possam resultar em aumento desnecessário de deslocamentos, consumo de combustíveis, utilização de embalagens de transporte e emissões associadas à logística de distribuição.

11.12 Os critérios ambientais eventualmente incorporados às especificações técnicas deverão guardar pertinência com o objeto e possuir caráter objetivo, proporcional e verificável, evitando-se exigências excessivas ou sem correspondência com as características dos produtos que possam restringir injustificadamente a competitividade do procedimento licitatório.

11.13 A adoção das medidas indicadas busca compatibilizar a necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade dos espaços públicos com a utilização racional dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, a prevenção da poluição e a promoção de padrões de consumo ambientalmente responsáveis.

11.14 Dessa forma, embora a contratação possa produzir impactos ambientais decorrentes do consumo de produtos químicos, materiais descartáveis, embalagens e demais insumos, considera-se que tais impactos são passíveis de prevenção, controle e mitigação mediante adequada especificação dos produtos, planejamento das aquisições, armazenamento correto, utilização racional e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

12. RISCOS DA CONTRATAÇÃO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

12.1 A análise de riscos da contratação tem por finalidade identificar eventos que possam comprometer o planejamento, a realização do procedimento licitatório, o fornecimento dos produtos ou o alcance dos resultados pretendidos, possibilitando a adoção antecipada de medidas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência e os respectivos impactos.

12.2 Considerando as características da futura contratação, especialmente a diversidade de produtos, a multiplicidade de unidades requisitantes, o fornecimento parcelado e a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, foram identificados os principais riscos e respectivas medidas preventivas e mitigadoras, conforme apresentado a seguir.

12.2.1 Dimensionamento inadequado dos quantitativos

Risco: estimativa dos quantitativos em patamar superior ou inferior às necessidades efetivas da Administração.

Possíveis consequências: insuficiência de determinados materiais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, necessidade de novas contratações, formação de estimativas excessivas, perda de eficiência do planejamento ou inadequação dos quantitativos registrados ao consumo real.

Medidas de mitigação: utilização do histórico de consumo e de aquisições anteriores, consolidação das demandas das Secretarias e unidades participantes, análise das necessidades atuais e previsíveis e acompanhamento dos quantitativos efetivamente consumidos durante a vigência da Ata.

12.2.2 Especificações técnicas inadequadas ou excessivamente restritivas

Risco: elaboração de especificações insuficientes para assegurar a qualidade pretendida ou excessivamente detalhadas e restritivas à competição.

Possíveis consequências: aquisição de produtos inadequados, redução da qualidade, impugnações ao edital, redução do número de participantes, itens desertos ou fracassados e obtenção de preços menos vantajosos.

Medidas de mitigação: revisão técnica das especificações antes da conclusão do Termo de Referência, utilização de requisitos objetivos e relacionados à necessidade administrativa, verificação das normas e certificações efetivamente aplicáveis e exclusão de características que não possuam justificativa técnica.

12.2.3 Pesquisa de preços inadequada

Risco: utilização de preços referenciais incompatíveis com as características dos produtos ou com as condições atuais de mercado.

Possíveis consequências: orçamento superestimado ou subestimado, propostas superiores aos valores referenciais, itens fracassados e prejuízo à avaliação da vantajosidade.

Medidas de mitigação: realização de pesquisa de preços mediante fontes diversificadas e adequadas, observância da legislação e regulamentação municipal aplicáveis, comparação entre produtos equivalentes e análise crítica dos valores obtidos, com exclusão de preços inconsistentes ou incompatíveis com o mercado.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

12.2.4 Ausência ou insuficiência de propostas para determinados itens

Risco: ocorrência de itens desertos ou fracassados no procedimento licitatório.

Possíveis consequências: impossibilidade de registro de preços para determinados produtos e risco de desabastecimento das unidades municipais.

Medidas de mitigação: elaboração de especificações que preservem a competitividade, realização de adequada pesquisa de mercado, parcelamento por item, estabelecimento de condições de fornecimento compatíveis com as práticas comerciais e revisão das causas de eventual ausência ou desclassificação de propostas antes da adoção das providências cabíveis.

12.2.5 Atraso ou inadimplemento das entregas

Risco: fornecedor não realizar as entregas nos prazos e condições estabelecidos.

Possíveis consequências: redução dos estoques, interrupção ou comprometimento das rotinas de limpeza e higienização e necessidade de adoção de medidas administrativas para assegurar o abastecimento.

Medidas de mitigação: estabelecimento de prazos de entrega compatíveis com o mercado, planejamento antecipado das solicitações pelas unidades, acompanhamento dos prazos pelos responsáveis pela fiscalização, comunicação tempestiva ao fornecedor e aplicação das medidas administrativas e sanções previstas quando caracterizado o inadimplemento.

12.2.6 Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações

Risco: entrega de produtos com características, composição, capacidade, dimensões, apresentação, marca ou demais atributos divergentes daqueles registrados e contratados.

Possíveis consequências: utilização de produtos inadequados, redução da eficiência das atividades de limpeza, riscos aos usuários, desperdício de recursos e necessidade de substituição dos materiais.

Medidas de mitigação: conferência dos produtos no recebimento, confronto com as especificações e proposta adjudicada, utilização de fichas técnicas, catálogos ou amostras quando justificadamente exigidos e recusa dos produtos desconformes, com determinação de substituição sem ônus para a Administração.

12.2.7 Fornecimento de produtos de baixa qualidade ou baixo rendimento

Risco: produtos formalmente compatíveis com aspectos básicos da especificação, mas com desempenho, resistência ou rendimento inadequados às necessidades institucionais.

Possíveis consequências: maior consumo, necessidade de reposições frequentes, aumento do custo efetivo de utilização, redução da eficiência das atividades e insatisfação das unidades usuárias.

Medidas de mitigação: definição de parâmetros mínimos e objetivos de qualidade e desempenho, adoção de critérios de avaliação tecnicamente justificáveis, fiscalização do fornecimento e registro das ocorrências verificadas durante a utilização dos materiais.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

12.2.8 Produtos com prazo de validade inadequado

Risco: entrega de produtos com prazo de validade insuficiente para utilização regular pela Administração.

Possíveis consequências: vencimento em estoque, desperdício de materiais, descarte de produtos e prejuízo financeiro.

Medidas de mitigação: definição de prazo mínimo de validade remanescente no Termo de Referência de acordo com a natureza de cada item, conferência no recebimento, recusa de produtos em desacordo e planejamento das solicitações conforme o consumo previsto.

12.2.9 Avarias, vazamentos ou danos durante o transporte

Risco: produtos serem entregues com embalagens violadas, danificadas ou apresentando vazamentos e outras condições que comprometam sua integridade.

Possíveis consequências: perda de produtos, riscos aos servidores responsáveis pelo recebimento, contaminação de outros materiais ou do ambiente e necessidade de substituição.

Medidas de mitigação: exigência de transporte e acondicionamento adequados, inspeção das embalagens no recebimento, recusa dos materiais avariados ou comprometidos e responsabilização do fornecedor pela respectiva substituição.

12.2.10 Armazenamento inadequado

Risco: armazenamento dos produtos em condições incompatíveis com as orientações do fabricante ou com suas características químicas e físicas.

Possíveis consequências: deterioração, perda de eficácia, vencimento antecipado, vazamentos, acidentes e desperdício.

Medidas de mitigação: organização dos locais de armazenamento, observância das orientações dos fabricantes, controle de validade e estoque, separação de produtos incompatíveis quando necessária e adoção de práticas de utilização dos materiais com vencimento mais próximo.

12.2.11 Desabastecimento decorrente de falha no planejamento das requisições

Risco: solicitação dos produtos somente após o esgotamento ou redução crítica dos estoques das unidades.

Possíveis consequências: comprometimento temporário das atividades de limpeza, higiene e conservação e realização de solicitações urgentes incompatíveis com os prazos ordinários de fornecimento.

Medidas de mitigação: acompanhamento periódico dos estoques, estabelecimento de níveis mínimos de segurança quando pertinente, planejamento antecipado das solicitações e orientação às unidades requisitantes quanto aos prazos necessários para entrega.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

12.2.12 Variações relevantes dos preços de mercado

Risco: ocorrência de alterações significativas nos preços de determinados produtos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Possíveis consequências: dificuldades de manutenção das condições registradas, pedidos de revisão dos preços, risco de inadimplemento ou necessidade de adoção das providências previstas na legislação e regulamentação aplicáveis ao SRP.

Medidas de mitigação: realização de pesquisa de preços atualizada na fase preparatória, acompanhamento das condições de mercado quando necessário e análise fundamentada de eventuais solicitações relacionadas aos preços registrados, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

12.2.13 Dependência excessiva de um único fornecedor

Risco: concentração de grande quantidade e diversidade de itens em um único fornecedor.

Possíveis consequências: maior impacto sobre o abastecimento municipal caso ocorram problemas operacionais, financeiros ou logísticos com a empresa.

Medidas de mitigação: adoção do parcelamento e julgamento por item, permitindo a participação de fornecedores especializados e a adjudicação dos diferentes produtos a empresas distintas, ampliando a competição e reduzindo a concentração desnecessária do objeto.

12.2.14 Falhas no acompanhamento e fiscalização

Risco: controle insuficiente das solicitações, entregas, saldos registrados e qualidade dos produtos recebidos.

Possíveis consequências: recebimento de produtos desconformes, divergências quantitativas, perda de controle dos saldos, pagamentos indevidos e dificuldades na responsabilização do fornecedor.

Medidas de mitigação: designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização, manutenção de registros das solicitações e entregas, conferência documental e física dos materiais e acompanhamento sistemático dos quantitativos registrados, solicitados e efetivamente recebidos.

12.2.15 Riscos ambientais e de segurança

Risco: manuseio, armazenamento ou descarte inadequado de produtos químicos, aerossóis, pilhas, embalagens e demais materiais que exijam cuidados específicos.

Possíveis consequências: acidentes, contaminação ambiental, danos à saúde dos usuários, desperdício de materiais e destinação inadequada de resíduos.

Medidas de mitigação: observância das instruções de segurança e armazenamento dos fabricantes, manutenção dos produtos devidamente identificados, adoção de práticas adequadas de gerenciamento de resíduos e observância das exigências de logística reversa e destinação ambientalmente adequada quando aplicáveis.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

12.2.16 Descontinuidade de marca ou modelo durante a vigência da Ata

Risco: produto ofertado e registrado deixar de ser fabricado ou comercializado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Possíveis consequências: impossibilidade de fornecimento do produto originalmente registrado e comprometimento das aquisições futuras.

Medidas de mitigação: análise individualizada da situação, mediante comprovação da efetiva descontinuidade, e adoção das providências admitidas pela legislação e regulamentação aplicáveis, vedada a substituição unilateral do produto pelo fornecedor.

12.3 Classificação e acompanhamento dos riscos

12.3.1 Os riscos identificados apresentam diferentes níveis de probabilidade e impacto, sendo considerados de maior relevância para a presente contratação aqueles relacionados ao dimensionamento dos quantitativos, qualidade e conformidade dos produtos, atraso nas entregas, desabastecimento, especificações restritivas e acompanhamento dos saldos e fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

12.3.2 A gestão dos riscos deverá ocorrer durante todas as etapas da contratação, desde a conclusão da fase preparatória até o encerramento das aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços, cabendo aos setores responsáveis adotar as providências preventivas e corretivas pertinentes sempre que identificadas situações capazes de comprometer os resultados pretendidos.

12.3.3 Eventuais riscos supervenientes identificados durante o procedimento licitatório ou durante a execução do objeto deverão ser avaliados pela Administração e, quando necessário, resultar na adoção de medidas adicionais de tratamento, fiscalização ou correção.

12.4 Considerando os riscos identificados e as respectivas medidas de prevenção e mitigação, verifica-se que a contratação apresenta riscos administráveis e compatíveis com a natureza do objeto, não sendo identificada, nesta etapa, circunstância que inviabilize a realização do procedimento licitatório.

12.5 Dessa forma, mediante adequado planejamento, definição objetiva das especificações, pesquisa de preços, parcelamento por item, fiscalização das entregas, controle dos quantitativos e adoção das medidas de mitigação indicadas, considera-se possível reduzir a probabilidade e os impactos dos eventos identificados, contribuindo para a regularidade do fornecimento e para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Para fins do presente Estudo Técnico Preliminar, foram consideradas eventuais contratações correlatas ou interdependentes que pudessem influenciar, complementar ou constituir condição necessária à adequada execução da solução proposta.

13.2 Consideram-se contratações correlatas aquelas que, embora possuam objetos distintos, apresentam relação com a necessidade analisada, enquanto as contratações interdependentes são aquelas cuja execução ou resultado possui relação de dependência com a contratação pretendida, de modo que uma possa interferir diretamente na viabilidade ou no adequado funcionamento da outra.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

13.3 No caso da futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza, **não foram identificadas contratações interdependentes cuja realização seja condição necessária para a viabilidade ou execução do objeto**, considerando que os produtos possuem utilização autônoma e serão empregados diretamente nas rotinas de limpeza, higienização, conservação e manutenção dos prédios, instalações e demais espaços públicos municipais.

13.4 Os materiais pretendidos são bens de consumo comuns e, em regra, não dependem de instalação, implantação de sistemas, aquisição de equipamentos específicos, execução de obras, contratação de assistência técnica ou realização de serviços complementares para que possam ser utilizados pela Administração.

13.5 Podem existir outras contratações administrativas relacionadas às atividades de limpeza, conservação, gerenciamento de resíduos, manutenção predial ou funcionamento das unidades municipais. Tais objetos, entretanto, possuem finalidades próprias e independentes e não constituem, em princípio, requisito para a realização ou execução da presente contratação.

13.6 Da mesma forma, a eventual existência de contratos de prestação de serviços de limpeza, conservação ou atividades similares em determinadas unidades municipais deverá ser considerada no dimensionamento das necessidades sempre que os respectivos instrumentos incluírem o fornecimento de materiais pela empresa contratada, de modo a evitar sobreposição de objetos, duplicidade de fornecimento ou aquisição de quantitativos desnecessários.

13.7 Nesse sentido, compete às Secretarias e unidades participantes observar, no momento da definição e utilização de seus quantitativos, a existência de outros contratos que eventualmente contemplem o fornecimento dos mesmos materiais, assegurando que as aquisições decorrentes da futura Ata de Registro de Preços correspondam às necessidades efetivas da Administração.

13.8 A gestão de resíduos e a destinação ambientalmente adequada de produtos e embalagens, inclusive daqueles eventualmente sujeitos à logística reversa, constituem atividades relacionadas à utilização dos materiais, mas não configuram contratação interdependente indispensável à realização do presente objeto, devendo ser observadas as medidas ambientais e os procedimentos aplicáveis já existentes no âmbito da Administração.

13.9 Eventuais contratações futuras relacionadas às atividades de limpeza, conservação, coleta ou gerenciamento de resíduos deverão ser planejadas de forma integrada sempre que houver possibilidade de sobreposição com o presente objeto, especialmente quanto à responsabilidade pelo fornecimento de materiais, buscando-se evitar duplicidade de despesas e assegurar adequada utilização dos recursos públicos.

13.10 Dessa forma, conclui-se que não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou impeçam a realização da futura aquisição de produtos de higiene e limpeza, podendo a contratação ser processada e executada de forma autônoma, mediante Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, sem prejuízo da necessária compatibilização com outros instrumentos contratuais que eventualmente contemplem o fornecimento dos mesmos materiais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base nos elementos levantados e analisados no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade técnica, operacional e econômica da futura contratação**, destinada à aquisição de produtos de higiene e limpeza para atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos e demais unidades que integram a Administração Direta do Município de Francisco Beltrão – PR.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

14.2 A necessidade administrativa encontra-se devidamente caracterizada, considerando que os produtos pretendidos constituem materiais de consumo necessários à execução das rotinas de limpeza, higienização, conservação e manutenção dos prédios, instalações, mobiliários, equipamentos e demais espaços públicos municipais, contribuindo diretamente para a manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento das unidades.

14.3 O levantamento de mercado demonstrou que os produtos pretendidos são, em sua maioria, bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e comercializados por fabricantes, distribuidores, atacadistas e estabelecimentos de diferentes portes, circunstância que possibilita a realização de procedimento competitivo e a definição objetiva dos padrões de qualidade e desempenho necessários ao atendimento da Administração.

14.4 Entre as alternativas analisadas, mostrou-se mais adequada a realização de **licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para Sistema de Registro de Preços – SRP**, com fornecimento parcelado conforme as necessidades efetivamente verificadas pelos órgãos e unidades municipais.

14.5 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com as características da demanda, especialmente em razão da multiplicidade de unidades requisitantes, da utilização recorrente dos produtos, da variação dos quantitativos consumidos ao longo do período e da conveniência de realizar aquisições futuras e parceladas, observados os quantitativos máximos estimados para cada item.

14.6 A solução permite compatibilizar as aquisições com o consumo efetivamente verificado, reduzindo a necessidade de formação de grandes estoques e os riscos relacionados ao vencimento, deterioração, avarias e armazenamento prolongado dos produtos, além de proporcionar maior flexibilidade para atendimento das necessidades das diferentes Secretarias Municipais.

14.7 A consolidação das demandas dos diversos órgãos da Administração Direta em um único procedimento também se mostra administrativamente adequada, na medida em que racionaliza os procedimentos de aquisição, reduz a necessidade de realização de múltiplas licitações com objetos semelhantes, padroniza requisitos mínimos e possibilita o aproveitamento de potenciais ganhos de escala decorrentes da reunião dos quantitativos estimados.

14.8 Quanto ao parcelamento, concluiu-se pela viabilidade e conveniência da divisão do objeto **por item**, considerando a natureza divisível dos bens, a diversidade dos produtos e a inexistência de dependência técnica que imponha seu fornecimento conjunto. A adoção do julgamento pelo menor preço por item tende a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados e favorecer a seleção da proposta mais vantajosa para cada produto.

14.9 Os requisitos técnicos estabelecidos são passíveis de atendimento pelo mercado fornecedor, devendo as especificações definitivas constantes do Termo de Referência observar critérios objetivos, proporcionais e suficientes para assegurar a qualidade e o desempenho pretendidos, sem inclusão de exigências desnecessárias ou injustificadamente restritivas à competição.

14.10 Os riscos relacionados à contratação foram identificados e avaliados, incluindo aqueles associados ao dimensionamento dos quantitativos, especificações técnicas, pesquisa de preços, disponibilidade de fornecedores, atrasos nas entregas, qualidade e conformidade dos produtos, prazos de validade, armazenamento, controle dos estoques e fiscalização. Para os riscos identificados foram estabelecidas medidas preventivas e mitigadoras capazes de reduzir sua probabilidade de ocorrência ou seus respectivos impactos.

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

14.11 Os impactos ambientais associados à aquisição, utilização e descarte dos produtos também foram considerados, sendo identificadas medidas relacionadas ao consumo racional, redução de desperdícios, adequada gestão das embalagens e resíduos, armazenamento seguro, utilização de produtos de melhor rendimento e observância dos sistemas de logística reversa e destinação ambientalmente adequada, quando aplicáveis.

14.12 Não foram identificadas contratações interdependentes cuja realização constitua condição necessária para a viabilidade do objeto, podendo a aquisição ser processada e executada de maneira autônoma, sem prejuízo da compatibilização dos quantitativos com outros contratos eventualmente existentes que contemplem o fornecimento dos mesmos materiais.

14.13 Sob o aspecto econômico, a solução mostra-se potencialmente vantajosa, considerando a possibilidade de ampliação da competição, consolidação dos quantitativos, parcelamento por item, fornecimento conforme a demanda e redução dos custos e riscos relacionados à manutenção de estoques excessivos. A efetiva compatibilidade dos preços deverá ser assegurada mediante pesquisa e estimativa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

14.14 A futura contratação também se mostra operacionalmente exequível, uma vez que não exige obras, adaptações relevantes de infraestrutura, implantação de sistemas específicos ou outras providências de elevada complexidade, sendo suficientes as medidas ordinárias de planejamento das solicitações, armazenamento, recebimento, conferência, gestão e fiscalização dos fornecimentos.

14.15 Os quantitativos estimados deverão constituir os limites máximos previstos para a futura Ata de Registro de Preços, sendo as aquisições realizadas conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, não decorrendo do registro de preços obrigação de aquisição integral das quantidades estimadas.

14.16 A solução proposta apresenta, portanto, condições para alcançar os resultados pretendidos, especialmente quanto à manutenção do abastecimento das unidades municipais, melhoria das condições de higiene e conservação dos espaços públicos, racionalização dos procedimentos administrativos, controle dos estoques, redução de desperdícios, ampliação da competitividade e adequada aplicação dos recursos públicos.

14.17 Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa identificada, as características do mercado fornecedor, os requisitos definidos, as alternativas avaliadas, o parcelamento do objeto, os resultados pretendidos, os riscos identificados e as respectivas medidas de mitigação, **declara-se tecnicamente viável e adequada a contratação pretendida**, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória para realização de **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item e fornecimento parcelado conforme a demanda**, observadas as demais exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e dos instrumentos que integrarão o processo de contratação.

Francisco Beltrão/PR, 06 de setembro de 2026

_____
Döuglas Godinho

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA e informe o código C3A0-38C1-ABB1-EFFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3A0-38C1-ABB1-EFFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE (CPF 038.XXX.XXX-92) em 06/10/2026 17:57:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C3A0-38C1-ABB1-EFFA